

Sumário

Número de notícias: 56 | Número de veículos: 49

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Proposta do governo federal frustra os servidores públicos 5

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Governo propõe R\$ 1 mil de vale-refeição para servidor 6

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Reajuste é negado, mas benefícios aumentam 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Governo oferece alta em auxílio de servidor 8

GAZETA DE ALAGOAS - AL - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

GOVERNO PROPÕE REAJUSTE DE 52% NO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
FEDERAIS 10

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Tíquete de mil reais a servidores federais 11

O ESTADO - FORTALEZA - CE - INTERNACIONAL
SERVIDOR PÚBLICO

Governo só quer reajustar vale-refeição 12

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Terra que mal papa imposto (Artigo) 14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Debate sobre integração de dados esbarra em dificuldade operacional 15

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Auditores fiscais locais poderão ter salário igual ao de ministro do STF 17

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nas plataformas do "Valor", informações para entender o que se passou em 2023 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Desoneração da folha: governo recorrerá ao STF contra benefícios 21

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Mais R\$ 11 bi no caixa dos municípios 22

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Relatório da Reforma Tributária acata a emenda Laércio Oliveira 24

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 7	25
FOLHA ONLINE - SP SEGURIDADE SOCIAL	
Revisão da vida toda do INSS está pronta para ser julgada, mas decisão ficará para 2024 (Previdência)	27
G1 - NACIONAL - TRABALHO E CARREIRA SEGURIDADE SOCIAL	
Prazo para pagamento da 2ª parcela do 13º salário termina nesta quarta-feira; veja o que fazer se você não receber	30
CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Planalto confiante em votações	33
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Com troca de centros de distribuição, empresas devem ter mais ganhos	34
O GLOBO - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Novos passos da reforma tributária - MÍRIAM LEITÃO	35
O GLOBO - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Regulamentação da Reforma Tributária vai exigir ao menos 3 projetos	36
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Promulgação da tributária será nesta quarta-feira	38
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Governo terá que regular pelo menos 71 pontos da reforma	39
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Transição para novo sistema vai de 2026 até 2077	41
ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Majoria dos deputados deve votar contra a alta do ICMS	43
O POPULAR - GO - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Lei não simplifica, diz presidente da Fecomércio	45
CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - BRASIL/MUNDO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Reforma tributária será promulgada amanhã em sessão solene do Congresso	46
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
As últimas votações antes do recesso começar	47
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
O impacto da reforma no sistema tributário do país	48

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Entidades alertam para a discussão de leis complementares..... 50

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

OCDE alerta para risco de aceleração da dívida pública..... 52

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

OCDE estima aumento da dívida e sugere reformas..... 53

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

OCDE defende regra fiscal e reforma para controlar dívida pública..... 54

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

OCDE VÊ DEFICIT DE 0,5% E CONTRARIA PROJEÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA..... 55

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

OCDE defende regra fiscal e reforma tributária efetiva..... 57

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

OCDE destaca inflação em queda e juro real elevado..... 59

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Secretário valoriza efeitos da reforma tributária..... 60

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Primeira reforma tributária em regime democrático (Artigo)..... 61

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A simplificação dos tributos - DA RBS..... 63

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto do pecado : como a alíquota extra pode impactar os preços e modificar a indústria
..... 64

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado deve votar MP das Subvenções nesta terça-feira; oposição prepara destaques
..... 67

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Como o novo Imposto Seletivo promete proteger o meio-ambiente..... 68

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Correio debate emergência climática e transição energética..... 70

VALOR ONLINE - COP28
REFORMA TRIBUTÁRIA

Após idas e vindas, reforma tributária mantém 'IBS ecológico'..... 72

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo libera R\$ 4 bi extras após Congresso votar MP de benefício fiscal.....	74
VALOR ONLINE - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Produtividade cresce no ano, mas é preciso mais.....	75
CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Aumento de emendas é anomalia, diz Wagner.....	77
CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - CIDADES TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Refis negocia R\$ 40 milhões a mais do que a meta fixada.....	79
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Brasil deve se tornar 9ª maior economia do mundo.....	81
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Crise climática afeta infraestrutura e PIB brasileiros, aponta entidade.....	82
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Ibovespa fecha acima de 131 mil pontos.....	83
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
"Foi um ano muito bom para a política monetária".....	84
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Bradesco mostra otimismo com 2024.....	86
DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL ECONOMIA	
Pesquisa aponta Plano Real como um dos mais importantes da história.....	88
GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA ECONOMIA	
DADOS DO SETOR NÃO CONDIZEM COM A REALIDADE, DIZ GOVERNO.....	89
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
FGTS antecipado pelo WhatsApp.....	90

Proposta do governo federal frustra os servidores públicos

ROSANA HESSEL

A última reunião do ano da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o governo federal e os sindicatos, realizada na tarde de ontem, deixou os servidores frustrados, pois o secretário de Relações de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), José Lopez Feijão, abriu a reunião informando que as dificuldades orçamentárias não permitem avançar em 2024, e que haverá reajuste zero "devido às restrições orçamentárias".

A proposta do governo foi elevar o auxílio-alimentação de R\$ 658 para R\$ 1 mil a partir de maio de 2024. Com a medida, de acordo com o MGI, o benefício do Executivo passará a equivaler aos dos demais Poderes, em atendimento à demanda dos servidores. Foram propostos também aumentos na assistência à saúde complementar ("auxílio-saúde") e na assistência pré-escolar ("auxílio-creche") de R\$ 321,00 para R\$ 484,90 e de R\$ 215 para R\$ 321, respectivamente.

Em nota, o MGI informa que a proposta permite maior isonomia remuneratória é preocupação central do governo e esse reajuste foi incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2024. "Como o aumento é sobre benefícios, e não sobre o próprio salário, o impacto é maior em quem ganha menos, diminuindo, portanto, as disparidades salariais dentro do serviço público federal", informou o **comunicado** divulgado pela pasta enquanto a reunião com os representantes das entidades trabalhistas seguia em Brasília.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/19/12/2023/p1>

Governo propõe R\$ 1 mil de vale-refeição para servidor

RENAN MONTEIRO E GUSTAVO SILVA
economia@oglobo.com.br BRASÍLIA E RIO

O governo Lula apresentou ontem uma proposta de reajuste de 52% no auxílio-alimentação a partir de maio de 2024 para os servidores federais. Com isso, o benefício passaria a ser de R\$ 1 mil. Na última reunião do ano com representantes de servidores do funcionalismo federal, não foi apresentada proposta de reajuste no salário, já que não há até agora espaço no Orçamento para isso.

O anúncio ocorreu na Mesa Nacional de Negociação Permanente, recriada no início do ano para discutir reajustes salariais.

O auxílio-alimentação de R\$ 1 mil para **servidores públicos** federais em 2024 equivale ao patamar dos demais Poderes (Legislativo e Judiciário).

Pela proposta do governo, além do aumento no auxílio-alimentação, que passaria de R\$ 658 para R\$ 1 mil, o auxílio médico subirá de R\$ 144 por pessoa para R\$ 215, e o auxílio-creche sobe de R\$ 321 para R\$484,90.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos fala em "proposta de equilíbrio" e reconhece limitações orçamentárias.

Segundo o secretário de Relações de Trabalho, José Feijóo, como o aumento é sobre benefícios, e não sobre o próprio salário, o impacto é maior em que ganha menos.

- É uma proposta que busca maior equilíbrio entre os menores e as maiores remunerações. Estamos em busca de maior proporcionalidade, ao atuarmos contra as disparidades existentes-esclareceu.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Reajuste é negado, mas benefícios aumentam

O governo Lula afirmou ontem a representantes sindicais dificuldades orçamentárias para reajustar o salário de **servidores públicos** federais acima da **inflação** em 2024. Em contrapartida, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresentou proposta para aumentar benefícios da carreira pública para compensar a decisão de não aumentar os salários dos servidores.

O plano do governo prevê o aumento do auxílio-alimentação de R\$ 658 para R\$ 1.000; o valor médio per capita do auxílio-saúde, de R\$ 144 para R\$ 215; e o auxílio-creche, de R\$ 321 para R\$ 484,90. A proposta foi discutida durante reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

Associações que representam os **servidores públicos** ficaram contrariadas com a posição do governo.

O presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate), Rudinei Marques, afirmou que o congelamento dos salários dos servidores em 2024 mostra que o governo Lula segue a mesma política do governo Jair Bolsonaro (PL). "Como aposentados e pensionistas não recebem auxílio-alimentação nem auxílio-creche, a proposta se reveste de um etarismo perverso, pois é excludente em relação a esse segmento", disse Marques em **comunicado** divulgado pelo fórum.

Igualmente crítico à proposta, o Fórum das Entidades Nacionais dos **Servidores Públicos** Federais (Fonasefe) divulgou que os servidores repudiam a "condução da negociação feita pelo governo neste ano de 2023". "A definição desse processo negocial impacta a vida de milhões de servidoras e **servidores públicos** do poder executivo e de maneira dramática e desrespeitosa, após muita incerteza, acontecerá às vésperas do Natal, deixando a mobilização das categorias sufocada pelo calendário", completou.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos afirmou, em nota, que o aumento de benefícios em detrimento do aumento dos salários traz maior "isonomia remuneratória" porque o "impacto é maior em quem ganha menos, diminuindo, portanto, as disparidades salariais dentro do serviço público federal". "É uma proposta que busca maior equilíbrio entre os menores e as maiores remunerações. Estamos em busca de maior proporcionalidade, ao atuarmos contra as disparidades existentes", disse o secretário de Relações de Trabalho, José Feijó,

segundo o **comunicado** da pasta.

Greve A ministra Esther Dweck (Gestão) afirmou no início do mês que existe a possibilidade em breve de greve dos trabalhadores da administração pública federal. A declaração foi dada durante o Conversa com o Presidente, programa de Lula transmitido ao vivo nas redes sociais.

Durante a conversa, Dweck acrescentou, em tom de brincadeira, que a pressão dos servidores contra a pasta foi estimulada pelo próprio presidente, que tem dito para trabalhadores e movimentos sociais reivindicarem seus direitos.

"O senhor estimulou todo mundo a fazer pressão. O senhor disse para todos os movimentos sociais, trabalhadores, que eles deviam pedir.

Então, claro, eles se animam para pedir. Então claro, pode ser que tenha alguma greve", disse a ministra na ocasião.

O governo Lula concedeu reajuste linear de 9% para **servidores públicos** federais em 2023, incluindo aposentados e pensionistas. A proposta foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril, e os salários aumentados são pagos desde maio.

Além do reajuste, o governo autorizou um aumento de R\$ 200 no vale- alimentação.

O aumento salarial foi o primeiro desde 2016, quando Michel **Temer** assumiu a Presidência e iniciou um período de aumento de restrições orçamentárias para reajustar as contas públicas. (Da Folhapress)

Sítio:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Governo oferece alta em auxílio de servidor

ROSANA HESSEL

A última reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre técnicos do governo e representantes dos servidores federais teve duas leituras diferentes.

O governo entende que apresentou uma boa proposta, mas as categorias saíram decepcionadas do encontro.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) prevê reajuste médio de 52% para os auxílios, mas zero de correção salarial, com validade a partir de maio de 2024.

Segundo o secretário de Relações de Trabalho do MGI, José Feijóo, os servidores terão um reajuste de 52% no auxílio-alimentação e de 51,06% no auxílio-saúde e no auxílio-creche. O impacto fiscal será maior do que o valor previsto inicialmente no Orçamento do ano que vem, passando de pouco mais de R\$ 1 bilhão para R\$ 3 bilhões. Segundo o secretário, foi possível fazer um remanejamento de despesas, mas ele não revelou de onde veio o recurso adicional.

O objetivo em aumentar os benefícios em vez dos salários, de acordo com Feijóo, é fazer com que a distribuição seja mais igualitária.

Ou seja, quem ganha menos vai ter um impacto maior na renda, reduzindo algumas disparidades entre as remunerações do funcionalismo. Pelas estimativas dele, dependendo do salário, o impacto para quem recebe os três benefícios pode ser, em média, de 17,6%, mas, para alguns, ainda pode chegar até a 23%.

(leia entrevista ao lado).

Valorização

Pela proposta do MGI, o auxílio- alimentação passará de R\$ 658 para R\$ 1 mil; o auxílio- saúde, de R\$ 321, para R\$ 484,90; e o auxílio-creche, de R\$ 215 para R\$ 321. Na avaliação do secretário, essa proposta "é bem boa", porque, houve uma promessa de que, se houver excesso de arrecadação no ano que vem, boa parte desses recursos será destinada para algum reajuste salarial.

Além disso, ele diz que o governo está comprometido em garantir pelo menos mais 4,5% de reajuste em 2025 e em 2026, o que daria mais 9% nos dois últimos

anos. Assim, a valorização salarial dos servidores totalizaria "pelo menos" 18% até o fim do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O secretário ainda não descartou um possível reajuste aos servidores em 2024, mas ele estará condicionado ao aumento de receita, porque o Orçamento do próximo, que ainda não foi aprovado pelo Congresso, está bastante restritivo.

"Os limites orçamentários estão dados. Se a gente pudesse dar mais do que ofereceu, a gente daria. O problema é que temos um orçamento público que tem que atender o Brasil.

Tem que atender a política de valorização do salário mínimo; a política de saúde; a política de educação; a política habitacional; os investimentos para ajudar a economia e gerar mais emprego", afirmou.

Sindicalistas

Os sindicalistas ouvidos pelo Correio estão insatisfeitos. Afirmam que "não houve proposta concreta" do governo e, por isso, ela não será levada para as suas assembleias.

"Nós nem entendemos que isso foi uma proposta, pois não tem quase nada para a maioria dos interessados. Então, nem vamos submeter (a proposta) à base", disse o presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques.

Na avaliação dele, a proposta "mantém a política de congelamento salarial do governo Jair Bolsonaro (PL)". "E isso merece amplo repúdio de 1,2 milhão de servidores federais ativos, aposentados e seus pensionistas. E, como aposentados e pensionistas não recebem auxílio-alimentação nem auxílio-creche, a proposta se reveste de um etarismo perverso, pois é excludente em relação a esse segmento", criticou Marques.

O presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), Fabio Faiad, considerou a proposta insuficiente. "Reconhecemos avanços nos benefícios, mas a nossa ideia é continuarmos com as reuniões em 2024 e esperar uma proposta concreta do governo", disse.

Cinco perguntas para...

JOSÉ FEIJÓO, Secretário de Relações de Trabalho do

MGI

Algumas categorias falam de defasagem salarial de 35% ou mais. Elas vão aceitar zero de reajuste em 2024?

É histórico, no movimento sindical - tanto no serviço público quanto na iniciativa privada - somar perdas do passado. Não conheço nenhuma categoria na iniciativa privada que tenha recuperado perdas do passado. O que você faz é, a partir de uma nova política salarial, repor a **inflação** e, quando possível, ter aumentos reais. Com o tempo, isso significa uma progressão concreta na remuneração dos servidores e servidoras ou dos trabalhadores e trabalhadoras. Quero lembrar que o salário mínimo nos dois primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (de 2003 a 2010), (os servidores) acabaram tendo um reajuste de 74% acima da **inflação**. Portanto, uma proposta como essa tem, inclusive, efeito distributivo.

Por quê?

Porque os 52% de reajuste no auxílio-alimentação, para R\$ 1 mil, se transformam num valor fixo de R\$ 342. Para quem ganha R\$ 40 mil, não é nada.

Mas, para quem ganha R\$ 10 mil, são 3,42% de reajuste. E para quem ganha menos que isso, é muito mais. Por isso, o impacto médio nas carreiras pode ser a partir de 7,6% só do auxílio alimentação. E, se nós considerarmos os outros três benefícios, é possível chegar a um impacto médio da ordem de 17,6%. Mas é verdade que nem todos os servidores recebem os três benefícios.

E, na média, quanto vai ser?

Na média salarial de até R\$ 11 mil, que é uma média bastante razoável, estamos falando, de aproximadamente 68% dos funcionários públicos, somadas as três questões.

Para quem tem apenas o auxílio-alimentação, o reajuste será de entre 11,42% a 2,53%, dependendo da faixa salarial. Para quem tem o auxílio- alimentação mais o auxílio- saúde com dois dependentes, 17,5% a 3,9%. E, para quem tem os três benefícios, o reajuste será de 23% a 5,1%.

Quanto menor o salário, maior o impacto?

Sim. E esse é, inclusive, o princípio, de promover justiça.

O auxílio-alimentação vai ser reajustado em R\$ 342, o que equivale a 52%. O auxílio-saúde, em média, R\$ 144,38 de reajuste, que é 51,06%; e o auxílio-creche,

em R\$ 163,90, que é também 51,06%. E ainda tem o compromisso de que em 2025 e 2026, garantir mais 4,5% de reajuste.

Isso será linear?

Nós vamos discutir isso depois.

O montante pode ser linear, pode não ser linear. Mas isso significa que, nesse período do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, teremos assegurado, pelo menos, 18% de reajuste. Como a **inflação** projetada para esses quatro anos é 16%, teremos, portanto, reposição inflacionária e algum aumento real. Além disso, temos o compromisso de que, em havendo espaço orçamentário, se confirmando em 2024 alguma arrecadação adicional que está previsto, uma parcela desses 9% possa ser antecipada para 2024. Se houver excesso, isso é condicionado. Então, é uma proposta bastante boa. (RH)

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/19/all.pdf>

GOVERNO PROPÕE REAJUSTE DE 52% NO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS

G1

O governo propôs, nessa segunda-feira (18), aumentar o auxílio-alimentação de **servidores públicos** federais para R\$ 1 mil a partir de maio de 2024. Isso representa um reajuste de 52% no atual valor.

Também foram defendidos aumentos no auxílio-saúde (de R\$ 144,38 para cerca de R\$ 215) e no auxílio-creche (de R\$ 321 para R\$ 484,90). Os valores foram propostos no Orçamento de 2024, que ainda depende de aprovação pelo Congresso.

A proposta foi entregue pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) à Mesa Nacional de Negociação Permanente - formada por representantes de nove ministérios e de sindicatos dos servidores.

EQUIPARAÇÃO Segundo a pasta, com a medida, o auxílio-alimentação dos servidores do Executivo será equiparado aos dos demais Poderes. Os reajustes serão sobre os benefícios e não sobre os salários.

"Apesar das restrições orçamentárias existentes, a ministra Esther [Dweck] fez enorme esforço para conseguirmos espaço financeiro que permitisse a elaboração da proposta que está sendo apresentada", afirmou em nota o secretário de Relações de Trabalho, José Feijóo.

REAJUSTE A proposta de Orçamento de 2024 foi enviada ao Congresso em setembro, sem prever o reajuste salarial dos **servidores públicos** federais.

Beneficiários do Bolsa Família também não terão reajuste no ano que vem.

Na ocasião, o governo argumentou que o impacto de um eventual reajuste para os **servidores públicos** poderia significar, em um cenário hipotético com aumento de 1% nos salários, um crescimento na folha de pagamento no valor de R\$ 3,46 bilhões.

Em 2023, o Orçamento aprovado pelo Congresso reservou R\$ 11,6 bilhões para o reajuste dos servidores. Com isso, o governo firmou um acordo

com os servidores para um reajuste salarial de 9% de maio deste ano em diante.

Além do aumento salarial, o acordo de 2023 também contemplou o aumento de R\$ 200 no auxílio-alimentação. O tíquete passou de R\$ 458 para R\$ 658 mensais.

Tíquete de mil reais a servidores federais

BRASÍLIA

governo Lula (PT) citou ontem em reunião com representantes sindicais a existência de dificuldades orçamentárias e propôs não reajustar o salário de **servidores públicos** federais em 2024. Em contrapartida, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresentou proposta para aumentar benefícios para compensar a decisão.

O plano do governo prevê o aumento do auxílio-alimentação de R\$ 658 para R\$ 1.000 (elevação de 5276); o valor médio per capita do auxílio-saúde, de R\$ 144 para R\$ 215 (49%); e o auxílio-creche, de R\$ 321 para R\$ 484,90 (51%).

A estratégia de elevar benefícios em vez de salários foi tentada durante o governo Jair Bolsonaro (PL). Em 2022, o então Ministério da Economia -sob comando de Paulo Guedes- passou a estudar o plano devido ao menor impacto previsto, já que esses benefícios não contemplam aposentados.

Desta vez, a proposta foi discutida durante reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Em meio às conversas, o governo sinalizou um reajuste nos salários apenas a partir de 2025 (de 4.5% e outro de 45% em 2026). Associações que representam os servidores ficaram contrariadas.

O presidente da Fonacatc (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado), Rudinei Marques, afirmou que o congelamento dos salários dos servidores em 2024 mostra que o governo Lula segue a mesma política do governo Bolsonaro.

"Como aposentados e pensionistas não recebem auxílio-alimentação nem auxílio-creche, a proposta se reveste de um etarismo perverso, pois é excludente era relação a esse segmento".

Também crítica à proposta, a Fonasefe (Fórum das Entidades Nacionais dos **Servidores Públicos** Federais) divulgou que os servidores repudiam a "condução da negociação feita pelo governo".

"A definição desse processo negociai impacta a vida de milhões de servidores e de maneira dramática e desrespeitosa, acontecerá às vésperas do Natal deixando a mobilização das categorias sufocada pelo calendário".

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços

Públicos afirmou, em nota, que o aumento de benefícios traz maior "isonomia remuneratória" porque o "impacto é maior em quem ganha menos.

ESPLANADA dos Ministérios: governo sugere aumentar valor de benefícios e não realizar recomposição salarial

Ministra vê possibilidade de greve

A ministra Esther Dweck (Gestão) afirmou no início do mês que existe a possibilidade em breve de greve dos trabalhadores da administração pública federal. A declaração foi dada durante o Conversa com o Presidente, programa de Lula transmitido nas redes sociais

Dweck acrescentou, em tom de brincadeira, que a pressão dos servidores contra a pasta foi estimulada pelo próprio presidente, que tem dito para trabalhadores e movimentos sociais reivindicarem seus direitos.

"O senhor estimulou todo mundo a fazer pressão. Então claro, pode ser que tenha alguma greve porque obviamente, o ministro (da Fazenda, Fernando) Haddad está aqui. o ministro (da Casa Civil) Rui (Costa), a gente tem discutido um espaço orçamentário pai a isso", disse.

O governo Lula concedeu reajuste linear de 9% para servidores federais em 2023, incluindo aposentados e pensionistas. A proposta foi aprovada pelo Congresso em abril, e os salários pagos desde maio. O aumento foi o primeiro desde 2016, quando Michel **Temer** (MDB) assumiu a Presidência.

Mesmo com o reajuste, categorias que representam setores do funcionalismo público têm feito protestos para aumento de salários e reestruturação das carreiras.

ESTHER deu recado ao Presidente

Governo só quer reajustar vale-refeição

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou a representantes sindicais dificuldades orçamentárias para reajustar o salário de **servidores públicos** federais acima da **inflação** em 2024. Em contrapartida, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresentou proposta para aumentar benefícios da carreira pública para compensar a decisão de não aumentar os salários dos servidores.

O plano do governo prevê o aumento do auxílio-alimentação de R\$ 658 para R\$ 1.000; o valor médio per capita do auxílio-saúde, de R\$ 144 para R\$ 215; e o auxílio-creche, de R\$ 321 para R\$ 484,90.

A proposta foi discutida durante reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Associações que representam os **servidores públicos** ficaram contrariadas com a posição do governo.

Críticas

O presidente da Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado), Rudinei Marques, afirmou que o congelamento dos salários dos servidores em 2024 mostra que o governo Lula segue a mesma política do governo Jair Bolsonaro (PL).

"Como aposentados e pensionistas não recebem auxílio-alimentação nem auxílio-creche, a proposta se reveste de um etarismo perverso, pois é excludente em relação a esse segmento", disse Marques em **comunicado** divulgado pelo fórum.

Igualmente crítica à proposta, a Fonasefe (Fórum das Entidades Nacionais dos **Servidores Públicos** Federais) divulgou que os servidores repudiam a "condução da negociação feita pelo governo neste ano de 2023".

"A definição desse processo negociai impacta a vida de milhões de servidoras e **servidores públicos** do poder executivo e de maneira dramática e desrespeitosa, após muita incerteza, acontecerá às vésperas do Natal, deixando a mobilização das categorias sufocada pelo calendário", completou.

Ministério

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos afirmou, em nota, que o aumento de benefícios em detrimento do aumento dos salários traz maior "isonomia remuneratória" porque o "impacto é

maior em quem ganha menos, diminuindo, portanto, as disparidades salariais dentro do serviço público federal".

"É uma proposta que busca maior equilíbrio entre os menores e as maiores remunerações. Estamos em busca de maior proporcionalidade, ao atuarmos contra as disparidades existentes", disse o secretário de Relações de Trabalho, José Feijóo, segundo o **comunicado** da pasta.

A ministra Esther Dweck (Gestão) afirmou no início do mês que existe a possibilidade em breve de greve dos trabalhadores da administração pública federal.

A declaração foi dada durante o Conversa com o Presidente, programa de Lula transmitido ao vivo nas redes sociais.

Pressão

Durante a conversa, Dweck acrescentou, em tom de brincadeira, que a pressão dos servidores contra a pasta foi estimulada pelo próprio presidente, que tem dito para trabalhadores e movimentos sociais reivindicarem seus direitos.

"O senhor estimulou todo

mundo a fazer pressão. O senhor disse para todos os movimentos sociais, trabalhadores, que eles deviam pedir. Então, claro, eles se animam para pedir. Então claro, pode ser que tenha alguma greve porque obviamente, o ministro [da Fazenda, Fernando] Haddad está aqui, o ministro [da Casa Civil] Rui [Costa], a gente tem discutido um espaço orçamentário para isso", disse a ministra na ocasião.

O governo Lula concedeu reajuste linear de 9% para **servidores públicos** federais em 2023, incluindo aposentados e pensionistas. A proposta foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril, e os salários aumentados são pagos desde maio.

Além do reajuste, o governo autorizou um aumento de R\$ 200 no vale-alimentação.

O aumento salarial foi o primeiro desde 2016, quando Michel **Temer** (MDB) assumiu a Presidência e iniciou um período de aumento de restrições orçamentárias para reajustar as contas públicas.

Mesmo com o reajuste, categorias que representam

setores do funcionalismo público têm feito protestos para aumento de salários e reestruturação das carreiras.

Servidores da Polícia Federal, por exemplo, criticaram a "postura morosa" e "letargia" do governo federal na discussão sobre a reestruturação salarial para os policiais.

O ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, também pleiteou aumento de 9% no salário dos militares para a ministra Esther Dweck. Tratava-se de uma forma de conter insatisfações de praças e suboficiais com os salários recebidos.

Múcio ainda argumentou que o aumento de 9% nos vencimentos dos **servidores públicos** federais deveria ser repassado aos militares das Forças Armadas.

As respostas de Dweck, porém, foram negativas às investidas de Múcio e dos chefes militares.

O Ministério da Fazenda, comandado por Fernando Haddad, tem defendido no governo o objetivo de zerar o déficit fiscal em 2024. A meta pode obrigar o governo a fazer bloqueio bilio-nário no Orçamento logo no início do ano caso não consiga aumentar a receita. (Folha Press)

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/19-12-2023-edicao24727/>

Terra que mal papa imposto (Artigo)

Sergio Leitão é diretor executivo do Instituto Escolhas

Uma injustiça gritante merecia atenção no debate sobre a **reforma tributária** aprovada na sexta-feira: a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), aplicado de maneira ineficiente sobre o setor agropecuário. Os equívocos fazem com que sua arrecadação seja irrelevante, uma fração minúscula do que poderia render aos cofres públicos.

Apesar de haver mais de 5 milhões de imóveis rurais no país, a arrecadação do ITR chegou, em 2022, a apenas R\$ 2,41 bilhões -0,1% dos **tributos** recolhidos pela União, segundo a **Receita Federal**. No mesmo período, a cidade de São Paulo coletou R\$ 13,3 bilhões em IPTU.

Uma das razões para esse desempenho medíocre é o congelamento, desde 1980, da Tabela de Lotação da Pecuária, que estabelece os índices mínimos de produtividade da propriedade, uma das bases de cobrança do ITR. Não bastasse isso, o ITR é cobrado com base no conceito do valor da terra nua, autodeclarado pelo proprietário e quase sempre depreciado, em vez de ser pago com base no preço de mercado.

No governo Bolsonaro, o Instituto Escolhas pediu providências ao Tribunal de Contas da União, já que a falta de atualização da tabela gera perda de arrecadação, fato punido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A **Receita Federal** comprometeu-se a contratar estudos para atualização, mas a promessa não resultou em medidas concretas.

O Escolhas propõe que o atual parâmetro para cálculo do ITR, o valor da terra nua, seja aplicado usando como base o valor de mercado. Hoje, como o governo se baseia em autodeclaração do proprietário, a arrecadação obtida é inferior ao potencial do tributo. Estudo do Escolhas mostrou que só a atualização do valor para cobrança do imposto com base nos preços de mercado permitiria elevar a arrecadação para pelo menos R\$ 5,8 bilhões.

A Tabela de Lotação da Pecuária, que reduz ou aumenta o imposto a pagar, conforme a ocupação produtiva do imóvel, também precisa ser corrigida. Na atualização da tabela, segundo o mesmo estudo, deveria ser considerado um valor médio de 1,37 cabeça de gado por hectare, quase duas vezes e meia maior que o parâmetro adotado hoje, 0,56 por hectare. Essa mudança levaria a arrecadação para R\$ 14,3

bilhões.

A reforma do ITR seria complementada com a alteração da fórmula de cálculo do imposto, adotando uma tabela progressiva, com alíquota mínima de 0,2% sobre o valor da área aproveitável do terreno. Esse aperfeiçoamento aumentaria a arrecadação para R\$ 16,8 bilhões.

Como reconheceu o economista Roberto Campos (1917-2001), não houve por parte da Receita maior interesse pelo imposto, "dado que ao governo federal só cabiam os custos e as complexidades da arrecadação". Prova disso, tal como continua até hoje, é ele ter afirmado que, em 1973, "a receita do Imposto Territorial Rural havia caído para menos de 1,0% da receita da União".

Num momento de preocupações fiscais e escassez de recursos públicos, o ITR é um tema que não poderia ter ficado ausente da **reforma tributária**.

Sergio Leitão é diretor executivo do Instituto Escolhas

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Debate sobre integração de dados esbarra em dificuldade operacional

Lucianne Carneiro

O presidente do IBGE, Mareio Pochmann, tem defendido a ideia de criação de um sistema nacional de estatísticas, sob a coordenação do instituto, que integre as informações de diferentes produtores de dados, como os ministérios. A ideia é polêmica. Especialistas apontam a dificuldade de conciliar as diferentes bases de dados. O debate é antigo dentro do próprio IBGE, e a legislação já prevê que o instituto coordene o sistema estatístico nacional, mas o órgão nunca exerceu esse papel.

O país tem diferentes produtores de estatísticas, sejam oficiais - como Banco Central, **Receita Federal** e Ministério do Desenvolvimento -, sejam não oficiais. Cada um tem padrões e bases de dados diferentes, que não estão integradas. Esse é justamente um dos desafios que corroboram para a importância de criação desse sistema, mas é também uma das dificuldades para sua implantação, apontam especialistas.

O debate sobre a organização de um "ecossistema de dados" é antigo, mas se fortalece em um contexto de produção cada vez maior de dados, impulsionados por aumento da demanda e por inovações tecnológicas que facilitam o armazenamento dos dados.

A iniciativa foi tema de um dos grupos de trabalho do projeto IBGE 90 anos, criado por Pochmann para definir 12 diretrizes para a atuação do órgão até 2026, e se insere em um contexto de mudanças propostas pela nova gestão do IBGE, algumas delas polêmicas, como a intenção de mudar a forma de divulgação dos dados.

Procurado pelo Valor para um detalhamento da proposta para um sistema nacional de estatísticas, o IBGE informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o tema será apresentado no próximo ano e que "no momento o IBGE encontra-se em preparação do seu plano de trabalho para 2024, para apresentação na primeira quinzena de janeiro".

"Os ministérios são portadores de bancos de dados, informações muito importantes. O Ministério do Trabalho tem as informações do emprego, o da Educação tem dados sobre a situação educacional dos estudantes, o do Desenvolvimento Social; dos

beneficiários dos programas sociais. Cada ministério tem seu banco de dados e é necessário construir um sistema nacional soberano, de geociência, de estatística e dos dados", disse Pochmann, em entrevista recente, compartilhada pelo economista em seu perfil pessoal na rede social X (ex-Twitter).

Ex-presidente do IBGE e hoje pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), Roberto Olinto explica que o debate sobre a modernização da legislação estatística no mundo começou nos anos 2000, na Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (ONU), diante dos avanços tecnológicos e a capacidade de armazenamento cada vez maior de dados.

"O Brasil tem uma legislação estatística antiga e muito boa, mas que precisa ser modernizada. A gente precisa de um órgão superior que coordene a integração dos dados entre os diferentes produtores, seja uma autoridade estatística, seja um conselho nacional", afirma Olinto.

Ele escreveu o artigo "Um novo arcabouço institucional para a produção de estatísticas e geoinformação", após um ano de reuniões ao lado de pesquisadores do FGV Ibre e outros especialistas. O grupo trabalhou numa sugestão para a criação de um Sistema Nacional de Informações Oficiais (SNIO), gerido e organizado por uma autoridade estatística nacional, a Autoridade Estatística Nacional (AEN).

A legislação atual ainda é dos anos 70 e há um projeto de lei (5.772/2023) no Congresso no momento que "institui o Sistema Estatístico Nacional, revoga a Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências", de autoria do deputado federal Alberto Fraga (PL-DF).

O texto foi apresentado em novembro e será encaminhado para discussão na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Segundo informações do gabinete do deputado, o objetivo é que o projeto abra o debate e seja o primeiro passo para a modernização da lei estatística.

O texto aponta seis princípios do Sistema Estatístico Nacional: autoridade estatística; independência técnica; sigilo estatístico; qualidade estatística; acessibilidade estatística; e cooperação entre as

autoridades estatísticas. A ideia é que, nos debates na comissão, possa ser convocada uma audiência pública para ouvir diferentes atores envolvidos na questão, inclusive o IBGE.

Para a demógrafa Suzana Cavenaghi, membro da Comissão Consultiva do Censo Demográfico 2022, é preciso cuidado para o assunto não ser discutido "de fora para dentro" mais uma vez, como já ocorreu no passado. Diferentes gestões já trataram do assunto, que não foi levado adiante por causa das dificuldades de se chegar a um acordo entre os diferentes produtores de dados.

"Entra presidente, sai presidente e se continua sem atualizar a legislação estatística. E o mundo mudou, há demanda cada vez maior por estatísticas comparáveis com as de outros locais do mundo", diz ela, que defende debate amplo por acreditar que não há clareza sobre o melhor modelo a ser adotado no caso brasileiro.

Ex-presidente do IBGE, Wasmália Bivar afirma que, além do aparato jurídico para a operação do sistema, é fundamental desenvolver capacidades técnicas e estabelecer processos de cooperação com autoridades administrativas responsáveis por dados. Além disso, cita a preparação do IBGE, com adequação de instalações e mais capacidade de processamento de dados. "Tem muito trabalho para que o IBGE assuma completamente o papel que lhe é atribuído constitucionalmente", diz.

"Mundo mudou, há demanda maior por estatísticas comparáveis" Suzana Cavenaghi

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231218/>

Audidores fiscais locais poderão ter salário igual ao de ministro do STF

RENAN MONTEIRO renan.monteiro@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A aprovação histórica da **Reforma Tributária** veio acompanhada de um destaque que reincluiu no texto a permissão para equiparação salarial de auditores fiscais estaduais e municipais ao teto remuneratório de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), atualmente em R\$ 41.650,92.

- É claramente oneroso e pode ampliar a pressão de outras categorias para reajustes salariais substanciais nos estados e municípios, cuja barganha é elevada - avalia Gabriel de Barros, economista-chefe da Ryo Asset e ex-diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI).

Atualmente, o salário dos auditores municipais está limitado à remuneração dos prefeitos. Já nos estados, o teto é o vencimento dos governadores.

A mudança nesse parâmetro foi inicialmente incluída no Senado Federal. Na semana passada, o relator da **Reforma Tributária** na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), excluiu do seu texto a equiparação salarial de auditores fiscais ao de ministros do STF. Na apreciação dos destaques (sugestões de mudanças no Plenário) na Câmara, houve a reintrodução da proposta.

No início de 2022, o plenário do STF negou por unanimidade que o teto de vencimentos dos auditores fiscais dos estados e dos municípios fosse equiparado ao da administração pública federal -que é o salário de um ministro do STF -, e não aos de governadores e prefeitos.

GESTÃO DE COMITÊ

Cristiane Schmidt, consultora do Banco Mundial e ex-secretária de Economia de Goiás, observa que a equiparação salarial se tornou necessária em função da criação do Comitê Gestor, previsto no texto da Proposta de Emenda à Constituição da **Reforma Tributária**.

- Agora você vai ter um Comitê Gestor, em que to das as administrações tributárias, estaduais e municipais, vão estar trabalhando nesse Comitê para a mesma causa. Se você está homogeneizando a forma de

trabalhar de todo mundo, de todos os auditores nesse Comitê, que é o grande coordenador, é interessante ter uma regra de remuneração sim para todo mundo, porque senão você vai ficar com as pessoas fazendo as mesmas coisas, com remunerações diferentes - avalia.

Cristiane lembra que a máquina pública é inchada de forma geral e que o impacto da equiparação salarial dos auditores vai depender da realização de novos concursos públicos e da gestão orçamentária de cada município e estado.

O novo teto terá validade após a promulgação da **Reforma Tributária**, mas isso não significa que os entes federativos deverão desde já aumentar os salários desses servidores. A reforma permitiu esse reajuste, não determinou que fosse feito.

-Cada ente tem a sua independência de determinar os reajustes de salários de seus servidores -disse Schmidt.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Nas plataformas do "Valor", informações para entender o que se passou em 2023

Em 2023, dias valeram por anos. Em apenas uma semana, a posse de Luiz Inácio Lula da Silva - 39º presidente do Brasil - deu lugar à invasão da Praça dos Três Poderes, em Brasília, num dos mais violentos ataques à democracia brasileira. Alguns dias também foram suficientes para que a imagem da Americanas fosse duramente abalada. O grupo varejista entrou com pedido de recuperação judicial oito dias após revelar rombo de R\$ 20 bilhões. No intervalo, seu valor de mercado foi corroído em 92%, equivalente a R\$ 9,92 bilhões.

Cerca de mil mortos: o saldo macabro dos primeiros três dias de conflito após o ataque do grupo terrorista Hamas a Israel, dando origem à que já é uma das guerras mais mortais da região em 50 anos.

No fim de 2023, houve também a aprovação histórica da agenda econômica mais importante do ano: a **reforma tributária**, que simplifica a tributação para empresas e brasileiros.

O leitor do Valor acompanhou essas e outras notícias, em tempo real, sob olhar abrangente e ao mesmo tempo particular. É o que mostra a seleção de manchetes em múltiplas plataformas, que ganharam curadoria na edição impressa do jornal. Juntas, essas notícias forniam um caleidoscópio das transformações que afetaram o mundo em 2023 e cujos ecos continuam a ressoar.

No Valor, cada notícia recebeu um acompanhamento minucioso, com furos, reportagens, análises, artigos, fotografias, vídeos, infográficos, "lives", newsletters e podcasts.

Entre outros assuntos que definem o ano estão o arcabouço fiscal, as mudanças climáticas, o movimento de forças no comércio eletrônico e o impacto dos movimentos em defesa da diversidade.

Democracia

O ano começou com a posse de Lula. Com a recusa do antecessor Jair Bolsonaro em passar a faixa presencial, o novo mandatário subiu a rampa do Palácio do Planalto acompanhado de oito cidadãos, incluindo a catadora de lixo Aline Sousa; o ativista Ivan Baron, uma pessoa com deficiência; e o cacique Raoni Metuktire.

A foto tornou-se um clássico instantâneo. Dias depois, numa tentativa de romper a ordem democrática, extremistas apoiadores de Bolsonaro invadiram o Congresso, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto, fato que contou com ampla cobertura em tempo real do Valor. O quebra-quebra provocou perplexidade e desencadeou uma reação institucional que não terminou.

Dos 2.151 mil manifestantes presos em janeiro, 232 foram denunciados como executores dos atos golpistas. Até agora, o STF julgou e condenou 30 acusados, com penas de 3 a 17 anos.

No Congresso, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CP-MI) criada para investigar o episódio concluiu os trabalhos em outubro, com um documento em que pedia o indiciamento de 61 pessoas, incluindo Bolsonaro.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também declarou a inelegibilidade de Bolsonaro por oito anos. Ficou reconhecida a prática de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação em reunião realizada no Palácio da Alvorada com embaixadores estrangeiros, quando era presidente, em 2022.

Reformas

A **reforma tributária**, em discussão há três décadas, foi aprovada em votações históricas no Congresso. Agora segue para promulgação. A Câmara aprovou a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA),

que unifica três **tributos** federais - IPI, PIS e Cofins - e os substitui pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). OICMS, estadual, e o ISS, municipal, foram combinados no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Durante a cobertura, o Valor antecipou, sempre em primeira mão no Valor Pro, serviço de informações em tempo real, e depois no site, os cálculos do Ministério da Fazenda sobre as alíquotas do IVA. O novo arcabouço fiscal também foi aprovado pela Câmara em 22 de agosto. As regras substituem o teto de gastos públicos, que valia desde 2016. O Congresso rejeitou parte das demandas principais do governo. As regras entram em vigorem 2024.

Neste ano, o Valor deu em primeira mão várias informações sobre a questão fiscal. Detalhou a receita necessária para o Ministério da Fazenda equilibrar o orçamento e o desenho da Medida Provisória (MP) dos fundos exclusivos.

Também noticiou antes duas versões do governo para as mudanças nos Juros Sobre Capital Próprio (CP), forma de distribuição dos lucros da empresa aos acionistas. Publicou com exclusividade, também, a nova versão da MP 1185, que muda regras de tributação de incentivos fiscais sobre ICMS.

Entre líderes empresariais, o avanço das reformas foi recebido com misto de otimismo e cautela. Em 29 de agosto, executivos das 27 companhias vencedoras do prêmio Valor 1000, com o ranking das maiores empresas do Brasil, disseram que as mudanças já traziam sinais positivos, mas cobraram outras ações, como a reforma administrativa e a redução da taxa de juros.

Escândalo

"E a Americanas, hein?". A frase foi repetida com frequência depois que o escândalo envolvendo a companhia ultrapassou o ambiente corporativo e virou conversa de bar.

O leitor do Valor acompanhou tudo de perto, desde a divulgação do rombo de R\$ 20 bilhões e a renúncia de Sérgio Rial do cargo de CEO, no qual só ficou 10 dias, noticiada em primeira mão pelo Pipeline, site de negócios do Valor.

Com dívida de R\$ 43 bilhões, a Americanas entrou com pedido de recuperação judicial, a que se seguiu uma disputa com os bancos. Em 16 de novembro, após 11 meses de espera, a companhia finalmente publicou o balanço de 2022, com prejuízo de R\$ 12,9 bilhões. Um acordo preliminar com credores saiu, mas a decisão depende de uma assembleia geral de credores marcada para esta terça-feira, 19 de dezembro.

Neste ano, o Ministério da Fazenda apertou o cerco aos sites asiáticos para tentar evitar que consumidores comprem, sem pagar imposto, produtos para revenda. Essa prática tornou-se tão comum que passou a incomodar o varejo tradicional e despertar críticas sobre competição ilegal. Em 23 de maio, o Valor antecipou o programa Remessa Conforme, da **Receita Federal**, que estipula recolhimento antecipado de **impostos**, no ato da aquisição.

O leitor acompanhou recuperações judiciais de grande porte - Grupo Petrópolis, Starbucks -, falências recordes e a cobertura de empresas em crise ou em

profunda reestruturação - Marisa, Casas Bahia - redesenhando a força em seus setores e concentrando mercado.

O Valor antecipou o segundo pedido de recuperação judicial da Oi e destacou como o nível de desconfiança após o escândalo da Americanas arrastou para dentro da crise outros negócios altamente dependentes de crédito. Por outro lado, deu antes o processo de privatização da estatal Copei, que rendeu R\$ 3,1 bilhões ao governo do Paraná.

A polêmica dos **tributos**

Uma questão polêmica foi a volta do voto de qualidade, que garante ao governo o desempate em processos no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, que julga litígios fiscais com empresas na esfera administrativa federal. O Valor destacou acordo proposto pelo governo para que o contribuinte ficasse livre de multas e juros, e arcasse com o valor da autuação, no caso de perder a disputa no voto de qualidade. Em setembro, o assunto virou lei.

No STF e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a União venceu 10 das 14 disputas tributárias no 1º semestre, no valor de R\$ 210 bilhões. No início do ano, o STF já havia concedido à União o direito de receber bilhões de reais de empresas ao permitir que decisões judiciais definitivas e favoráveis às companhias na área tributária perdessem validade.

Internacional

O ataque terrorista do Hamas a Israel, que deixou 1,2 mil mortos e fez 240 reféns, provocou uma guerra e abriu uma crise humanitária cujos desdobramentos ainda são uma incógnita. Segundo autoridades de Gaza, 18,2 mil palestinos já foram mortos. O Brasil fez 11 voos de repatriação e trouxe de volta 1.524 brasileiros e palestino-brasileiros.

A vizinha Argentina foi outro destaque internacional, com a eleição do economista de extrema direita Javier Milei para a Presidência. Milei assumiu, em dezembro, o comando de um país com **inflação** anual de 140% e que pode entrar em recessão pela 6ª vez em uma década.

IA e ambiente

A inteligência artificial generativa deu um salto e promete revolucionar a maioria das atividades econômicas. No Brasil, os gastos estão estimados em US\$ 1 bilhão neste ano. Mas esse avanço também desperta preocupação. Entre os riscos estão o impacto no emprego, nos direitos autorais e na segurança digital.

A questão climática mereceu cobertura abrangente, como na Conferência da ONU sobre Clima. A Globo Rural também revelou os prejuízos bilionários ao agronegócio pelos eventos extremos. O número de dias com ondas de calor passou de 7 para 52 em 30 anos, o que já provocou perdas de R\$ 33,7 bilhões neste ano. Na Amazônia, a seca prejudica transporte de grãos pelo rio Amazonas e causa problemas energéticos, com ameaças a comunidades que vivem da agricultura familiar.

IPOs e golpes

No mercado de capitais, outro tipo de "seca" afetou investidores e companhias. Sem nova empresa listada há quase dois anos, o deserto de ofertas públicas de ações, ou IPOs, é o maior no Brasil em 25 anos. A previsão é que a estiagem se estenda pelo menos até o 1 - trimestre de 2024.

No Valor Investe, site de investimentos pessoais, o leitor também encontrou informações relevantes. Soube, por exemplo, das vagas remotas de emprego falsas ou "hira-cking", uma mistura de "hire" (contratar) com "hacking". Passando-se por empresas legítimas, criminosos oferecem vagas e enganam a vítima para tomar dinheiro, até com operações de criptomoeda.

Face renovada

Desde maio, no jornal impresso, o Valor conta com projeto gráfico atualizado, com recursos que ressaltam a notícia e tornam a leitura mais agradável. No Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, páginas foram dedicadas aos testemunhos de personalidades que superaram o preconceito e usaram suas experiências na defesa de direitos civis, com relatos tingidos nas cores do arco-íris.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231218/>

Desoneração da folha: governo recorrerá ao STF contra benefícios

Edla Lula

O governo vai entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade da prorrogação, até 2027, da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. A decisão foi anunciada depois de uma reunião entre o advogado-geral da União, Jorge Messias, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Na semana passada, o Congresso derrubou o veto total do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Projeto de Lei 334/2023. A ação será proposta tão logo a lei seja promulgada e terá como base o mesmo argumento que justificou o veto, ou seja, a inconstitucionalidade do texto.

Segundo o Ministério da Fazenda, que orientou Lula na formulação do veto, a emenda constitucional da reforma da Previdência, promulgada em 2019, impede que haja promoção de benefícios fiscais para empresas usando, para isso, as obrigações previdenciárias.

Previsto para acabar no próximo dia 31, o benefício foi prorrogado até 31 de dezembro de 2027. A desoneração permite que as empresas paguem as contribuições sociais com alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em lugar dos 20% de **INSS** sobre a folha de pagamentos, conforme determina a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Paralelamente à ação, a Fazenda prepara uma medida provisória que possa contemplar alguns dos setores atingidos, mas sem produzir efeito negativo nas contas do governo. Prevalecendo a derrubada do veto, a previsão da pasta é que o governo deixará de arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões em 2024.

O projeto da desoneração incluiu também a redução de 20% para 8% da alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha dos municípios com população menor do que 142 mil habitantes.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, cerca de 5.300 serão beneficiados.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse concordar com a decisão do governo. No entanto, defende soluções para os municípios

menores.

"Não é justo que municípios pequenos paguem como grandes empresas", frisou. (EL)

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/19/all.pdf>

Mais R\$ 11 bi no caixa dos municípios

Depois da tempestade, a bonança: os municípios estão comemorando uma economia da ordem de R\$ 11 bilhões por ano com a derrubada do veto pelos parlamentares ao Projeto de Lei (PL) 334/2023, que previa a redução da alíquota patronal recolhida pelas prefeituras ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) de 20% para 8%.

Isso especialmente aos municípios que possuem coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) inferior a 4,0 pelo Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS).

Também como consequência da queda do veto à desoneração da folha de pagamento, 5.366 municípios pagarão apenas 60% da alíquota. O balanço é da Confederação Nacional de Municípios (CNM), com a ressalva de que a aprovação teve forte articulação do movimento, liderado pelo presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, que articulou a aprovação da matéria junto ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Dívida previdenciária

"Essa conquista é fruto das mobilizações que ocorreram durante este ano, especialmente dos prefeitos nordestinos, mais afetados pela dívida previdenciária, mostrando a angústia que estão vivendo na ponta para prestar serviços à população. Havia grande resistência para essa votação e trabalhamos fortemente para conseguir contornar e garantir a aprovação.

A nossa luta continuou quando o presidente vetou a proposta e nos últimos dias atuamos junto aos parlamentares pela derrubada do veto", relata Ziulkoski.

Importante avanço

O presidente da CNM disse, ainda, que o projeto foi muito importante para fazer frente à crise financeira enfrentada pelos Municípios.

"Não é a solução, mas é um importante avanço. E vamos manter nossa atuação em busca de um pacto federativo mais justo e efetivo", afirmou. Levantamento da CNM sobre o pagamento do 13º salário do funcionalismo público municipal revelou que 46,7% dos gestores estão pessimistas para 2024.

Paulo Ziulkoski atribui às mobilizações a conquista por mais recursos

**Site: [https://www.folhape.com.br/edicao-
impressa/2612/19-12-2023/](https://www.folhape.com.br/edicao-
impressa/2612/19-12-2023/)**

Relatório da Reforma Tributária acata a emenda Laércio Oliveira

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou relatório da **Reforma Tributária** na última sexta-feira, 15, acatando emenda de autoria do senador Laércio Oliveira que propõe a desoneração da folha de pagamento para o setor de serviços. "Essa é uma vitória porque vamos preservar milhões de empregos", afirmou o senador Laércio.

A emenda dispõe sobre a obrigatoriedade do governo enviar um projeto de lei reformando a tributação sobre os salários em até 90 dias. "Cumprimentamos a Câmara dos Deputados que, assim como o Senado, tiveram essa percepção sobre a importância da desoneração. Essa é uma forma de salvaguardar a **seguridade social** brasileira em estado pré-falimentar e diminuir a elevação da carga tributária sobre o setor de serviços acusada pela PEC 45", disse Laércio, defendendo uma equação que evite transferir para o setor de serviços uma elevada tributação, pois este é o setor que mais emprega no país. Na justificativa da emenda, Laércio informou que a simplificação do sistema tributário e a redução dos custos, alicerces da narrativa que vem impulsionando o avanço desta reforma, não alcançariam o setor de serviços sem a emenda. "O texto da **Reforma Tributária**, embora tente implementar a reforma mais adequada dentro das diretrizes estabelecidas pelo governo federal, não reduz os custos do setor terciário. Além disso, contraria o grande mote defendido por todos, de que não haverá aumento da carga tributária".

A proposta é que a PEC deveria ser acompanhada pela desoneração da folha de pagamentos para evitar aumentos nos preços dos serviços para o cidadão, proteger o desenvolvimento dos negócios e evitar o desemprego em massa. "Uma vez que os salários representam o principal custo dos setores intensivos em mão de obra e que os elevados encargos sociais integram a base de cálculo dos novos **tributos**, a desoneração da folha será um importante fator de modulação da elevação da carga tributária", observou.

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 7

Publicado em 19/12/2023 - 07:02
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta terça-feira (19) a parcela de dezembro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 7. Pelo terceiro mês seguido, o benefício tem um adicional para mães de bebês de até 6 meses de idade.

Chamado de Benefício Variável Familiar Nutriz, o adicional corresponde a seis parcelas de R\$ 50 para garantir a alimentação da criança. Com o novo acréscimo, que destina R\$ 20 milhões a 420 mil mães neste mês, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informa que está concluída a implementação do novo Bolsa Família.

Além do novo adicional, o Bolsa Família paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 680,61. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 21,06 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,25 bilhões.

Desde julho, passou a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Com base no cruzamento de informações, 190 mil famílias passaram a fazer parte do programa em dezembro. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício. Desde março, 2,85 milhões de famílias passaram a fazer parte do Bolsa Família.

Regra de proteção

Cerca de 2,47 milhões de famílias estão na regra de proteção em dezembro. Em vigor desde junho, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até 2 anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 372,39.

Reestruturação

Desde o início do ano, o programa social voltou a chamar-se Bolsa Família. O valor mínimo de R\$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu o gasto de até R\$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R\$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício.

O pagamento do adicional de R\$ 150 começou em março, após o governo fazer um pente-fino no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para eliminar fraudes. No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos 10 dias úteis de cada mês. Em dezembro, o calendário é antecipado, e as parcelas são liberadas antes do Natal. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta terça-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 7. O valor caiu para R\$ 104, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,3 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição e da medida provisória do Novo Bolsa Família, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg até o fim do ano.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família

que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-7>

Revisão da vida toda do INSS está pronta para ser julgada, mas decisão ficará para 2024 (Previdência)

Cristiane Gercina

A ação que discute a revisão da vida toda está pronta para ser julgada no plenário físico do STF (Supremo Tribunal Federal), mas a decisão final ficará apenas para 2024, assim como deve ocorrer com outros temas previdenciários em análise na corte.

O motivo é o recesso do Judiciário, que começa nesta quarta-feira (20) e vai o final de janeiro, com a retomada dos julgamentos em fevereiro. A reportagem da Folha consultou advogados e levantou os cinco processos que envolvem o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) mais importantes no Supremo.

A corte começará o ano com nova composição, ao incluir o ministro da Justiça, Flávio Dino, como um de seus integrantes, o que pode trazer reviravoltas e mais espera em processos já em andamento. O motivo é que novos ministros costumam pedir vista -tempo maior- para analisar temas complexos.

Além da revisão da vida toda, que discute o direito de o segurado do **INSS** incluir no cálculo da aposentadoria os salários mais antigos, há questionamentos sobre as mudanças na aposentadoria especial feitas na reforma da Previdência, a exclusão de menores sob guarda no direito à pensão por morte, o reconhecimento da aposentadoria especial do vigilante e a alta programada para quem solicita o auxílio-doença.

Para Roberto de Carvalho Santos, presidente do leprev (Instituto de Estudos Previdenciários), as ações mais importantes no Supremo no que diz respeito ao direito previdenciário são a da revisão da vida toda e a que discute as regras da aposentadoria especial após a reforma de 2019.

"A revisão da vida toda é uma tese que trata sobre o princípio da aplicação da regra mais favorável [ao segurado]. Ela traz uma interpretação, de algo muito acolhido no direito previdenciário, que é a possibilidade de se aplicar a regra melhor", diz.

"Se essa tese morrer por questões econômicas, vai ser um retrocesso do direito previdenciário", afirma

Santos.

A advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), diz que a revisão da vida toda é uma ação que já está pronta para ir a julgamento e, por isso, pode ser uma das primeiras analisadas na volta do recesso do Judiciário.

O processo será julgado no plenário físico, após o ministro relator, Alexandre de Moraes, solicitar destaque durante o julgamento dos embargos de declaração no plenário virtual, no início de dezembro.

"A revisão da vida toda já está pronta para retornar a julgamento. O ministro Alexandre de Moraes já mandou pautar e ela deve entrar nos primeiros meses do ano após o recesso", diz Adriane.

A expectativa dos advogados para essa questão é que a tese defendida por Cristiano Zanin, que pode devolver a ação ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), não seja acolhida. "Seria um retrocesso. Aguardamos que as questões de ordem apresentadas sejam acolhidas", afirma a especialista sobre recursos dos envolvidos na ação.

O advogado Fernando Gonçalves Dias, do Gonçalves Dias Sociedade de Advogados, também elege como um dos temas mais esperados na área previdenciária a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que discute as alterações feitas na aposentadoria especial após a reforma da Previdência.

Para os especialistas, as mudanças nas regras podem extinguir esse benefício. "Foram três as mudanças que prejudicaram muito quem tem direito à aposentadoria especial: exigência de idade mínima, proibição de converter tempo especial em comum e redução de 40% no valor dessa aposentadoria", diz.

Rômulo Saraiva, advogado previdenciário e colunista da Folha, destaca o processo que discute a aposentadoria de vigilantes como um dos principais na área, cuja expectativa é chegar a um desfecho ainda em 2024.

A tese é para que se reconheça a atividade de

vigilante como especial, com base no fundamento de que há exposição ao perigo, como ocorre, por exemplo, com policiais.

O tema 1.102 chegou ao STF em 2020, após ser julgado procedente no STJ no ano anterior. A revisão foi aprovada no plenário físico do Supremo em dezembro de 2022, mas voltou a ser debatida neste ano, no plenário virtual, após embargos de declaração da AGU (Advocacia-Geral da União), que representa o **INSS** na Justiça.

A ação, que tem repercussão geral e valerá para todos os casos do tipo no país, vive uma reviravolta, após o ministro Zanin defender o retorno do caso ao Tribunal Superior. Segundo ele, que acolheu parte dos argumentos da AGU, a corte não teria seguido regras da Constituição ao analisar o direito.

A revisão da vida toda é um processo judicial no qual os aposentados do **INSS** pedem para incluir no cálculo da aposentadoria salários antigos, antes do plano Real, pagos em outras moedas.

Tem direito à correção o segurado que se aposentou nos últimos dez anos, desde que seja com as regras anteriores à reforma da Previdência, instituída pela emenda 103, em 13 de novembro de 2019. É preciso, ainda, que o benefício tenha sido concedido com base nas regras da lei 9.876, de 1999.

O motivo pelo qual se discute o direito é que a reforma da Previdência de 1999, realizada no governo Fernando Henrique Cardoso, alterou o cálculo da média salarial dos segurados do **INSS**, garantindo aos novos contribuintes regras melhores do que para os que já estavam pagando o **INSS**.

A tese aprovada em 2022 diz que "o segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876, de 26.11.1999, e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável".

O tema 1.271 ganhou repercussão geral neste ano, após julgamento do STF. Com isso, a decisão a ser tomada vai ser utilizada em todas as ações do tipo no país. O processo discute se a exclusão do menor sob guarda do rol de dependentes da Previdência para pagamento da pensão por morte é constitucional ou não.

A exclusão foi feita na reforma da Previdência. Para Roberto de Carvalho Santos, do Ieprev, mesmo a regra tendo sido colocada na Constituição, pode ser definida como inconstitucional pelo Supremo.

"O que vamos ver agora é se a exclusão fere as cláusulas pétreas da Constituição, como a questão da dignidade da pessoa humana", diz ele.

O caso que chegou à corte é de um menor de oito anos, criado pelo avô desde os cinco porque a mãe estava presa e o pai o abandonou. A criança dependia financeiramente do avô, que não tinha sua tutela, mas detinha a guarda como responsável.

O avô morreu no dia 22 de fevereiro de 2021, depois, portanto, da reforma. No **INSS**, o pedido de pensão foi negado.

As alterações da reforma da Previdência na aposentadoria especial estão sendo debatidas na ADI 6.309. A ação integra um lote de processos levados ao STF após as mudanças no **INSS**, que pedem a inconstitucionalidade de parte das novas normas.

O primeiro caso sobre a reforma da Previdência já foi julgado neste ano e trouxe resposta negativa ao pedido dos segurados. Os ministros entenderam que o cálculo da pensão por morte, que reduz em 40% o benefício, é constitucional.

A ADI 6.309 questiona a exigência da idade mínima na aposentadoria especial, o fim da possibilidade de conversão do tempo especial em comum e a mudança na regra do cálculo do benefício. O julgamento deverá recomendar do zero no plenário físico após pedido de destaque do ministro Dias Toffoli.

O STF vai julgar como repercussão geral o tema 1.209, que trata sobre o direito de vigias e vigilantes à aposentadoria especial do **INSS**, que garante o benefício com menos tempo de trabalho. O caso chegou ao Supremo em 2022, após ser julgado procedente no STJ.

Na ocasião, o Tribunal Superior reconheceu o direito à aposentadoria especial da categoria, inclusive no caso de vigilantes que não portam arma de fogo no exercício da sua função. A forma de provar a atividade de risco é por laudo ou formulário padronizado pelo **INSS**, como o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Além disso, o STJ definiu que o tempo especial pode ser comprovado por meio de outras provas, como similaridade com laudo de outro colega.

No STF, os ministros devem decidir se há o direito ao benefício especial mesmo após a reforma da Previdência de 2019, que define como atividade especial apenas as que estão expostas a agentes químicos, físicos e biológicos.

Para o **INSS**, a periculosidade não entra nesta regra, garantindo apenas o adicional durante o tempo de exercício da função.

A alta programada do segurado que fica temporariamente incapacitado para o trabalho recebendo auxílio-doença do **INSS** passou a valer em 2017, como uma das medidas do governo de Michel **Temer** no controle aos gastos com benefícios por incapacidade.

Pela lei 13.457, caso o médico do segurado doente não tenha indicado a data da alta, o perito do **INSS** deve fixar prazo de alta programada, de até 120 dias.

O advogado Roberto de Carvalho Santos explica que essa volta ao trabalho com data marcada pode ser prejudicial ao segurado quando há evolução no quadro clínico da doença para pior, levando-o a precisar de mais tempo de afastamento.

A regra está sendo debatida no tema 1.196, de repercussão geral.

Atualmente, com o Atestmed, cujo pedido de auxílio é feito pela internet, com a realização da perícia médica a distância, apenas com análise do atestado, a previsão de alta deve constar no atestado. E, caso o segurado não está recuperado na data prevista de volta ao trabalho, pode pedir a prorrogação do auxílio-doença em até 15 dias antes do retorno.

"O que acontece, muitas vezes, é que as doenças evoluem de uma forma totalmente diferente daquilo que foi estimado pelo profissional da saúde", diz Santos.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/revisao-da-vida-toda-do-inss-esta-pronta-para-ser-julgada-mas-decisao-ficara-para-2024.shtml>

Prazo para pagamento da 2ª parcela do 13º salário termina nesta quarta-feira; veja o que fazer se você não receber

Por g1

O prazo para as empresas depositarem a segunda parcela do 13º salário aos trabalhadores com carteira assinada termina nesta quarta-feira (20). A data limite para o pagamento da 1ª parcela ou depósito único se encerrou no dia 30 de novembro.

Neste ano, cerca de 87,7 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 3.057. As estimativas são do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O valor do 13º salário é calculado com base no salário de dezembro, com exceção dos empregados que recebem salários variáveis.

Vale lembrar que a 2ª segunda parcela incide de descontos, como imposto de renda e **INSS**, o que faz com que ela seja menor do que a primeira (entenda abaixo).

Caso o empregador não efetue o pagamento até a data limite, o trabalhador deve procurar o RH da empresa, as Superintendências do Trabalho ou as Gerências do Trabalho ou o Ministério Público do Trabalho (MPT) para fazer uma reclamação.

O g1 ouviu especialistas para tirar dúvidas sobre o tema. Confira, abaixo, 5 perguntas e respostas sobre o 13º salário:

Quem tem direito ao benefício? Como podem ser feitos os pagamentos? Quando o dinheiro cai na conta? Como se calcula o valor a receber e quais são os descontos? E se a empresa não pagar?

1. Quem tem direito?

Todo trabalhador em regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que atuou por 15 dias ou mais durante o ano e que não tenha sido demitido por justa causa tem direito à gratificação.

Veja a lista abaixo de quem tem direito:

Trabalhadores com carteira assinada e **servidores públicos**, conforme garante a Constituição Federal; Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**); neste ano, o Governo Federal antecipou o pagamento para ambos os grupos, que receberam em maio e junho; Pensionistas; Trabalhadores rurais; Trabalhadores avulsos (que prestam serviços sem vínculo empregatício e com a intermediação de um sindicato); Trabalhadores domésticos.

Já no caso de estagiário, como não é regido pela CLT e nem é considerado empregado, a lei que regula esse tipo de trabalho - 11.788/08 - não obriga o pagamento de 13º salário.

2. Como podem ser feitos os pagamentos?

Em parcela única até 30 de novembro; Junto com as férias, desde que solicitado previamente ao empregador; Parcelado em até duas vezes, sendo que a segunda deve ser paga até o dia 20 de dezembro.

Cabe ao empregador a decisão de pagar em uma ou duas parcelas. No caso de ser apenas em uma única vez, o pagamento deve ser feito até o dia 30 de novembro. O pagamento feito em uma única parcela apenas em dezembro é ilegal.

3. Quando o dinheiro cai na conta?

A primeira parcela deve ser paga entre 1º de fevereiro e 30 de novembro, de acordo com a Lei nº 4.749.

Caso a empresa pague em parcela única, todos os descontos deverão ser feitos sobre salário bruto. Os descontos legais considerados incluem a contribuição do **INSS** e a alíquota do IRRF [Imposto de Renda Retido na Fonte], de acordo com tabelas informadas pelo **INSS** e pela **Receita Federal**, respectivamente, explica a advogada Bruna Soares de Figueiredo, do Viseu Advogados.

O valor pode ser antecipado para o mês em que o trabalhador tira férias remuneradas, caso ele tenha solicitado essa opção até janeiro. A opção pela antecipação também pode ser feita posteriormente,

caso esteja prevista em acordo ou convenção coletiva, ou se houver negociação entre a empresa e o funcionário.

O pagamento da segunda parcela pode ser feito até 20 de dezembro. Caso o último dia do prazo caia no domingo ou em um feriado, o pagamento tem que ser antecipado.

O empregador não precisa efetuar o pagamento no mesmo dia para todos os funcionários, mas tem que respeitar o prazo exigido para cada parcela.

LEIA MAIS:

Como calcular o décimo terceiro salário? Pagamento do 13º salário anima comércio, que projeta melhora nas vendas de Natal. Recesso de fim de ano é férias ou folga? Entenda

4. Como se calcula o valor a receber e quais são os descontos?

O valor do décimo terceiro salário integral só é pago para quem trabalha há pelo menos um ano na mesma empresa. Senão, terá direito ao 13º proporcional aos meses trabalhados.

O cálculo é feito da seguinte forma: a cada mês em que trabalha pelo menos 15 dias, o empregado tem direito a 1/12 (um doze avos) do salário total de dezembro. Dessa forma, o cálculo do 13º considera como um mês inteiro o prazo de 15 dias trabalhados.

No caso em que o colaborador tenha recebido um aumento salarial durante o ano, o valor do 13º salário será equivalente ao último salário recebido, ou seja, o valor com o aumento, afirma a advogada trabalhista Carolina Cabral, do escritório Ferraz dos Passos Advocacia.

Adicional noturno, horas extras, comissões e insalubridade também integram o 13º salário, bem como a quantidade de faltas não justificadas, explica o contador Cristiano Lobato, sócio da CEV Contadores.

DESCONTOS: as faltas injustificadas podem levar a desconto no 13º. Para o empregado ter direito a 1/12 do 13º, precisa ter trabalhado pelo menos 15 dias no mês. Se trabalhou menos que isso e não justificou as faltas, o referido mês não entrará na contagem para o benefício.

O Imposto de Renda e a contribuição ao **INSS** incidem sobre o 13º salário. Os descontos ocorrem na segunda parcela sobre o valor integral do benefício.

Já o FGTS é pago tanto na primeira como na segunda parcela.

A tributação do 13º é informada num campo especial na declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

CÁLCULO EM CASOS ESPECIAIS: no caso dos contratos suspensos, o período em que o funcionário não trabalhou não será considerado para o cálculo do 13º, a não ser que ele tenha prestado serviço por mais de 15 dias no mês. Neste caso, o mês será considerado para o pagamento do benefício.

O empregado afastado por motivo de auxílio-doença recebe o 13º salário proporcional da empresa até os primeiros 15 dias de afastamento. Já a partir do 16º dia, a responsabilidade do pagamento fica a cargo do **INSS**.

Funcionárias em licença-maternidade também recebem 13º salário. Dessa forma, o empregador efetuará o pagamento integral e/ou proporcional (quando admitidas no decorrer do ano) do 13º salário.

O trabalhador temporário tem direito ao 13º salário proporcional aos meses trabalhados.

Se a rescisão do contrato for sem justa causa, por pedido de dispensa ou fim de contrato por tempo determinado, o 13º deve ser pago de maneira proporcional. A conta do valor é feita dividindo o salário integral por 12, e multiplicando pelo número de meses efetivamente trabalhados (a partir de 15 dias de trabalho).

5. E se a empresa não pagar?

Quem não receber a primeira parcela até a data limite deve procurar o RH da empresa, as Superintendências do Trabalho ligadas do governo federal ou o Ministério Público do Trabalho (MPT) para fazer a reclamação. Outra opção é buscar orientação no sindicato de cada categoria.

Caso o empregador não respeite o prazo do pagamento ou não pague o valor devido, poderá ser autuado por um auditor-fiscal do Ministério do Trabalho no momento em que houver fiscalização, o que gerará uma multa.

VEJA TAMBÉM:

Décimo terceiro, recesso, PLR e férias coletivas: entenda os direitos dos trabalhadores no final do ano

Site: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/12/19/prazo-para-pagamento-da-2a->

parcela-do-13o-salario-termina-nesta-quarta-feira-veja-o-que-fazer-se-voce-nao-receber.ghtml

Planalto confiante em votações

Evandro Éboli

O Congresso retoma, hoje, as votações de matérias importantes para o governo, que quer encerrar o ano legislativo com os projetos de interesse da área econômica aprovados. Depois da votação da **reforma tributária**, na sexta-feira, deputados e senadores vão analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que deve ser aprovada na sessão conjunta do Parlamento.

O Palácio do Planalto aposta no consenso criado em torno da aprovação da **reforma tributária**, uma matéria mais complexa, para fazer passar as propostas que restam ser apreciadas nesta semana.

Para o deputado Mauro Benevides Filho (PDT-CE), a aprovação da reforma facilita que os outros projetos em pauta passem sem problemas.

"Acredito que, com o andamento da **reforma tributária**, os outros projetos virão na sequência, sem problema. Há total preparo do Congresso para fazer o país crescer", disse.

Conforme destacou o parlamentar, "a LDO e o Orçamento são instrumentos para fazer isso tudo valer". "Votaremos os dois nesta semana. São fundamentais para definir a capacidade de investimento do governo federal, saber o que vai gastar com a dívida pública, quanto vai pagar com Bolsa Família e as demais despesas e investimentos. Não tem sentido aprovar a tributária e dificultar esse resto que falta. O clima está bem melhor", frisou.

O Orçamento também será votado nesta semana. A Comissão Mista de Orçamento (CMO) convocou três reuniões para apreciar o relatório do deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP). A expectativa é de que, na quinta, o texto seja aprovado, também em sessão do Congresso.

A LDO, a ser votada hoje, tem como relator o deputado Danilo Forte (União-CE), que andou se estranhando com o governo nas discussões da matéria. Depois de um tensionamento na relação, o parlamentar aceitou fazer ajustes no seu texto, como o recuo de excluir o financiamento do Sistema S do Orçamento de 2024. Ele ainda retirou um cronograma para pagamento obrigatório de emenda de deputados e senadores.

O deputado Pedro Uczai (PT-SC) também concordou que está mais favorável o ambiente para aprovar

projetos que aliviam o caixa do governo ano que vem.

"Acreditamos que depois do PPA (Plano Plurianual) e da **reforma tributária**, a lógica é a aprovação sem atropelos da LDO e do Orçamento, que acredito ter consenso, mesmo tendo um relator da oposição cuidando da matéria", destacou. Ele se referiu ao fato de Carlos Motta ser um aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Uczai avaliou que o Planalto enfrentará dificuldades com a oposição na votação do projeto do Novo Ensino Médio, relatado por Mendonça Filho (União-PE), um opositor da gestão Lula.

"Nesse, sim, o governo terá problema. Há muitas críticas do governo ao texto do relator, que não está acatando as posições do governo, que pretende ampliar a carga horária na educação geral básica. Se essa carga é menor, como propõe o relator, como serão resolvidos problemas dos estudantes como interpretação de texto, cálculo de matemática?", questionou.

Outro tema dos mais importantes para o governo tramita no Senado: a matéria que trata da alteração das regras dos benefícios concedidos por meio do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e que pode injetar nas contas do Tesouro cerca de R\$ 35 bilhões em 2024 - na estimativa do Ministério da Fazenda. É a proposta considerada a mais importante pela equipe econômica de Lula para efeitos de caixa imediato.

O texto foi aprovado na Câmara.

Outra proposta que deve entrar na pauta da Câmara, e de idêntico interesse do governo, é a regulamentação das apostas esportivas on-line, as bets. A equipe econômica projeta arrecadar R\$ 1,6 bilhão em 2024 com essa atividade.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/19/all.pdf>

Com troca de centros de distribuição, empresas devem ter mais ganhos

CRISTIANE BARBIERI

As mudanças dos centros de distribuição vão trazer ganhos às empresas que não serão apenas financeiros. Além da menor emissão de carbono - uma conta que tende a ser mais valorizada para todas as empresas -, há ainda a redução no prazo de entrega das mercadorias, o melhor serviço prestado ao cliente e a redução no tempo de faturamento. Apesar das incertezas envolvidas no tema, os ganhos podem ser superiores a 10% em alguns casos, diz o diretor executivo sênior da área de transformação de negócios da FTI, Cristiano Rios.

Para Jean Mellé, sócio da consultoria PwC, as empresas não terão necessariamente redução de custos, pois a proposta da reforma é ser neutra do ponto de vista de carga tributária.

No entanto, benefícios, isenções e inteligência nas compensações de crédito e débito tributários deixarão de ser um diferencial em relação à concorrência.

"O que vai direcionar a empresa será o negócio em si e não mais o imposto", diz.

Para ele, a situação vai chacoalhar, num primeiro momento, o varejo, as companhias de bem de consumo e as de distribuição. "É mais difícil mudar uma fábrica do que um centro de distribuição, mas as empresas não precisarão mais pagar mais caro por um galpão porque ele fica em Minas, quando seu cliente está em São Paulo", diz.

Assim, uma cidade bem atendida por rodovias e ferrovias, hoje fora do radar logístico, entrará no mapa das companhias.

"Vai ter um momento em que esses lugares ficarão caros e o segredo é chegar lá antes da concorrência", afirma.

PASSEIO TRIBUTÁRIO.

Não é fácil entender como um produto que fica "passeando" pelo País pode pagar um imposto menor do que um que vai diretamente de um ponto a outro - e são distorções como essa que a reforma tributária pretende combater.

Segundo Orlando Dalcin, sócio da PwC, um exemplo recorrente que pode ser útil para ilustrar esse tipo de situação envolve produtos fabricados na Zona Franca de Manaus que são vendidos em Estados com incentivos fiscais que concedem estornos dos créditos de entrada (como, por exemplo, o Rio Grande do Norte). Hoje, os itens passam antes por Estados do Sudeste - por exemplo, Minas Gerais - para reduzir essa alíquota de entrada e, conseqüentemente, a restituição do tributo.

"Neste caso, a operação no Rio Grande do Norte tem incentivo fiscal que garante uma carga tributária de x% (normalmente algo entre 1% e 3%), em vez de uma alíquota interestadual de 12%, independentemente dos créditos de entrada (baseado nas aquisições) que devem ser estornados", diz.

"A alíquota interestadual em uma operação do Amazonas para o Rio Grande do Norte seria de 12% sobre o valor da aquisição, que seria integralmente estornado em decorrência do incentivo fiscal no RN." "Já a alíquota interestadual em uma operação de Minas para o Rio Grande do Norte seria de 7%."

"É mais difícil mudar uma fábrica do que um centro de distribuição, mas as empresas não terão de pagar mais caro por um galpão porque ele fica em Minas, quando seu cliente está em SP" Jean Mellé Sócio da PwC

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Novos passos da reforma tributária - MÍRIAM LEITÃO

MÍRIAM LEITÃO

Amanhã, ao ser promulgada a **reforma tributária**, o Brasil estará dando um passo histórico. Desde a redemocratização foram muitas as tentativas de fazer a reforma dos **impostos** sobre consumo e nada foi adiante. Agora está aprovada o que pareceu impossível tantas vezes. No ano que vem, terão que ser travadas outras batalhas nessa mesma frente. Primeiro, a da regulamentação, que será fundamental para saber qual é a dimensão dessa mudança, dado que ela pode perder parte dos seus méritos exatamente quando forem discutidas as leis complementares. A segunda parte da reforma será a do Imposto de Renda, que se for bem feita terá o poder de reduzir desigualdades no Brasil.

O Brasil, ao encerrar o governo militar, fez uma nova Constituição. Estava certo. Tanto estava que o Chile, que não seguiu esse caminho, ainda anda em círculos no assunto. Depois, o Brasil dedicou todos os esforços para fazer a estabilização monetária. Estava certo. Tanto que a Argentina que não fez isso está nesse momento enfrentando uma espiral inflacionária sem fim à vista. Nos últimos trinta anos, o Brasil aprovou algumas reformas, nem todas boas ou suficientes, mas as tentativas de mudar os **tributos** sobre consumo nunca tiveram sucesso.

Desta vez, o caminho foi bem interessante. A proposta foi formulada por economistas encabeçados por Bernard Appy e entrou na agenda através do Congresso pela emenda 45 do deputado Baleia Rossi (MDB-SP). O governo Bolsonaro não quis levá-la adiante, mesmo com todo o empenho do então presidente da Câmara Rodrigo Maia. O acerto do atual governo foi respeitar essa iniciativa do Legislativo e somar esforços. Sem o Executivo evidentemente uma mudança dessa proporção não aconteceria. Haddad assumiu dizendo que o arcabouço fiscal e a **reforma tributária** eram as prioridades, criou uma secretaria para isso entregue a Appy e entrou nessa negociação.

O Congresso introduziu modificações na proposta que, em grande parte, pioraram o texto, mas não se perdeu a essência. Hoje existem 27 legislações de ICMS, haverá uma. Por isso, quando se diz que unificou cinco **impostos**, na verdade é muito mais, porque o Imposto sobre Bens e Serviços passará a ser um só para os estados e o Distrito Federal. O fim da

cumulatividade simplificará e tornará mais leve e lógico o pagamento de **impostos** no Brasil. Conseguir caminhar da origem para o destino, ainda que lentamente, será outro grande ganho.

Contudo, houve concessões demais a determinados grupos e setores que terão tratamento diferenciado. Na regulamentação é que será definido exatamente os contornos dessa vantagem, por isso é fundamental que tudo seja entendido em todos os seus detalhes. Houve derrotas claras. Na votação da sexta-feira, a Câmara retirou a sobretaxa que incidiria sobre o comércio de armas no Brasil. Um parlamentar ligado ao governo anterior, em determinado momento, disse que o imposto seletivo incidiria sobre produtos que fazem mal à saúde, e que não seria justo, portanto, recair sobre armas. "Que mal as armas fazem à saúde?", perguntou o parlamentar.

Ora, ora. No fim, a bancada da bala venceu e as armas não entraram nesse imposto seletivo que vai recair sobre cigarros e bebidas.

A reforma tem outros defeitos. O IPI que seria extinto foi mantido para ser cobrado de produtos que concorram com os produzidos na Zona Franca de Manaus. Montadoras que produzem carros com motores à combustão terão benefícios prorrogados. Os quatro fundos criados, por razões diversas, vão exigir a transferência de um volume considerável de recursos para os estados ao longo dos próximos anos. Ainda assim os ganhos da reforma são muitos.

Ainda existe outra etapa da **reforma tributária**, além da regulamentação desta que foi aprovada. Os **impostos** que incidem sobre a renda também serão objeto de uma proposta de reforma e está será a chance de aumentar a progressividade do sistema tributário brasileiro.

Há muito trabalho pela frente para alterar a forma ineficiente, complexa e injusta com a qual o Brasil recolhe dinheiro dos seus cidadãos. Mas o que foi conseguido até agora é fundamental porque cria a chance de aumentar a eficiência da economia. A reforma dos **tributos** sobre consumo deixa pra trás o sistema tributário criado pelo regime militar. Era um passo que precisava ser dado para atualizar o Brasil.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Regulamentação da Reforma Tributária vai exigir ao menos 3 projetos

VICTORIA ABEL victoria.abel@bsb.oglobo.com.br
BRASILIA

Após a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria o novo sistema de **impostos** no país na última sexta-feira, o Congresso Nacional e o governo precisarão se debruçar sobre a tramitação das leis complementares que vão regulamentar o modelo de tributação. Essa legislação vai detalhar como funcionarão as novas cobranças e determinar a alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), modelo adotado com a **Reforma Tributária** que incidirá sobre o consumo. Técnicos do Ministério da Fazenda preveem o envio de ao menos três projetos de lei ao Congresso a partir de março.

Um deles vai detalhar e determinar os valores da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será o tributo local. A CBS será federal, resultado da unificação do PIS, da Cofins e do IPI. O IBS será estadual, fruto da unificação do ICMS (estadual) e ISS (municipal).

A forma como os regimes específicos citados na PEC vão funcionar deve vir na mesma lei complementar que detalhará a CBS e o IBS. Esses setores pagarão um valor diferenciado do IVA, que ainda será definida pela mesma lei. O setor de combustíveis, por exemplo, terá tributação definida nessa lei.

Outros setores terão tratamento diferenciado. Por exemplo: a reforma estabelece que serviços de saúde e educação pagarão 60% da alíquota padrão, mas nem todos os itens serão enquadrados nessa categoria.

A proposta de lei complementar também deve definir os itens da cesta básica nacional, produtos que terão isenção total de imposto.

ALÍQUOTA DE 27,5%

O volume dos benefícios concedidos é que vai determinar o valor cheio da alíquota padrão. Quanto mais exceções, mais alto será o IVA geral. O governo já calculou uma alíquota-padrão de 27,5%, mas isso dependerá justamente dessas leis. A alíquota também vai depender da redução da sonexação e do planejamento tributário, que o governo acredita que

serão reduzidos com a reforma.

O segundo projeto de lei vai definir a formação do comitê gestor do IBS e como ele irá distribuir os **impostos** arrecadados para estados e municípios. O comitê será formado por representantes dos estados e de municípios e vai estabelecer os detalhes operacionais da cobrança do tributo.

O terceiro projeto de lei vai determinar a incidência do Imposto Seletivo (IS), que vai recair sobre produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, conhecido como imposto do pecado.

Na última sexta-feira, no último minuto da votação da PEC da **Reforma Tributária**, a bancada da bala conseguiu retirar do texto um dispositivo que determinava a incidência do Imposto Seletivo sobre armas e munições.

Integrantes do Ministério da Fazenda justificam que os projetos de lei só devem ser enviados a partir de março porque será necessária uma articulação com governadores e prefeitos, para sair um texto que seja de consenso e não traga prejuízos aos entes federativos.

GRUPO COM ESTADOS

A pasta estuda montar grupos de trabalho com estados e municípios, além de parlamentares. Aliados do ministro Fernando Haddad afirmam que a lei que tratará da elaboração do CBS e IBS será a mais trabalhosa e polêmica.

A **Reforma Tributária** deve ser promulgada amanhã, em sessão solene do Congresso Nacional. A aprovação após quase quatro décadas de espera foi possível graças a intensas negociações entre o relator na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), o relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), os presidentes das duas Casas, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e o ministro Fernando Haddad.

Na semana passada, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que a regulamentação da reforma deve ocorrer ao longo do primeiro semestre de 2024 e negou que as eleições municipais possam atrapalhar o calendário.

- Estaremos com o primeiro semestre à disposição para discutir um calendário para fecharmos o ciclo da **Reforma Tributária**.

"Estaremos com o primeiro semestre à disposição para discutir um calendário para fecharmos o ciclo da **Reforma Tributária**" Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, sobre regulamentação da **Reforma Tributária**

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Promulgação da tributária será nesta quarta-feira

*Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto, Caetano Tonet e
Julia Lindner*

Dias após a Câmara concluir a aprovação da **reforma tributária**, a promulgação da proposta de **emenda constitucional (PEC)** já está marcada e ocorrerá em sessão do Congresso Nacional nesta quarta-feira, às 15h.

Antes mesmo da aprovação do projeto na sexta-feira, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), alinharam a preferência por fazer a promulgação na quarta-feira, com a expectativa de ter o plenário com mais parlamentares presentes.

Na semana passada, Lira comprometeu-se a dar celeridade ao debate das leis complementares que regulamentarão as mudanças no sistema tributário. A PEC estabelece que o governo deve encaminhá-las ao Congresso até 180 dias após a promulgação "Embora o quórum [para o avanço dessas leis] seja menor, a atenção terá de ser muito maior, mais redobrada, para que a gente não jogue fora tudo o que foi construído", explicou o presidente da Casa após a reforma ser aprovada.

O relator da reforma na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), disse que já pediu ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), que priorize o envio dos projetos. "Nós temos um calendário que está sendo constitucionalizado. Então, é preciso que nós tenhamos a priorização no envio do Executivo para o Parlamento dessa legislação complementar".

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231218/>

Governo terá que regular pelo menos 71 pontos da reforma

Zínia Baeta, Laura Ignacio, Beatriz Olivon, Adriana Aguiar e Marta Watanabe De São Paulo e Brasília

Aprovada a **reforma tributária**, o Congresso Nacional tem agora pela frente a análise de toda a regulamentação das novas regras. Pelo menos 71 pontos precisarão ser detalhados em lei complementar. Mas alguns são essenciais para que o novo modelo comece a sair do papel.

Os técnicos da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária** trabalham com a expectativa inicial de três leis: uma para os novos **tributos**, outra para o comitê gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e uma terceira para o Imposto Seletivo.

Os "esclarecimentos" por meio de lei complementar substituirão boa parte dos 218 artigos do nosso atual Código Tributário Nacional (CTN), de 1966, que disciplina o atual sistema. Os textos serão elaborados pelo governo e terão que ser enviados ao Congresso no prazo de seis meses, conforme determina o texto aprovado.

"Aprovada a PEC nº 45, a fase mais desafiadora começa agora", diz o advogado Eduardo Perez Salusse, sócio do escritório Salusse, Marangoni, Parente, Jabur Advogados, responsável pelo levantamento desses 71 pontos. Ele acrescenta que todas as questões que dependem de lei são importantes dentro do novo sistema tributário, mas há quatro que são essenciais e sem os quais a reforma não sairá do lugar.

O primeiro ponto é o que trata das definições relativas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao IBS - bases do novo sistema tributário. Nesse caso, definirá o fato gerador de cada tributo, as alíquotas, quem deve pagar e para quem. "São elementos mínimos necessários para viabilizar a existência do próprio tributo", afirma Salusse.

O segundo ponto, que depende de lei complementar, é o que envolve aspectos da administração tributária do IBS, previstos no artigo 156-B da PEC 45. Salusse explica que se trata da competência para instituir, fiscalizar e cobrar o tributo, além de dirimir conflitos. É nesse dispositivo que está prevista a criação do comitê gestor que vai arrecadar, administrar e distribuir o imposto. De acordo com ele, o texto da PEC é

genérico e ainda muito aberto em suas definições.

O terceiro ponto é o da distribuição do dinheiro arrecadado e a criação dos fundos por possíveis perdas de arrecadação de Estados e municípios com a **reforma tributária**. O quarto, diz, é a regulamentação das inúmeras exceções e particularidades, onde estão os regimes diferenciados, específicos, ressarcimentos de créditos e outros.

Dezenas de setores conseguiram entrar nesses regimes. No artigo 9º da PEC 45, segundo a tributarista Ana Carolina Monguilod, sócia do CSMV Advogados, existem 13 incisos com diversos setores beneficiados com redução de 60% - entre eles, financeiro, de educação, saúde e de atividades desportivas.

"Ainda não temos ideia de como será essa tributação. Ano que vem o trabalho do Legislativo deve ser ainda mais intenso porque tudo isso deve ser regulamentado com lei complementar", diz ela, acrescentando que, ao longo da tramitação, o texto foi ganhando mais exceções, o que nada impede que nos próximos anos outros setores ainda sejam incluídos em novas PECs.

Seria melhor, de acordo com ela, um texto com um número mínimo de exceções para que as alíquotas pudessem ser mais baixas para todos e o regime, mais simplificado. "Quanto mais exceções mais complexo fica e a alíquota tende a aumentar", afirma. "Agora, com o texto aprovado, temos que trabalhar para que ele seja bem regulamentado." Para Lina Santin, colaboradora do think tank Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e coordenadora do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGVDireito SP, a regulamentação poderá ir além dos pontos que a PEC 45 expressamente delegou para lei complementar.

"Como é hoje para o ICMS, ISS e outros **tributos**, vai ser agora para o IBS e a CBS. Tudo por meio de lei complementar", diz. "Se espera uma mesma lei para detalhar o IBS e a CBS. O Imposto Seletivo talvez venha em outra lei, mas em todas elas ficará claro qual o fato gerador de cada tributo, a alíquota, quem deve pagar, para quem." Depois, acrescenta, será necessária uma lei processual, para dizer quem será o agente competente para fiscalizar, como vai ser compartilhada a receita, quem vai julgar o processo referente a cada tributo novo. "Enfim, ainda há muitas

questões a serem enfrentadas", afirma.

O CCiF, de acordo com a advogada, já havia elaborado um projeto de lei complementar para regulamentar a PEC, que está na mesa de Bernard Appy, secretário da Fazenda para a **reforma tributária**. "Aliás, parte desse material foi feita quando o próprio Appy ainda estava no CCiF." Agora, diz ela, o CCiF trabalha em uma proposta de declaração (obrigação acessória) unificada e auto-preenchida para o contribuinte, "o que retiraria muita complexidade para a conformidade tributária".

Quanto a prazos, segundo Lina, no melhor das hipóteses, até o fim do ano de 2024 as leis complementares deverão estar aprovadas pelo Congresso. "Se não der tempo, ainda teremos até setembro de 2025 porque a previsão da PEC é que a cobrança da alíquota-teste do IBS e CBS comece a partir do ano de 2026", afirma. Assim, seriam cumpridos os princípios da anterioridade nonagesimal (90 dias) e anual para que um novo tributo comece a ser cobrado.

A advogada também destaca que a aprovação de uma lei complementar é mais simples do que a de uma PEC. Para a aprovação de lei complementar se exige a maioria absoluta (41 senadores e 257 deputados), com votação no Senado em turno único e na Câmara em dois turnos. Para a aprovação da PEC 45 o quórum foi de três quintos (49 senadores e 308 deputados). "Se passou uma PEC, temos uma segurança maior de que vão passar as leis complementares." Edison Fernandes, sócio do Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados, considera que "a espinha dorsal já está lá". E acrescenta: "A lei complementar não vai poder fugir muito do que foi aprovado". Os pontos mais urgentes para a regulamentação, para o advogado, são a não cumulatividade ampla e como o contencioso vai ser disciplinado.

Outro ponto relevante a ser definido, a alíquota, pode acabar sendo resolvida mais perto da entrada em vigor do texto, depois de 2026, segundo o advogado. "Acompanhar a calibragem da alíquota vai ser muito importante", afirma. Fernandes cita os estudos que indicam em torno de 27%. "Mas a possibilidade de não se confirmar é grande", complementa ele, destacando que um ponto determinante é saber quanto as empresas poderão tomar de crédito.

O sistema de créditos e restituição, o funcionamento do comitê gestor e a amplitude do rol de produtos com tributação favorecida estão entre os temas que mais preocupam as empresas em relação ao novo sistema tributário e que devem ser prioridade nas definições que deverão ser feitas pelas leis complementares,

aponta Ana Cláudia Akie Utumi, sócia do Utumi Advogados.

"Essa sistemática do credita-mento e da restituição de créditos é muito importante considerando a promessa da simplicidade e do crescimento econômico. Não é tendo dinheiro parado na mão do Fisco que mais gente vai se entusiasmar em investir no Brasil e em fazer economia avançar", diz.

"Se passou uma PEC, temos segurança de que vão passar leis complementares" Lina Santin

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187744>

Transição para novo sistema vai de 2026 até 2077

Laura Ignacio De São Paulo

Além da aprovação de leis complementares para a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, será necessário observar a chamada "transição" para o novo modelo de tributação do consumo. No geral, o período é longo: começa em 2026 e termina em 2077.

Só depois do fim da transição será possível dizer que a **reforma tributária** foi implementada, integralmente, na prática. Começa, no ano de 2026, com a aplicação das alíquotas-teste do Imposto sobre bens e Serviços - IBS (0,1%) e da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (0,9%).

Segundo Breno Vasconcelos, advogado e sócio do escritório Mannrich Vasconcelos Advogados, só em 2027 os **tributos** atuais começam a ser, gradativamente, extintos e substituídos por IBS, CBS e Imposto Seletivo. "Em 2033, o novo sistema de tributação estará em pleno funcionamento para os contribuintes", afirma o especialista.

Para o tributarista, é importante que essa transição seja longa para que os contribuintes tenham o tempo necessário para se adaptarem à nova sistemática

"Isso envolverá: a compreensão das novas normas, o treinamento das equipes internas de apuração e recolhimento de **tributos** e, especialmente, a parametrização dos sistemas internos para o novo modelo - o que já está sendo avaliado por algumas empresas que atendemos", diz.

O lado negativo da transição longa, de acordo com Vasconcelos, é o período de coexistência dos **tributos** sobre o consumo atuais e novos. "De 2026 a 2032, as empresas lidarão concomitantemente, por exemplo, com as regras complexas de apuração do ICMS e as novas normas de apuração do IBS, além das obrigações acessórias antigas e novas", afirma o tributarista.

Para Estados, municípios e União, a transição será mais extensa. "Se encerrará apenas no ano de 2077", diz Vasconcelos. Porém, acrescenta ele, esse período longuíssimo é importante também para os entes federativos. "Isso em razão da mudança do critério atual de cobrança de ICMS e ISS na origem das

mercadorias ou serviços para o critério de cobrança do IBS no destino." Na prática, a transição lenta deverá assegurar, afirma o advogado, que o impacto sobre as arrecadações locais - de Estados e municípios - não seja abrupto por causa das mudanças. "Esse período deverá permitir que os entes se adaptem gradativamente à nova realidade de tributação", diz.

Já Lina Santin, colaboradora do think thank Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e coordenadora do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP, destaca que deverá ser útil, tanto para contribuintes quanto para o Fisco, a transição ficar concentrada, inicialmente, na esfera federal. "Como no ano de 2027 teremos a CBS implementada e o PIS/Cofins extinto, então já teremos um IVA [Imposto sobre Valor Agregado] federal funcionando a pleno vapor", afirma.

Com um sistema operacional rodando para o IVA federal, diz Lina, ficará mais fácil replicar isso para o IBS. "Além disso, serão quatro anos - de 2029 a 2032 - para que o ISS e o ICMS sejam extintos e o IBS implementado", afirma. Em 2029, passará a ser cobrado 90% das alíquotas do ICMS e do ISS. Em 2030, 80%; em 2031, 70% e; em 2032, 60%. Finalmente, em 2033, ICMS e ISS não existirão mais e o IBS passará a ser exigido dos contribuintes.

De acordo com Lina, os anos de 2029 a 2032 deverão ser os mais desafiadores do ponto de vista de conformidade para os contribuintes (compliance tributário). Isso porque é nesse período que existirão dois sistemas - o antigo e o novo - funcionando ao mesmo tempo.

Por isso, o Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP trabalha para que uma das leis complementares a serem aprovadas pelo Congresso Nacional, entre os anos de 2024 e 2025, determine um período de incentivo à conformidade.

O núcleo prepara uma proposta de dispositivo para que o contribuinte possa fazer a chamada autorregularização, no prazo de até 30 dias a contar da notificação, sem a aplicação de multa. "Especialmente durante o período de transição, para não haver penalização durante esse momento de adaptação", diz Lina.

"Em 2033, para os contribuintes, o novo sistema

estará em pleno funcionamento" Breno Vasconcelos

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187744>

Maioria dos deputados deve votar contra a alta do ICMS

PAULO EGIDIO JEAN PEIXOTO E FÁBIO SCHAFFNER

O governador Eduardo Leite terá dificuldade em aprovar o aumento do ICMS, em votação prevista para hoje, na Assembleia Legislativa. Levantamento feito por Zero Hora ontem apontou que 30 dos 55 deputados confirmaram voto contrário, número suficiente para derrubar a iniciativa do governo. Apenas cinco informaram que votarão a favor, enquanto 13 não se posicionaram. Até as 17h30min, sete deputados não haviam respondido ou não retomaram os contatos.

Ciente da resistência à elevação da alíquota dos atuais 17% para 19,5%, Leite passou o dia negociando adesões. Manteve encontros individuais com vários parlamentares e, no final da tarde, reuniu parte da bancada governista a portas fechadas no Palácio Piratini. Segundo deputados que participaram, Leite explicou novamente os argumentos para o projeto e ouviu os posicionamentos de cada bancada.

O governador, porém, enfrenta defecções em quase todos os partidos aliados. Nem mesmo no PSDB há certeza de fidelidade irrestrita, pois Kaká Davila, deputado em primeiro mandato, afirma estar indeciso. No PP, maior bancada da base aliada, apenas o líder do governo, Frederico Antunes, confirma apoio à medida.

O deputado Guilherme Pasin (PP) disse que há divisão de opiniões na bancada e que pode haver quatro votos contrários e três favoráveis. Deputados de PDT, MDB e União Brasil, que costumam ser fiéis ao Piratini, disseram que aguardam reuniões de suas bancadas para firmar posição.

Um dos fatores que pesam contra o governo na discussão é o fato de que, na campanha eleitoral de 2022, Leite se comprometeu a não elevar os **tributos**. O tucano também viu enfraquecer um dos principais argumentos esgrimidos desde o anúncio do projeto, já que a Câmara dos Deputados retirou da **reforma tributária** a previsão de que a repartição de recursos entre os Estados a partir de 2029 vai levar em conta o montante arrecadado entre 2024 e 2028.

Insegurança

Leite diz que ainda assim há insegurança sobre o

comportamento da arrecadação futura, mas esse discurso não tem convencido os deputados, diante da forte oposição de setores de sindicatos e federações empresariais.

Entre a minoria que apoia a proposta, prevalece o argumento de que o Estado está sob risco de perder arrecadação com as regras aprovadas na reforma, além de precisar dos recursos para garantir investimentos em serviços essenciais.

Diante do cenário adverso, o governador chegou a editar decretos cortando incentivos fiscais de 64 setores. A medida foi apresentada como "plano B" em caso de rejeição da alta na alíquota geral.

O governador se contradiz demais. Prometeu na campanha não aumentar **impostos** e disse que a situação fiscal do Estado estava equacionada.

BRUNA RODRIGUES (PCDOB) Deputada estadual

Nenhum parlamentar gostaria de tomar essa decisão, e não a tomaria se o futuro do seu Estado não estivesse ameaçado.

VALDIR BONATTO (PSDB) Deputado estadual

O LEVANTAMENTO

CONTRA O AUMENTO

Adão Preto (PT)

Bruna Rodrigues (PCdoB)

Capitão Martim (Republicanos)

Claudio Branchieri (Podemos)

Delegado Rodrigo Zucco (Republicanos)

Eliana Bayer (Republicanos) Elton Weber (PSB)

Felipe Camozzato (Novo)

Gaúcho da Geral (PSD)

Guilherme Pasin (PP)

Gustavo Victorino (Republicanos)

Cláudio Tatsch (PL)

Jeferson Fernandes (PT)

Dirceu Franciscon (UB)

Joel Wilhelm (PP)

Dr. Thiago Duarte (UB)

Kelly Moraes (PL)

Edivilson Brum (MDB)

Laura Sito (PT)

Elizandro Sabino (PRD)

Leonel Radde (PT)

Gerson Burmann (PDT)

Lucia na Genro (PSOL)

Kaká D"Ávila (PSDB)

Luiz Fernando Mainardi (PT)

Luciano Silveira (MDB)

Marcus Vinícius (PP)

Luiz Marengo (PDT)

Matheus Gomes (PSOL)

Silvana Covatti (PP)

Miguel Rossetto (PT)

Vilmar Zanchin (MDB)*

Paparico Bacchi (PL)

NÃO RESPONDERAM

Patrícia Alba (MDB)

Adolfo Brito (PP)

Pepe Vargas(PT)

Adriana Lara (PL)

Rodrigo Lorenzoni (PL)

Airton Artus (PDT)

Sergio Peres (Republicanos)

Eduardo Loureiro (PDT)

Sofia Cavedon (PT)

Issur Koch (PP)

Stela Farias (PT)

Neri, o Carteiro (PSDB)

Valdeci Oliveira (PT)

Rafael Braga (MDB)

Zé Nunes (PT)

*Vota apenas em caso de empate.

A FAVOR DO AUMENTO

Levantamento fechado às 17h30min de ontem.

Airton Lima (Podemos)

Site: <https://flip.maven.com.br/pub/diarinho/index.jsp>

Delegada Nadine (PSDB)

Frederico Antunes (PP)

Pedro Pereira (PSDB)

Valdir Bonatto (PSDB)

NÃO SE POSICIONARAM

Aloísio Classmann (UB)

Carlos Búrigo (MDB)

Lei não simplifica, diz presidente da Fecomércio

Samantha Souza samantha.souza(3)opopular.com.br

Para o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio-GO), Marcelo Baiocchi, a **Reforma Tributária**, aprovada nesta sexta-feira (15) pelo Congresso Nacional, "é necessária, mas não veio para simplificar". A declaração foi feita durante o programa 'Jackson Abrão Entrevista', do POPULAR, nesta segunda-feira (18).

Baiocchi disse que a reforma é preocupante, em função dos **impostos** sobre o valor agregado da ordem dos especialistas. O montante aproximado é de 33%. "Isso é muito preocupante. Você vai sobre taxar algumas atividades e isso vai trazer uma dificuldade do empresário de manter-se no mercado ou ajustar a sua mercadoria o seu produto, o seu serviço. Então, a **reforma tributária** apesar de necessária, ela não teve no seu bojo a preocupação naquilo que sempre foi prometido: a simplificação e não aumentar os **tributos**".

O presidente da Fecomércio, ainda afirmou que "não existe uma **reforma tributária** para ser feita onde todos os segmentos estarão satisfeitos", mas ressaltou a importância de que todos os setores sejam analisados individualmente.

"Não dá para tratar desiguais de forma igual. Simplesmente pegou todo mundo jogou num único cesto, e falou 'a partir de hoje todo mundo paga o mesmo Valor Econômico Adicionado (EVA)". disse.

COMPETITIVIDADE

Ao ser questionado sobre as possíveis vantagens apontados pelo governador Ronaldo Caiado (UB) e outros governadores, de que os estados do sudeste e sul do país podem ter. Baiocchi explicou que elas serão "inúmeras" e que Goiás não terá competitividade com os estados como São Paulo, que tem dezenas de milhões de habitantes.

"Porque a partir do momento que você paga o imposto no consumo, nós somos um estado de 7 milhões e meio de habitantes. Com certeza a gente não vai ter competitividade com os estados como São Paulo, 70,80 milhões de habitantes, ou os estados do sul. Então é o estado de Goiás vai ter essa perda. Nós

nunca buscamos diminuir tributo, mas o que a gente queria era que não aumentasse", detalhou.

O novo texto, que já tem sido tema de debate nos últimos meses pelo governador Ronaldo Caiado (UB), simplifica o sistema de **impostos**, com a unificação de cinco **tributos** (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) e a criação do **IVA** (Imposto sobre o Valor Agregado). A legislação também prevê a isenção de **impostos** sobre produtos definidos na cesta básica.

Site: <https://opopular.com.br/digital/19-dezembro-2023/1o-caderno>

Reforma tributária será promulgada amanhã em sessão solene do Congresso

A sessão solene do Congresso Nacional para promulgar a **reforma tributária** foi convocada para amanhã, às 15h (de Brasília). O evento marcará de forma oficial a inscrição das novas regras para **impostos** sobre o consumo na Constituição do país, após mais de 30 anos de debates. Na última sexta-feira, 15, depois da aprovação da proposta, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), já havia sinalizado que a promulgação seria esta semana. O deputado deverá fazer um discurso contundente na cerimônia.

Mudanças serão executadas por leis complementares. A **reforma tributária** cria o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS estadual e o ISS municipal, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que ficará no lugar de **tributos** federais, como o PIS e a Cofins. A emenda constitucional também cria um Imposto Seletivo, que servirá para desestimular o uso de produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente. O princípio da reforma é deslocar a cobrança do imposto da origem (onde a mercadoria é produzida) para o destino (onde é consumida).

No ano que vem, o desafio será a implementação da reforma, que será feita por meio de leis complementares. Segundo Lira, alguns deputados sugeriram a formação de grupos de trabalho no Congresso para debater as novas legislações. O modelo de grupo de trabalho foi o escolhido por Lira para acelerar a tramitação da reforma este ano. "Vencemos o impossível", disse o relator na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), após a aprovação do texto.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou a aprovação da proposta no sábado, 16. "O que aconteceu ontem foi um fato histórico. [O ministro da Fazenda, Fernando] Haddad merece uma salva de palmas especial por ter coordenado isso", disse o petista, durante um evento em Itaquera, na zona leste de São Paulo.

Antes da última votação, o relator do texto na Câmara, Ribeiro suprimiu alguns trechos que haviam sido incluídos pelo Senado, como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) da Zona Franca de Manaus. Por outro lado, ele retomou o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a região, como contrapartida.

O relator também decidiu retirar do texto a cesta básica estendida que havia sido incluída pelo Senado. Ele reduziu ainda as exceções ao excluir cinco setores dos regimes específicos, que têm tratamento tributário diferenciado, como os serviços de saneamento e de concessão de rodovias.

Em relação ao regime específico de combustíveis de lubrificantes, o relator retirou a possibilidade de os senadores fixarem as alíquotas e retomou essa previsão em lei complementar. Ribeiro chegou a excluir do texto a equiparação salarial de auditores fiscais estaduais e municipais ao teto remuneratório de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), mas esse trecho foi retomado pela Câmara por meio de um destaque.

Foi também por meio de um destaque, o último a ser analisada, que a chamada bancada da bala e os bolsonaristas conseguiram retirar armas e munições da incidência do Imposto Seletivo. O relator retirou do texto, ainda, a previsão de sabatina e aprovação no Senado do presidente do IBS. Ele também excluiu o dispositivo que premiava entes federativos que fossem mais eficientes em na arrecadação, durante o período de transição.

Outra mudança foi deixar de fora da proposta a isenção de alíquota para a aquisição de medicamentos e dispositivos médicos por entidades de assistência social sem fins lucrativos. Como mostrou o Broadcast Político, também foi suprimida do texto a menção que havia à "finalidade extrafiscal" do Imposto Seletivo, que será um tributo cobrado sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

"O imposto previsto no inciso VIII terá finalidade extrafiscal", dizia a versão que saiu do Senado. Essa especificação havia sido incluída pelo relator da reforma na Casa, Eduardo Braga (MDB-AM), após causar polêmica entre senadores a possibilidade de uso do tributo para melhorar as contas do governo. No parecer apresentado na sexta-feira por Ribeiro, e aprovado pelo plenário, a redação fica apenas: "O imposto previsto no inciso VIII."

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal2.php?id=2023-12-19>

As últimas votações antes do recesso começar

A **reforma tributária** deverá ser promulgada na próxima quarta-feira (20), em sessão do Congresso Nacional. A previsão é do presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL), feita após conclusão da votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/19, na última sexta (15). Esta é a última semana de trabalho dos parlamentares em Brasília, em sessões do Congresso Nacional, que reúnem Senado Federal e Câmara dos Deputados, conduzidas pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

O parlamentar deve convocar nova sessão do Congresso para quinta-feira (21) para aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO (PLN 4/2023), que já passou na Comissão Mista Orçamentária, e a Lei Orçamentária Anual para 2024, a LOA (PLN 29/2023), ainda em tramitação.

Entre as novas regras orçamentárias do próximo ano está a obrigação do governo federal de reservar recursos para empenhar as emendas parlamentares impositivas ainda no primeiro semestre de 2024.

Também há expectativa de o Plenário da Câmara dos Deputados votar a Medida Provisória (MP) 1185/2023, que regulamenta a isenção tributária para créditos fiscais vindos de subvenção para investimentos.

A MP foi aprovada em comissão mista, na semana passada, e deve ser aprovada separadamente nas duas Casas do Congresso até 7 de fevereiro, na primeira semana de funcionamento do Parlamento no próximo ano.

A medida provisória das subvenções regulamenta decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual os créditos fiscais devem ser incluídos na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A MP aumenta a arrecadação do governo federal em R\$ 35 bilhões, segundo projeção do Ministério da Fazenda.

Outra pauta de interesse arrecadatário é a votação final na Câmara dos Deputados do PL 3.626/2023. A proposta, de iniciativa do Poder Executivo, regulamenta os jogos de aposta fixa, os chamados bets, populares no Brasil principalmente entre torcedores de futebol.

O texto inicialmente aprovado na Câmara foi modificado no Senado e, por isso, volta para apreciação dos deputados. Entre as modificações, o Senado reduziu de 18% para 12% a alíquota de imposto a ser pago pelas empresas que exploram as apostas. (Agência Brasil)

Essa é a última semana dos parlamentares. Arthur Lira confirmou promulgação da reforma na quarta (20)

Outra pauta de interesse arrecadatário é o PL que regulamenta os jogos de aposta fixa, os chamados bets, populares no Brasil

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/politica/2023/12/as-ultimas-votacoes-antes-do-recesso-comecar.html>

O impacto da reforma no sistema tributário do país

Para PE, o principal benefício será a tributação no destino

Destruindo uma discussão que se arrastava há três décadas, a aprovação da **Reforma Tributária**, que segue agora o caminho para promulgação, interfere no cotidiano do sistema de **impostos** do país. Em Pernambuco, que detém uma natureza de consumo externo, apontam especialistas, a aposta é por um benefício mais amplo no novo modelo, que passa a contar agora com a tributação no destino. A promessa é de ter este recurso revertido em políticas públicas, no local onde os produtos foram comprados e não mais no polo de produção.

Contudo, ainda é preciso arrumar a casa, para que a dinâmica seja percebida no bolso e no cotidiano. Conforme o Ministério da Fazenda, já nas primeiras semanas de 2024, serão remetidos projetos para leis complementares, com a finalidade de ajustar setores. Cinco **impostos** foram substituídos pelo chamado Imposto de Valor Agregado (IVA), sendo assim, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) terá competência federal e substituirá o PIS, Cofins e IPI. Já o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), terá gestão compartilhada, unificando o ICMS, estadual, e o ISS, municipal. A fusão será gradativa até 2032.

"Enquanto não aprovada a legislação deliberando sobre o IVA dual, haverá incerteza sobre o real impacto da **Reforma Tributária** sobre a cadeia produtiva e de serviços em geral. Contudo, já podemos prever a elevação da carga tributária para alguns setores em específico, a exemplo de serviços que não possuem tantos insumos", explica Pedro Amarante, advogado com foco em direito tributário. Ele lembra cenários de acréscimos e decréscimos. Alguns setores, a exemplo de medicamentos, transporte coletivo e o agro, terão índices reduzidos em 60%.

Já o salto, apontado por ele, refere-se a uma alíquota estimada em 27,5%, mais alta que os atuais 9,25% do PIS e do Cofins, cobrado sobre empresas com lucro presumido. A situação que preocupa engloba a maioria dos prestadores de serviço. Para o tributarista Felipe Crisanto, apesar de os percalços ainda existentes, o objetivo é simplificar a tributação para as empresas e para todos os brasileiros, facilitando o crescimento econômico. "Esta foi só a primeira parte da reforma, que trata dos **impostos** cobrados sobre o

consumo. A tributação da renda ainda deve ser objeto de uma segunda etapa, também muito necessária", destaca.

A **reforma tributária** versa, ainda, sobre a possibilidade de criação do Imposto Seletivo, que pode incidir sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. "Vem sendo batizado de imposto do pecado, por atingir um nicho que não costuma fazer bem, como bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos com excesso de açúcar ou de sal", acrescenta o economista Werson Kaval. Segundo ele, toda a tratativa acaba também com uma prática comum, que é a guerra fiscal entre os estados.

Apesar do forte apelo para redução das desigualdades, a aprovação da reforma parece se mostrar alguém dos interesses dos que mais precisam. É o que aponta o presidente das entidades que representam os auditores fiscais em Pernambuco (Sindifisco-PE) e em todo o Brasil (Fenafisco), Francelino Valença. "Era necessário reduzir para os mais pobres e ampliar a cobrança para os mais ricos, algo que só poderia ser feito se debruçando sobre o espectro da renda e não sobre o consumo. O que defendemos, de verdade, é justamente o que não foi feito até hoje", afirma a Valença, que acompanhou de perto todas as etapas de votação e participou da articulação com os parlamentares.

Ele cita, como exemplo, a decisão de zerar a alíquota de produtos da cesta básica, já que o consumo de alimentos está passível para todo indivíduo. "Uma pessoa que ganha 10 salários mínimos não pode ter o benefício de quem ganha apenas um. É discrepante a utilização da mesma régua. Temos uma amostra em Portugal, onde isso não deu certo. Mas também outros moldes satisfatórios, baseados em cashback e que acolhem quem realmente necessita, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul", aponta. O gestor também pontua sobre a retirada da competência tributária dos estados. "Isso fere a constituinte, mas não há mais o que fazer. É pensar numa modulação e ordenamento de agora em diante", diz.

"Uma pessoa que ganha 10 salários não pode ter o benefício de quem ganha apenas um. É discrepante a utilização da mesma régua" Francelino Valença, presidente do Sindifisco-PE e da Fenafisco

Baterias Moura perdeu benefícios

O setor de autopeças foi excluído da prorrogação dos benefícios na redação final da **Reforma Tributária**.

Entre as empresas atingidas, está a Baterias Moura , em Belo Jardim. Por nota, a companhia anunciou que prevê uma desaceleração na sua capacidade de investimentos diretos.

"A organização respeita a decisão do Congresso Nacional, mas lamenta a falta de visão de futuro para um setor intensivo em mão-de-obra e determinante para o crescimento e desenvolvimento do país", destacou.

A Moura disse que aportou mais de R\$ 1,5 bilhão em expansão fabril e modernização de suas atividades industriais, promovendo importante geração de emprego e renda. "Entre 2002 e 2009, o **PIB** da cidade onde o complexo fabril está instalado cresceu 120%. Todos os municípios em sua área de influência cresceram mais que a média estadual no período", disse.

Conforme a Moura, a participação da indústria de transformação na economia da cidade é de 37,2%, sendo um patamar equivalente ao de estados onde o setor industrial tem maior relevância , como Santa Catarina, 33,7%, e Espírito Santo, 39,2%.

Empresa lamentou "falta de visão de futuro para o setor"

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2023/12/o-impacto-da-reforma-no-sistema-tributario-do-pais.html>

Entidades alertam para a discussão de leis complementares

Aprovada definitivamente na Câmara dos Deputados, a **reforma tributária** finalmente caminha para ser promulgada após 30 anos de debates. Entre pesadas críticas e elogios cautelosos, entidades do setor produtivo mineiro agora direcionam sua atenção para a discussão das leis complementares. A definição dessas regras é considerada pelas entidades como determinante para a realização da reforma de fato. Principalmente em relação com a fixação alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas), José Anchieta, ressaltou que a entidade sempre criticou o projeto de lei e que sente frustrado com o texto aprovado no Congresso Nacional. "O projeto aprovado está entre ruim e péssimo. É apenas uma meia reforma. Não trouxe imposto único, na verdade, transformou cinco em três. Não houve unificação, o IVA Dual é só um discurso", critica.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Flávio Roscoe, considera que o texto aprovado atendeu, em parte, as expectativas do setor industrial. "Tinha que ter sido incorporado também um imposto sobre folha de pagamentos, que a gente achava muito importante que fosse abordado na **reforma tributária**. Infelizmente não foi. É uma oportunidade que não poderia ter sido perdida", disse.

Em nota, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG), declarou que enxerga perspectivas positivas para a produtividade, simplificação do sistema tributário, redução de litígios fiscais e atração para investimentos estrangeiros.

No entanto, a entidade disse que o desafio agora é "monitorar de perto os desdobramentos da reforma na Câmara dos Deputados, especialmente no que diz respeito às leis complementares. A principal apreensão concentra-se nos possíveis impactos e reflexos no setor".

A federação buscará, junto com a Confederação Nacional do Comércio (CNC), influenciar o processo legislativo para excluir pontos que considera prejudiciais ao comércio. A entidade considera que as leis complementares terão impacto direto no setor

produtivo. "O foco será garantir que essas leis sigam o rumo estabelecido pela reforma, sem perder de vista a relevância do setor terciário na economia e no mercado de trabalho", declarou.

Crucial - O debate dessas leis é considerado crucial para Flávio Roscoe. "É ali que vai se dar a discussão central, o eixo da reforma", comenta. Segundo ele, os empresários industriais estão apreensivos para a definição das novas regras.

Para José Anchieta, o próximo passo da ACMinas será se debruçar sobre essas leis. "É um texto que vai depender de 30 ou mais do que 30 leis complementares. Agora próxima etapa são as instituições, inclusive ACMinas, trabalhar, contribuindo na elaboração das tais leis complementares".

Alíquota do IVA causa apreensão

Provavelmente o principal ponto das leis complementares, a fixação da alíquota do IVA torna-se a maior preocupação do setor produtivo. A Fecomércio MG manifestou a necessidade de cautela com a reforma e que não aceitará aumento de **impostos**, especialmente no setor de serviços. A Fiemg também observa com cuidado essa definição. "A nossa expectativa é que seja um IVA de no máximo 25%. Essa aqui é a nossa expectativa hoje. Mas vamos aguardar", disse o presidente da entidade, Flávio Roscoe.

O presidente da ACMinas, José Anchieta é pessimista. "São vários problemas. O tamanho da carga é um deles. É a primeira vez que se tem uma lei onde o número de exceções é maior do que a regra", afirma. O grande número de setores beneficiados com isenções, regimes diferenciados e alíquotas reduzidas arrisca, para Anchieta, fazer com que no fim da discussão, a tributação aumente. "Portanto, haverá aumento de tributação? Não tenha dúvida que haverá. Ou seja, há um grande trabalho nos aguardando pela frente", afirma.

Constitucionalidade - Outro ponto questionado por Anchieta é a constitucionalidade da **reforma tributária**. Para ele, os municípios e os estados foram desrespeitados ao perderem autonomia na gestão de seus próprios **tributos**, para um novo órgão criado para a gestão dos antigos **impostos** estaduais e

municipais.

"Botou todos os governadores de pires na mão em Brasília. Qual que era o argumento que eles usavam conosco? Aquele velho argumento: "São 5.500 municípios e 5 mil deles estão aprovando". Mas é claro, são 5 mil municípios de 2 mil, 5 mil habitantes, que vivem do repasse (da União). Para esse, quem arrecada é a União mesmo e depois repassa, vivem disso. Mas e Belo Horizonte? São Paulo? Santos? Campinas? E as grandes cidades que são arrecadadoras? Essas ficaram reféns de municípios de 5 mil habitantes", finaliza Anchieta. Ele prevê que essa questão chegará ao Supremo Tribunal Federal (STF). (MAN)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

OCDE alerta para risco de aceleração da dívida pública

Estevão Taiare Guilherme Pimenta

A dívida pública brasileira "está novamente em trajetória de alta" e deverá alcançar 90% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2047. Mas, se houver "menor consolidação fiscal", ela poderá entrar em "uma trajetória" ainda pior e "claramente insustentável". As projeções foram apresentadas nesta segunda-feira, 18, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no "Economic Survey Brazil 2023", relatório bianual sobre a economia brasileira.

A instituição lembra que a dívida pública brasileira "continua elevada na comparação com outras economias emergentes". Além disso, "uma política fiscal expansionista, taxas de juros mais altas e crescimento mais baixo colocaram a dívida novamente em trajetória de alta". A OCDE projeta que a dívida bruta do governo geral (DBGG) terminará 2024 em aproximadamente 80%. Em outubro deste ano estava em 74,7%.

O cenário-base, que projeta que a DBGG alcançará 90% em 2047, pressupõe que o novo arcabouço fiscal e a **reforma tributária** sobre o consumo "aumentarão o crescimento potencial da economia em aproximadamente 0,5 ponto percentual". Nesse caso, o resultado primário ficaria positivo em 1%, também do **PIB**, em 2026, "em função de maior arrecadação decorrente da **reforma tributária**".

De acordo com a OCDE, "a trajetória da dívida é altamente sensível à implantação da agenda de reformas". "O fracasso na implantação da **reforma tributária** implicaria crescimento menor", diz, afirmando que "isso seria suficiente para colocar em dúvida a sustentabilidade da dívida". Nesse sentido, "uma consolidação fiscal menor" levaria "a uma trajetória claramente insustentável da dívida", com o indicador alcançando 100% "já em 2037, e uma "forte inclinação para cima [projetada]".

Na entrevista coletiva concedida no Ministério da Fazenda para comentar o relatório, o chefe da Divisão de Estudos de Países da OCDE, Jens Arnold, também disse que, embora o novo arcabouço fiscal represente "um marco muito importante" para o Brasil, ainda será necessário cumprir as metas fiscais estabelecidas pela regra. "Isso [aprovação do arcabouço] evidentemente

implica que o trabalho seguinte será implantar esse marco, de forma que as metas fiscais possam ser cumpridas", disse.

A OCDE afirma no documento que, depois de uma "forte expansão no começo de 2023", o **PIB** brasileiro está "convergindo para o crescimento potencial" e deverá ter alta de 1,8% no ano que vem. A instituição projeta expansão de 3% para a atividade neste ano e afirma que a desaceleração prevista para 2024 será consequência da demanda doméstica enfraquecida.

Consumo privado e investimentos crescerão em 2024 em ritmo mais moderado devido a condições de crédito mais restritivas e desaceleração da economia global, afirma. A instituição calcula alta de 2,1 % para o consumo privado em 2024, contra 2,8% neste ano.

A OCDE diz que os "riscos para a atividade econômica estão equilibrados", porque o "crescimento mais fraco da China" poderá diminuir as exportações. A projeção é de alta de 4% para as exportações no ano que vem. A entidade também considera que a **inflação** menor vai permitir juro mais baixo.

Arcabouço fiscal representa um marco muito importante Jens Arnold

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231218/>

OCDE estima aumento da dívida e sugere reformas

Brasília - A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) recomendou ontem que o Brasil busque ganhos de eficiência e produtividade por meio da correção de distorções como elevadas barreiras comerciais e um Orçamento excessivamente amarrado, além de estimular investimentos públicos e privados com foco na agenda verde.

A edição de 2023 do documento com diagnóstico da economia brasileira traz avaliações positivas sobre a retomada da atividade desde o arrefecimento da pandemia de Covid-19, destacando o recente processo de redução da **inflação** no País, e prega responsabilidade fiscal para apoiar a política monetária.

O relatório ainda projeta que a dívida pública do Brasil seguirá em alta mesmo com a aprovação do novo arcabouço fiscal e da **reforma tributária**. O cenário da OCDE aponta para uma dívida bruta de 80% do **PIB** em 2024, contra os atuais 74,7% do **PIB**.

As simulações da OCDE ainda sugerem que esse patamar alcançará 90% do **PIB** em 2047, em cenário que já "pressupõe que o novo marco fiscal adotado e a **reforma tributária** sejam implementados, elevando o crescimento potencial em cerca de 0,5 ponto percentual".

Para melhorar esse cenário, o relatório recomenda que o governo avance com reformas estruturais, como uma nova rodada de mudanças em regras da Previdência e consolidação de programas sociais.

A OCDE pontuou que o novo arcabouço do governo para as contas públicas estabelece metas fiscais e limites de despesa, com mecanismos de correção de rota caso os objetivos não sejam alcançados, mas enfatizou a necessidade de retirar amarras do Orçamento.

"O processo orçamentário é limitado pela vinculação generalizada de receitas e pelos limites mínimos de despesas obrigatórias, juntamente com uma forte indexação automática", disse.

Nessa área, o governo prometeu rediscutir a forma de calcular os gastos mínimos com saúde e educação, vinculados ao desempenho da receita, o que acaba

comprimindo o Orçamento.

O relatório, produzido antes da aprovação final da **reforma tributária** sobre o consumo pelo Congresso, destacou que a aprovação da proposta e a vigência do novo marco fiscal impulsionarão a atividade econômica.

Com avaliação de que a atividade vem se recuperando e teve forte expansão no primeiro semestre deste ano, a OCDE afirmou que há agora uma convergência para o crescimento potencial da economia. O relatório estima que o Brasil crescerá 3% em 2023 e 1,8% em 2024.

O documento afirmou que a **inflação** no País está caindo, enfatizando que um aumento da credibilidade fiscal de longo prazo pode ajudar no trabalho do Banco Central e permitir que as taxas de juros caiam mais.

"Preservar a credibilidade da política monetária é essencial para manter as expectativas de **inflação** firmemente ancoradas", disse. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

OCDE defende regra fiscal e reforma para controlar dívida pública

FERNANDA TRISOTTO AMANDA PUPO BRASÍLIA

A sustentabilidade da dívida pública no Brasil só será garantida com um arcabouço fiscal crível, uma **reforma tributária** efetiva e eficiência nos gastos públicos, aponta a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em seu Relatório Brasil 2023, sobre a economia do País neste ano.

A avaliação da entidade é de que uma combinação de política fiscal expansionista, juros elevados e menor crescimento colocam a dívida bruta em trajetória de alta, com projeção para fechar 2024 em 80% do **PIB**, e 2047, em 90% do **PIB**.

O cenário-base da OCDE pressupõe que o arcabouço fiscal e novos **impostos** sobre consumo estarão implementados nesse período, o que elevará o crescimento potencial em 0,5 ponto percentual. Com isso, o superávit subiria para 1% do **PIB** a partir de 2026, considerando maiores receitas tributárias, reflexo da melhoria na arrecadação de **impostos**.

"A trajetória da dívida é altamente sensível à implementação da agenda de reformas.

Uma falha na implementação da **reforma tributária** implicaria um crescimento mais baixo, o que seria suficiente para questionar a sustentabilidade da dívida pública", afirma o documento.

"Uma consolidação fiscal mais baixa (exemplificada por um superávit primário equilibrado a partir de 2025) levaria a uma trajetória de dívida claramente insustentável, com o nível da dívida atingindo 100% do **PIB** já em 2037 e com uma forte inclinação para cima. Um pacote mais ambicioso de reformas estruturais impulsionaria o crescimento potencial e levaria a uma queda na relação dívida- **PIB**", diz o texto.

RESPOSTA. Questionado sobre o documento da OCDE, o secretário de Política Econômica, Guilherme Mello, afirmou que o governo está atento à agenda de gastos. Ele defendeu que a política fiscal adotada tem como objetivo olhar para os dois lados do resultado primário (receitas e despesas) e disse que uma prova de que o governo está atento ao crescimento dos gastos é o novo regime fiscal, que impõe restrições no avanço das despesas atrelado à obtenção de receitas.

DESPEASAS. No documento, a OCDE reforça a necessidade de reformas fiscais e fortalecimento das regras que disciplinem as despesas para a estabilização e sustentabilidade da dívida pública. Esse movimento também será necessário para abrir espaço para gastos mais eficientes, diz a OCDE.

Avaliação Mais gastos, juros altos e crescimento menor põem déficit em trajetória de alta, diz entidade

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

OCDE VÊ DEFICIT DE 0,5% E CONTRARIA PROJEÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNN BRASIL

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) projetou um deficit de 0,5% nas contas públicas em 2024. O número contraria a promessa de resultado primário do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em zerar o saldo no próximo ano.

"As finanças públicas têm sido regidas por uma série de regras fiscais, muitas vezes fortemente centradas no curto prazo. As metas orçamentárias podem mudar todos os anos, criando alguma incerteza sobre a orientação orçamentária a médio prazo", diz o relatório econômico Brasil 2023, divulgado pela Organização nesta segunda-feira (18).

O levantamento da OCDE também aponta que uma "tendência expansionista na política orçamentária", além das taxas de juros mais elevadas e o menor crescimento em 2024, vão colocar a dívida pública bruta numa trajetória ascendente novamente, atingindo cerca de 80% do **PIB** em 2024.

"A trajetória da dívida é altamente sensível à implementação da agenda de reformas.

Uma falha na implementação da **reforma tributária** implicaria menor crescimento. Isto seria suficiente para pôr em causa a sustentabilidade da dívida pública", diz o documento.

Considerando o novo arcabouço fiscal e reformas recentes, outras simulações da OCDE apontam que a dívida poderá atingir 90% do **PIB** em 2047. No entanto, de acordo com a instituição, caso haja falha na implementação da regra fiscal, a dívida poderá chegar a 100% do **PIB** em 2037.

"O reforço das regras orçamentárias será fundamental para a sustentabilidade e a confiança da dívida. (...) Garantir a sua sustentabilidade requer um sistema fiscal credível quadro e uma melhor eficiência das despesas", aponta a OCDE.

Em outubro, segundo levantamento do Banco Central (BC), a dívida pública chegou a 74,7% do Produto

Interno Bruto (**PIB**), o equivalente a R\$ 7,9 trilhões. O número cresceu 0,3 ponto percentual do **PIB** em relação ao mês anterior.

De acordo com a OCDE, o processo orçamentário do Brasil é limitado pela ampla destinação de receitas e pelos pisos obrigatórios de gastos para determinadas rubricas de despesas.

Assim, a instituição sugere desvincular os pisos de saúde e educação ao crescimento da economia para serem corrigidas pela **inflação** para trazer sustentabilidade ao orçamento.

"A redução da rigidez orçamental é uma área em que é pouco provável que a nova regra traga muitos progressos. Reduzindo pisos de gastos obrigatórios e receitas direcionadas, repensando algumas indexações automáticas mecanismos, permitiria mais flexibilidade para ajustar as políticas às mudanças de prioridades e à situação volátil do Brasil", diz.

Recentemente, o Ministério da Fazenda conseguiu adiar o pagamento da saúde e educação em 2023. Após a sanção da nova regra fiscal, em 31 de agosto, voltou a valer a regra constitucional que atrela as despesas com saúde e educação à variação da receita.

No caso da educação, o valor reservado no Orçamento deste ano seria insuficiente para cumprir o piso.

A equipe econômica enviou uma consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedindo o adiamento do pagamento dos pisos alegando "shutdown" nas contas públicas. O pedido foi aceito pela corte.

Em outra vertente, parlamentares da base do governo conseguiram inserir um dispositivo na lei que prorrogou a isenção do ICMS - imposto estadual - sobre combustíveis este ano, a possibilidade de reduzir o pagamento dos pisos em 2023.

BENEFÍCIOS INDEXADOS À INFLAÇÃO Em meio a discussão da reforma sobre a renda, a OCDE ainda sugere que os benefícios sociais sejam indexados à

inflação e não ao salário mínimo. O argumento seria de que ao desvincular ao salário mínimo, os benefícios cresceriam menos.

De acordo com a OCDE, o orçamento brasileiro é limitado por receitas generalizadas, com vinculações e pisos de gastos obrigatórios e a indexação automática poderia piorar a situação.

"O desenvolvimento de indicativo e planos orçamentários plurianuais contínuos seriam uma opção alternativa melhor para garantir o financiamento adequado de prioridades e proteger o investimento público e os gastos sociais ao longo do tempo", afirma o relatório.

"Reformas adicionais serão cruciais para aumentar a produtividade e os padrões de vida do Brasil. A produtividade é a principal fonte de crescimento a longo prazo na maioria das economias e fornece a base para melhorar padrões de vida materiais e reduções na pobreza e na desigualdade, mas o crescimento da produtividade tem sido fraco ao longo da última década. As reformas estruturais têm um potencial significativo para desbloquear um crescimento mais forte da produtividade", destaca a OCDE

OCDE defende regra fiscal e reforma tributária efetiva

BRASÍLIA Agência Estado

CENÁRIO ECONÔMICO

A sustentabilidade da dívida pública no Brasil só será garantida com um arcabouço fiscal crível, uma **reforma tributária** efetiva e eficiência nos gastos públicos, aponta a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em seu Relatório Brasil 2023, sobre a economia do País neste ano.

A avaliação da entidade é de que uma combinação de política fiscal expansionista, juros elevados e menor crescimento colocam a dívida bruta em trajetória de alta, com projeção para fechar 2024 em 80% do **PIB**, e 2047, em 90% do **PIB**.

O cenário-base da OCDE pressupõe que o arcabouço fiscal e novos **impostos** sobre consumo estarão implementados nesse período, o que elevará o crescimento potencial em 0,5 ponto percentual. Com isso, o superávit subiria para 1% do **PIB** a partir de 2026, considerando maiores receitas tributárias, reflexo da melhoria na arrecadação de **impostos**.

"A trajetória da dívida é altamente sensível à implementação da agenda de reformas. Uma falha na implementação da **reforma tributária** implicaria um crescimento mais baixo, o que seria suficiente para questionar a sustentabilidade da dívida pública", afirma o documento.

"Uma consolidação fiscal mais baixa (exemplificada por um superávit primário equilibrado a partir de 2025) levaria a uma trajetória de dívida claramente insustentável, com o nível da dívida atingindo 100% do **PIB** já em 2037 e com uma forte inclinação para cima.

Um pacote mais ambicioso de reformas estruturais impulsionaria o crescimento potencial e levaria a uma queda na relação dívida- **PIB**", diz o texto RESPOSTA Questionado sobre o documento da OCDE, o secretário de Política Econômica, Guilherme Mello, afirmou que o governo está atento à agenda de gastos. Ele defendeu que a política fiscal adotada tem como objetivo olhar para os dois lados do resultado primário (receitas e despesas) e disse que uma prova de que o governo está atento ao crescimento dos gastos é o novo regime fiscal, que impõe restrições no

avanço das despesas atrelado à obtenção de receitas.

DESPESAS No documento, a OCDE reforça a necessidade de reformas fiscais e fortalecimento das regras que disciplinem as despesas para a estabilização e sustentabilidade da dívida pública. Esse movimento também será necessário para abrir espaço para gastos mais eficientes, diz a OCDE

Para Fazenda, relatório capta os esforços do governo

O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, elogiou ontem o relatório da OCDE de 2023 sobre o Brasil, e avaliou que o documento conseguiu captar o novo regime fiscal e o esforço do governo para recompor a base fiscal do Estado, com o objetivo de colocar a trajetória da dívida pública em caminho de estabilização no médio prazo.

"O principal comentário que eu faria sobre relatório, muito bem feito, é o fato de que ele é um retrato da economia global, em particular da brasileira, bastante atualizado", disse Mello em coletiva de imprensa, citando que a projeção da OCDE para o crescimento da economia brasileira já está em 3% há algum tempo, agora alinhada com a previsão da Fazenda.

Mello também avaliou que o avanço da **reforma tributária**, recém aprovada pelo Congresso, está bem refletido no documento. Ele também disse que o texto reflete a importância da transição ecológica como estratégia de desenvolvimento econômico, inclusive com discussões sobre infraestrutura e neointustrialização.

O secretário observou também que o Brasil é um dos primeiros países a passar pela primeira fase da desinflação, o que permitiu a redução das taxas de juros. "É a consistência dessa redução será muito importante para as projeções", afirmou Mello.

Ao abrir a mesa de apresentação do relatório, a secretária de Assuntos Internacionais, Tatiana Rosito, pontuou também que os resultados da pesquisa da OCDE sobre o Brasil deverão ajudar a Trilha de Finanças do G20, presidido pelo País pelo próximo ano.

Ela sugeriu que, no próximo documento, a organização se debruce mais sobre o plano de

transformação ecológica (PTE) liderado pelo Ministério da Fazenda, assunto no qual o Brasil deve observar os avanços mais "significativos" nos próximos anos, disse Rosito.

A OCDE e o Ministério da Fazenda divulgaram o relatório Brasil 2023 ontem. O documento examina o desempenho econômico do País diante de desafios globais e do mercado interno, trazendo recomendações para o enfrentamento de desafios estruturais, com vias de garantir ao Brasil um crescimento robusto, inclusivo e sustentável a médio e longo prazo.

Para OCDE, Brasil segue menos integrado ao exterior

O Brasil permanece "significativamente" menos integrado ao comércio internacional do que outras economias de mercados emergentes de tamanho semelhante, além de ser prejudicado por "muitas barreiras comerciais", que afetam uma maior integração nas cadeias globais de valor.

A conclusão é feita pela OCDE em seu Relatório Brasil 2023.

No documento, que faz uma análise sobre diversos contextos da economia brasileira neste ano, a OCDE também aponta que o País se beneficiaria de acordos comerciais novos para se integrar mais à economia global, como no caso do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, que o governo brasileiro ainda espera concluir no próximo ano.

"Portanto, o Brasil deve continuar seus esforços para concluir o acordo entre a UE e o Mercosul e suas tentativas de reformar as tarifas externas do Mercosul. O Mercosul também poderia continuar a negociar acordos bilaterais, que são muito menos numerosos do que os assinados por países como Chile, Peru, México e Colômbia, todos membros da Aliança do Pacífico", diz o relatório.

A OCDE também faz uma análise crítica de barreiras não tarifárias, como os requisitos de conteúdo local - tipo de política que é vista com bons olhos pelo governo petista.

Por outro lado, elogia o movimento que cortou permanentemente em 10% a Tarifa Externa Comum (TEC) aplicada pelos países do Mercosul, encabeçado pelo então ministro da Economia, Paulo Guedes, em 2021, além da redução adicional temporária desse instrumento.

"Alguns bens de tecnologia da informação e bens de capital tiveram reduções de tarifas ainda mais altas, de 20%. A redução permanente unilateral levou os

parceiros do Mercosul a concordarem com uma redução de 10% da tarifa externa comum do Mercosul em julho de 2022. No entanto, o futuro do segundo corte temporário ainda é incerto", aponta o documento.

Na avaliação da OCDE, as autoridades deveriam considerar uma "reforma tarifária abrangente, começando por tornar permanente o corte mais recente". Mas, como já mostrou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), essa não é visão do governo brasileiro, que é mais adepto de um viés protecionista sobre a economia local.

Site: <http://www.oliberaldigital.com.br/>

OCDE destaca inflação em queda e juro real elevado

Estevão Taiare Guilherme Pimenta De Brasília

Os juros reais elevados e a **inflação** em queda "dão espaço" para novos cortes da Selic, mas é importante que as expectativas de **inflação** continuem ancoradas no médio prazo. A afirmação foi feita ontem pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no "Economic Survey Brazil 2023", relatório bianual sobre a economia brasileira.

"Desde o começo do ano, a queda da **inflação** ficou mais disseminada, começando com recuo nos preços de alimentos e petróleo e depois nos bens comerciáveis", diz a OCDE. "Apesar de os núcleos de **inflação** [medidas mais sensíveis aos juros e à atividade econômica] permanecerem bem mais resistentes do que os itens de consumo mais voláteis, o número de itens cujos preços têm aumentado está caindo." A instituição também afirma que "o crescimento mais lento do crédito reduzirá o consumo privado e contribuirá para diminuir a **inflação**". Além disso, lembra que, apesar da possibilidade de o "aperto da política monetária nos países avançados" continuar a pressionar o câmbio no Brasil, o real "se fortaleceu recentemente".

Em meio à "tendência de queda da **inflação**, há espaço para [o BC] continuar a cortar a taxa básica de juros, enquanto garante que as expectativas de **inflação** estão ancoradas na meta no médio prazo". Segundo a OCDE, "a adoção recente de uma meta para a **inflação** contínua de 3% a partir de 2025" deve "ajudar a diminuir as incertezas e aumentar a efetividade da política monetária".

"Preservar a credibilidade da política monetária é essencial para manter as expectativas de **inflação** firmemente ancoradas", diz.

A OCDE também afirma que "frear pressões de demanda que emanam da política fiscal no curto prazo e aumentar a credibilidade" dessa mesma política fiscal "no longo prazo ajudariam a política monetária a controlar a **inflação** e poderiam permitir que as taxas de juros caíssem mais".

Na coletiva para comentar o relatório, o secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, afirmou que "a consistência" das reduções da taxa básica de juros "vai ser muito

importante" para determinar o crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) no ano que vem.

Na semana passada, o Banco Central (BC) cortou a Selic de 12,25% para 11,75% anuais. Também afirmou que, "se confirmando o cenário esperado", todos os membros do Copom "anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões".

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187744>

Secretário valoriza efeitos da reforma tributária

BRASÍLIA Agência Estado

O secretário extraordinário de **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse ontem que os efeitos da **reforma tributária** recém-aprovada pelo Congresso compõem um dos principais itens da agenda de aumento de produtividade do País. A observação foi feita no evento de divulgação do relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2023 sobre o Brasil, documento que vê com bons olhos o avanço da reforma no sistema brasileiro de **tributos** sobre o consumo.

Appy também destacou que o governo e o Legislativo ainda precisarão se debruçar sobre a reforma do Imposto de Renda, assunto sobre o qual a OCDE seria uma das referências para o Executivo, observou o secretário.

Ele aproveitou a fala para agradecer aos parlamentares pela aprovação da reforma e exaltou o papel do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na agenda, classificado por ele como "decisivo" "Conseguimos uma construção técnica e política que permitiu a aprovação da **reforma tributária** no Brasil", disse o secretário, pontuando também que os efeitos da mudança são de longo prazo e que ainda há um "grande desafio" com a regulamentação da emenda constitucional, que deve ser promulgada amanhã.

No relatório divulgado ontem, a OCDE aponta que a sustentabilidade da dívida pública no Brasil só será garantida com um arcabouço fiscal crível, uma **reforma tributária** efetiva e eficiência nos gastos públicos. "Uma falha na implementação da **reforma tributária** implicaria um crescimento mais baixo, o que seria suficiente para questionar a sustentabilidade da dívida pública. Uma consolidação fiscal mais baixa (exemplificada por um superávit primário equilibrado a partir de 2025) levaria a uma trajetória de dívida claramente insustentável, com o nível da dívida atingindo 100% do **PIB** já em 2037 e com uma forte inclinação para cima. Um pacote mais ambicioso de reformas estruturais impulsionaria o crescimento potencial e levaria a uma queda na relação dívida-**PIB**", pontua o documento.

A OCDE e o Ministério da Fazenda divulgaram o relatório Brasil 2023 nesta segunda- -feira. O

documento examina o desempenho econômico do País diante de desafios globais e do mercado interno, trazendo recomendações para o enfrentamento de desafios estruturais, com vias de garantir ao Brasil um crescimento robusto, inclusivo e sustentável a médio e longo prazo.

Site: <http://www.oliberaldigital.com.br/>

Primeira reforma tributária em regime democrático (Artigo)

REGINALDO LOPES

Histórico. Essa foi a palavra mais usada para descrever a aprovação final da **reforma tributária** pelo Congresso Nacional, na noite da última sexta-feira (15). Ela foi repetida pelo presidente Lula, por parlamentares de todas as forças políticas, empresários, trabalhadores e escrita em editoriais de jornais. O Brasil percebe o grande avanço alcançado ao simplificar, modernizar, organizar e tornar mais justo o seu sistema tributário. A última grande mudança na cobrança de **impostos** no país foi realizada em 1965, quando foram criados o ISS e o ICMS. Portanto, no sistema democrático é a primeira reformulação realizada.

Em todas estas décadas, o país foi ficando para trás, enquanto quase todo o mundo adotou o Imposto sobre Valor Agregado. Agora, corrigimos a distorção de ter cinco **impostos** principais e 400 mil normas de tributação e nos alinhamos às melhores práticas internacionais. O principal resultado será a retomada do desenvolvimento econômico e da produtividade. Vamos ocupar mais espaço no mercado interno, com preço mais justo, e no mercado externo, onde o país vai voltar a ser competitivo na exportação de produtos manufaturados.

As projeções mostram que com o novo sistema serão gerados doze milhões de novos empregos em uma década. A renda per capita do brasileiro vai evoluir em R\$ 6 mil por ano. Teremos finalmente justiça tributária, onde os mais ricos pagarão mais **tributos**. Com a introdução do cashback, os mais pobres serão beneficiados também com a devolução dos **impostos** sobre alimentação, energia elétrica e botijão de gás.

Além disso, teremos a cesta básica e os medicamentos livres de tributação. Nosso sistema agora passa a ser transparente, com uma distinção clara entre o valor do produto e do imposto. A nova legislação dialoga também com a transição energética, com um modelo tributário baseado na preservação ambiental.

Duas influências foram fundamentais para o Brasil mudar sua história e aprovar a reforma. A convicção dos setores produtivos de que com o atual modelo todos estavam perdendo e a situação não poderia ser mais suportada. E a decisão política do governo

federal em empreender todos os esforços pela aprovação da nova legislação, criando um verdadeiro pacto federativo em torno das mudanças.

Mudar nunca é fácil, principalmente realizar alterações em todo um sistema que se baseou nos últimos anos numa verdadeira guerra fiscal entre Estados e municípios. Antes exceção, a concessão de benefícios fiscais para atrair empresas virou a regra, prejudicando a arrecadação em geral. Se antes alguns entes federados ganhavam, atualmente, todos perdem. A reforma trará a transição para um modelo federativo mais colaborativo e menos competitivo, com um projeto nacional de crescimento com políticas públicas de fomento e integração.

A conjuntura política foi decisiva para cumprirmos o objetivo estabelecido de terminar o ano com a **reforma tributária** aprovada. A começar pela retomada da democracia com a liderança do nosso presidente Lula, que traçou como prioridade do seu governo. Escalou para a condução do processo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Por sua vez, o chefe da economia nomeou o grande especialista no tema, Bernard Appy, como titular de uma secretária extraordinária para negociar tecnicamente o texto com o Congresso e os setores econômicos.

Se o executivo tinha convicção do momento, os mandatários das Casas legislativas entenderam seu papel na história e deixaram como marca a realização de uma reforma desejada e discutida no Congresso há décadas, mas sempre protelada. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), coordenou cada passo, tendo como aliado o relator da matéria, seu colega de partido Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). No Senado, meu conterrâneo Rodrigo Pacheco (PSD-MG) agiu em sintonia com o seu relator Eduardo Braga (MDB-AM) e teve a grandeza de colocar a consecução da matéria como prioridade. Foram fundamentais também o líder do PT na Câmara, Zeca Dirceu (PT-PR) e o líder do governo, José Guimarães (PT-CE).

Como coordenador do GT que conduziu as discussões na Câmara, termino o ano com o sentimento de dever cumprido. Em 2024, vou me dedicar às leis complementares para regulamentar o novo sistema. No próximo dia 20, a PEC 45 será promulgada pelo Congresso Nacional. E a conclusão da **reforma**

tributária é um sonho que realizo. Desde meus primeiros estudos na economia percebi que ela é a mãe de todas as reformas.

É o encontro do Brasil com seu povo, que será o principal beneficiado. Realmente, conquistamos um feito histórico.

REGINALDO LOPES. Deputado federal (PT-MG)
dep.reginaldolopes@camara.gov.br

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

A simplificação dos tributos - DA RBS

Reconhecida como um avanço histórico por políticos e economistas, a **reforma tributária** aprovada na última sexta-feira pela Câmara dos Deputados encerra três décadas de discussão no Congresso Nacional, simplifica o arcaico sistema de recolhimento de **tributos** no país, acaba com a cumulatividade e desestimula a famigerada guerra fiscal entre Estados e municípios. A aprovação do texto-base merece ser celebrada, sem dúvida, mas é só o princípio do processo de efetiva modernização do chamado manicômio tributário brasileiro - como ficou conhecido o sistema por ser confuso, cumulativo, oneroso e injusto.

A simplificação é o principal mérito. Ao substituir cinco **tributos** (os federais IPI, PIS e Cofins, o estadual ICMS e o municipal ISS) por dois **impostos** sobre o valor agregado, um a ser gerenciado pela União e o outro por Estados e municípios, a reforma extingue a tributação em cascata, dá mais segurança jurídica às empresas e permite que o contribuinte saiba exatamente qual é o peso da carga tributária dos produtos e dos serviços que consome.

Ainda há muitos pontos a esclarecer e a aperfeiçoar, entre os quais a definição da alíquota dos **impostos** unificados, que terá impacto relevante no consumo, na arrecadação e na própria produtividade das empresas. Nesse contexto, o trabalho dos parlamentares - elogiável até agora - ainda não está concluído. Terá que prosseguir logo depois do recesso de final de ano. Tão logo o governo encaminhe os projetos de leis complementares destinados a regulamentar a mudança, será preciso examiná-los com atenção para que não desvirtuem o que já foi conquistado.

Outro efeito colateral da histórica decisão incidirá sobre os administradores públicos das unidades federativas. Com a alíquota única, Estados e municípios não poderão mais usara redução de **tributos** como estímulo para a atração de investimentos. Sem a principal munição da guerra fiscal, terão que competir pela eficiência, oferecendo infraestrutura adequada, logística e mão de obra qualificada como diferencial para os empreendedores.

Apesar das concessões feitas a setores específicos que se opunham às mudanças, como a Zona Franca de Manaus e outros segmentos que acabaram sendo contemplados com regime especial de tributação, o novo sistema tende a ser mais justo em relação ao consumidor final, inclusive com a instituição de um mecanismo de devolução de créditos para pessoas

físicas.

Como a transição será gradativa, é importante que os contribuintes prestem atenção em cada proposta regulamentadora para poderem cobrar a devida vigilância por parte de seus representantes parlamentares. Um avanço histórico como esse - já comparável ao Plano Real da década de 1990, que controlou a hiperinflação e revalorizou a moeda brasileira - não se faz da noite para o dia. Requer tempo, aplicação de todos os setores envolvidos e gerenciamento competente, especialmente dos agentes públicos que operam em nome dos cidadãos. Cabe a eles, também, administrar de forma mais eficaz e menos perdulária as despesas públicas, que são o verdadeiro sorvedouro dos recursos arrecadados pelo sistema tributário nacional.

"A simplificação é o principal mérito. Ao substituir cinco **tributos** por dois **impostos** sobre o valor agregado, a reforma extingue a tributação em cascata

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/>

Imposto do pecado : como a alíquota extra pode impactar os preços e modificar a indústria

Por Isabela Bolzani, g1

Além da criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, o projeto da **reforma tributária** prevê a implementação de um imposto seletivo, de competência federal, sobre bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

A lista de produtos afetados e a alíquota adicional só serão definidos em lei complementar, que será discutida ao longo de 2024. Mas dois exemplos clássicos que estão na mira da legislação são os cigarros e bebidas alcoólicas - que inclusive inspiram o apelido imposto do pecado .

REFORMA TRIBUTÁRIA: Entenda em 7 pontos a reforma tributária. Em votação histórica, Câmara aprova a **reforma tributária**

Vale lembrar que a cobrança de um imposto seletivo não é novidade no país. Mas a leitura de especialistas é que o novo modelo - dependendo de como for desenhado -, pode gerar uma distorção importante de preços nesses itens, além de trazer uma mudança nas fórmulas de produtos da indústria.

Nesta reportagem, você vai entender:

Quais são os **impostos** seletivos que já existem? O que muda com a reforma tributária? Como é em outros países? Quais devem ser os efeitos práticos dessa nova alíquota?

Quais são os **impostos** seletivos que já existem?

O objetivo de um imposto seletivo é desestimular, por meio da cobrança extra, o consumo de um determinado tipo de produto.

Como dito, o novo imposto incidirá sobre bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, ainda que essa lista possa ficar bastante ampla durante as definições da lei complementar.

Além das bebidas e cigarros, especialistas também afirmam que há a possibilidade de o tributo mirar outros itens, como agrotóxicos e produtos açucarados.

Armas e munições também seriam taxadas pelo imposto, mas o trecho foi barrado pelos deputados na votação dos destaques (sugestões de alteração do texto) no segundo turno.

Pelo atual texto da **reforma tributária**, a alíquota extra será cobrada em uma única fase da cadeia e não incidirá sobre exportações, e operações com energia elétrica e telecomunicações. A expectativa é que o imposto do pecado só entre em vigor em 2027.

Hoje, um modelo semelhante de arrecadação já acontece por meio do chamado Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O tributo é federal, extrafiscal (que tem por objetivo incentivar ou desincentivar determinado segmento econômico e não apenas arrecadar fundos para os cofres públicos), seletivo e não cumulativo.

Outro exemplo é o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Neste caso, o tributo é estadual, mas também é extrafiscal e pode ser seletivo, de acordo com as regras de cada Unidade da Federação.

Ambos esses **impostos** estão previstos na Constituição Federal de 1988 e trazem a seletividade "em função da essencialidade do produto" - ou seja, quanto mais essencial é um bem, menor a alíquota que incide sobre ele e vice-versa.

O que muda com a **reforma tributária**

A principal mudança em relação aos modelos de tributação que já temos, segundo especialistas ouvidos pelo g1, está na aplicação da seletividade.

Se hoje, por exemplo, o Estado tem o poder de determinar o que é supérfluo ou não, e de trazer uma alíquota maior sobre esses bens e serviços, agora essa definição tende a ficar um pouco mais clara - e mais limitada a produtos danosos à saúde e ao meio ambiente.

A dúvida que fica é sobre quais os bens e serviços que devem entrar nessa nova definição de seletividade.

O que justifica esse imposto nacional e internacionalmente é que essa seletividade tem a racionalidade de uma política pública de proteção do indivíduo e de compensação por custos extraordinários na área da saúde. - Larissa Luzia Longo, pesquisadora do núcleo de tributação do Insper

"Normalmente, essa alíquota incide sobre bebidas alcóolicas e cigarros, e a explicação é que pessoas que fumam ou bebem mais demandam mais do Estado em saúde pública. Na teoria, essa lógica também pode ser aplicada para bebidas açucaradas ou alimentos ultraprocessados, por exemplo. Mas esse é um debate muito mais complexo", acrescenta a especialista.

Como está hoje, o texto da **reforma tributária** permite taxar os combustíveis fósseis, como gasolina, óleo diesel e gás de cozinha, com o "imposto do pecado". Mas o governo afasta a ideia e afirma que deve "manter a tributação atual".

Novamente: os detalhes de quais serão os itens só serão conhecidos quando for aprovada a lei complementar.

LEIA MAIS

Reforma tributária impacta empresas de porte médio e pode atrair as que estão no Simples Nacional, avaliam especialistas

Como é em outros países?

Na experiência internacional, esse imposto seletivo aparece em dois modelos principais de cobrança.

Além do imposto do pecado - que lá fora é conhecido como "sin tax" e também é cobrado principalmente sobre álcool e tabaco - outro modelo bastante conhecido é o "imposto do açúcar", ou "sugar tax", voltado para tributar bebidas e alimentos com alto teor de açúcar.

Um levantamento publicado pela Obesity Evidence Hub em março do ano passado, por exemplo, indicava que mais de 50 países pelo mundo já cobravam **impostos** sobre bebidas açucaradas.

Ainda de acordo com o estudo, a implementação do tributo em alguns países levou até mesmo à reformulação desses produtos por parte da indústria - que passou a diminuir a quantidade de açúcar em suas fórmulas para não ser sobretaxada.

São temas como esse que serão discutidos na formulação da lei complementar em 2024, depois que

a **reforma tributária** for aprovada.

Pela complexidade do tema, a opção do Congresso foi por manter a redação ampla e transferir as especificidades para a discussão infraconstitucional, disse o Ministério da Fazenda em nota. Dessa forma, os diversos setores terão tempo de esclarecer suas particularidades e a legislação poderá ser alterada de acordo com a evolução do consumo da sociedade.

A Fazenda disse ainda que não há risco de eventuais conflitos desse tributo com as demais propostas da **reforma tributária**, uma vez que o desenho previsto para o imposto está alinhado às melhores práticas internacionais.

Ele será cobrado uma única vez, visando corrigir a externalidade negativa associada ao bem ou serviço, e depois disto o IVA pode operar normalmente, informou a pasta.

Quais devem ser os efeitos práticos dessa nova alíquota?

O principal objetivo do imposto seletivo é desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Assim, na teoria, está aberto o espaço para que alíquotas maiores incidam nesses produtos.

A leitura de especialistas, porém, é que esse conceito ainda é muito amplo e é necessário aguardar os desdobramentos sobre o imposto para entender quais podem ser os impactos dessa nova alíquota na economia. A alíquota extra, por exemplo, ainda é desconhecida.

Para o professor de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Roque Antônio Carrazza, parte do debate sobre o novo tributo precisa levar em consideração não apenas os exemplos que vemos dessa taxa no exterior, mas também a realidade da população brasileira.

"No Brasil, [esse assunto] é mais delicado porque nós temos uma diferença de renda muito grande, somos um país muito desigual", afirma o professor.

Para ele, apesar de fazer sentido que haja uma oneração maior de produtos com excesso de açúcar, por exemplo, também é necessário criar políticas públicas sobre o tema, que eduquem a população e desincentivem o uso de produtos prejudiciais.

"A **reforma tributária** também precisa servir para criar políticas públicas que incentivem a produção de produtos mais saudáveis de maneira que a população de baixa renda não tenha dificuldade de pagar por

esses bens", completa.

Além disso, os especialistas também alertam para um eventual aumento nos preços de alguns produtos e serviços em meio à mudança de alíquotas, e ponderam a possível adaptação da indústria em suas fórmulas e cadeias de produção para evitar a sobretaxação, destacando que o debate sobre esse tributo também deve levar todo esse cenário em consideração.

Toda tributação precisa de um "trade off" [troca] entre arrecadação e eficiência. Isso porque, dependendo, essa tributação pode ter um impacto negativo na economia, como um eventual estímulo à sonegação e ao contrabando, por exemplo. Mas me parece, por enquanto, que o ideal da reforma é manter a carga tributária que temos hoje. - Larissa Luzia Longo, pesquisadora do núcleo de tributação do Insper

Sobre esse ponto, o Ministério da Fazenda afirmou que, no caso do imposto seletivo, o objetivo é justamente que o preço do produto passe a refletir a externalidade negativa que ele gera .

Se este for o caso, o reajuste do preço não é um problema em si. Isso não significa necessariamente que haverá aumento da carga tributária sobre produtos como bebidas alcoólicas, pois a tributação desses produtos hoje já é superior à média , disse a Fazenda em nota.

O que o imposto seletivo permitirá é que esse adicional de tributação seja calibrado de forma proporcional aos efeitos negativos do produto sobre a saúde e o meio ambiente , acrescentou.

Já em relação à **reforma tributária** como um todo, a Fazenda disse que as projeções são de queda geral dos preços no longo prazo, devido às expectativas de ganhos de produtividade e de eliminação de custos para as empresas .

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/12/19/impost-o-do-pecado-como-a-aliquota-extra-pode-impactar-os-precos-e-modificar-a-industria.ghtml>

Como o novo Imposto Seletivo promete proteger o meio-ambiente

Após anos de intensos debates, discussões e diálogos acalorados, teremos, enfim, novas regras para o Sistema Tributário Nacional - STN. A tão esperada **Reforma Tributária** foi aprovada pelo Senado Federal, em novembro de 2023 e pela Câmara dos Deputados em 15 de dezembro de 2023.

A matéria foi iniciada através da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 45/2019 e passou pelo crivo social e pelo rito formal de aprovação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, tendo sido objeto de diversos pareceres, emendas, requerimentos e manifestações de diversos parlamentares.

Os grandes fundamentos da **Reforma Tributária** eram fazer a economia brasileira crescer de forma sustentável, gerando emprego e renda; tornar nosso sistema tributário mais justo, reduzindo as desigualdades sociais e regionais; e reduzir a complexidade da tributação, assegurando transparência e provendo maior cidadania fiscal.

A linha mestra da reforma aprovada está calcada em duas grandes iniciativas. A primeira é a reforma dos **tributos** sobre o consumo. Para tanto, extingue cinco **tributos** - ISS, ICMS, IPI, Cofins e a Contribuição para o PIS - e autoriza a instituição de dois, sendo um com receita destinada à União (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e outro com receita compartilhada entre Estados e Municípios (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS).

A segunda é a autorização à criação do Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente, de forma a desestimular a produção e o consumo desses itens.

Essas duas alterações implicam em modificações significativas em um conjunto de regras constitucionais. Por exemplo:

a) seguirão o modelo da tributação sobre valor agregado, isto é, adotarão o mecanismo de débito e crédito, que eliminará a cumulatividade ainda existente no STN ;

b) terão abrangência ampla, incidindo sobre todos os bens e serviços, materiais e imateriais, inclusive direitos, simplificando a tributação, evitando a acumulação de resíduos tributários ao longo das

cadeias de produção e removendo importantes causas de litigância entre os contribuintes e o Fisco;

c) terão os mesmos fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência, sujeitos passivos, imunidades, regimes específicos, diferenciados ou favorecidos, e as mesmas regras de não cumulatividade e de creditamento, outro fator de simplificação do sistema;

d) não integrarão a própria base de cálculo nem incidirão um sobre o outro - isto é, suas alíquotas incidirão "por fora", o que evitará polêmicas e contestações administrativas e judiciais acerca da base de cálculo dos **tributos**;

e) não admitirão benefícios e incentivos fiscais, ressalvados os casos previstos na própria Constituição Federal, que terão caráter nacional;

f) onerarão as importações, mas não as exportações, adequando-se ao padrão internacionalmente aceito.

São previstos também regimes diferenciados, isto é, cujo objetivo é a redução da carga tributária de certos bens e serviços.

É o caso, por exemplo, da Cesta Básica Nacional de Alimentos; dos serviços de educação e saúde; dos dispositivos médicos, medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual; dos serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário, ferroviário e hidroviário; dos produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; dos insumos agropecuários e aquícolas; das produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais e das atividades desportivas; e dos bens e serviços relacionados à segurança e soberania nacional, à segurança da informação e à segurança cibernética.

Segundo diversos especialistas, a **Reforma Tributária** aprovada e promulgada visa simplificar e desburocratizar o regime jurídico tributário. Será isso uma realidade ou mero anseio?

Na visão do Ilustre presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, o intuito da reforma é ser neutra, ela vai desburocratizar e simplificar. Todos vão saber o que pagam de **impostos**, e esperamos

aproveitar a transição para fazer do Brasil o país do presente e não do futuro .

Sobre a autorização à criação do Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente, de forma a desestimular a produção e o consumo desses itens, terá o importante e relevante papel de fomentar a sustentabilidade e para a mitigação das mudanças climáticas ao diferenciar o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

O tributo terá natureza extrafiscal (imposto terá caráter meramente regulatório). Com isso, o imposto não será utilizado com a função primária arrecadatória. Terá suas alíquotas determinadas pelo Congresso Nacional para reduzir o consumo de determinados bens e o exercício de atividades prejudiciais ao meio ambiente (um dos princípios norteadores da reforma), visando a adoção transparente de critérios de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.

Apesar de o imposto ser de competência federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão destinatários da maior parte da arrecadação (60%). Essa repartição é a forma eficiente de compensar e mitigar os eventuais danos que sejam realizados nas localidades em que a atividade potencialmente danosa for desempenhada.

O imposto seletivo deverá ser regulado por meio de lei, promovendo a estabilização e, por consequência, a segurança jurídica. Suas alíquotas poderão ser aprovadas por lei ordinária e deverá obedecer aos princípios da anterioridade (publicação no ano anterior ao de sua validade) e da noventena.

Primando pela transparência fiscal, para facilitar o cálculo do tributo e o cumprimento de obrigações acessórias, o tributo deve ser calculado "por fora", de modo que não integrará sua própria base tributável.

Inicialmente pensado para substituir o IPI, ele não incidirá sobre todos os produtos industrializados, devendo ser cobrado pela produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos definidos em lei complementar.

O novo tributo não será cobrado nas exportações e poderá ter o mesmo fato gerador e base de cálculo de outros **tributos**, integrando essa base de cálculo do ICMS e do ISS, enquanto ainda vigentes, e do IBS e da CBS.

São previstas explicitamente algumas regras especiais: i) não incidirá sobre energia elétrica e telecomunicações; ii) alíquotas poderão ser em

percentagem ou por unidade de medida do produto (m³, por exemplo); e ii) na extração, a alíquota máxima será de 1% do valor de mercado do produto.

O novo tributo, apelidado de "imposto do pecado", atuará, basicamente, como uma espécie de "taxa extra" para desestimular o desenvolvimento de atividades (bens e serviços) que possam ser prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. É o caso de cigarros e de bebidas alcoólicas, por exemplo.

É importante frisar que o Congresso Nacional optou por conferir um segundo uso ao Imposto Seletivo, o de manter a competitividade dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, dada a sua função social e de preservação da floresta amazônica.

Outro elemento importante da reforma ora aprovada é promover uma transição segura para o novo modelo de tributação com marcos bem definidos e previstos para a entrada em vigor. A partir da aprovação e promulgação da Emenda Constitucional, leis complementares e ordinárias serão necessárias para o alinhamento e detalhamento de regras tributárias específicas, inclusive, mas não se limitando a forma de cobrança e alíquotas transitórias dos novos **impostos**, extinção dos **tributos** hoje existentes e **vigência** integral do novo modelo tributário, cuja previsão é que ocorra somente a partir de 2033.

Apesar de positivado em norma, será que conseguiremos, de fato e na prática, construir um novo regime jurídico-tributário que prime pela simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação e defesa do meio ambiente?

(*) Fabrini Muniz Galo é advogado e conselheiro CCA IBGC.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/como-o-novo-imposto-seletivo-promete-protger-o-meio-ambiente,f660dc1d1ef634146eb779022a11b3aamci5s5dv.html>

Correio debate emergência climática e transição energética

Gabriella Braz

+

A emergência climática e a transição energética dominaram os debates mundiais este ano, de modo a desafiar a economia globalizada e a própria sobrevivência do planeta. O tema é um dos focos do CB Debate Desafios 2024: o Brasil no rumo do crescimento sustentado, promovido pelo Correio Braziliense. O evento ocorre hoje, com transmissão ao vivo pelo YouTube do jornal. A partir de 14h30, na sede do jornal, nomes relevantes do setor público e privado debatem as perspectivas para o próximo ano em relação à economia, ao desenvolvimento social e ao meio ambiente.

Suely Araújo, coordenadora de políticas públicas do Observatório do Clima e convidada do painel O clima não pode esperar, destaca a gravidade da crise climática. Temos eventos extremos acontecendo em todo o mundo. O planeta está dando sinais claros para nós de que não aguenta mais, aponta.

Na política ambiental, 2024 demandará a continuidade dos esforços de controle do desmatamento, abrangendo também a intensificação do controle no cerrado, ressalta Araújo. A especialista considera a redução da exploração de petróleo como um dos fatores essenciais para avanços na política energética e na descarbonização do país. A eliminação de combustíveis fósseis foi um dos pontos polêmicos da 28ª conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28), realizada em Dubai.

Suely Araújo elogia os avanços do governo federal no combate ao desmatamento na Amazônia. No entanto, a produção de petróleo é algo que preocupa. Não é nos combustíveis fósseis que encontraremos o modelo de um país descarbonizado e justo socialmente, acrescenta.

Segundo a especialista, é necessário atuar tanto em mitigação das emissões de gases de efeito estufa, quanto em iniciativas de adaptação à mudança do clima. O segundo ponto, que busca reduzir riscos associados a desastres naturais, é ainda uma área em que o país caminha a passos lentos segundo a coordenadora. Entre essas medidas, estão afastar construções da costa marítima e desenvolver variedades agrícolas mais resistentes ao calor.

É muito importante realizar debates como este, a sociedade precisa discutir o país que temos e o que queremos, acrescenta.

Autoridades do governo federal, analistas e pesquisadores acadêmicos são alguns dos convidados do CB Debate. O evento será mediado pelos jornalistas Os jornalistas Vicente Nunes e Denise Rothenburg.

Programação

- Guilherme Machado, Presidente do Correio Braziliense

- Jader Barbalho Filho, Ministro das Cidades do Brasil

- Tiago Oliveira, Diretor Executivo da Caixa Econômica Federal

- Bernad Appy, Secretário Extraordinário da **Reforma Tributária**

- Vagner Freitas de Moraes, Presidente do Conselho Nacional do Sesi.

- Vilma Pinto, Diretora da Instituição Fiscal Independente.

Palestra Magna:

- Armínio Fraga, Sócio fundador da Gávea Investimentos

- Welber Barral, sócio da BMJ Consultoria.

- José Luis Oreiro, professor associado do departamento de Economia da UnB e pesquisador do CNPq.

- Alessandra Ribeiro, economista e sócia-diretora da Tendências Consultoria

- Sandra Utsumi, Diretora executiva do Banco Haintong em Portugal

- Eduardo Aroeira, vice-presidente Câmara Brasileira da Construção Civil (CBIC).

- Rodrigo Agostinho, Presidente do IBAMA.

- Suely Araújo, Presidente do Observatório do Clima.

Encerramento:

- Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central

- Gustavo Guimarães, Secretário executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<https://www.correio braziliense.com.br/economia/2023/12/6672816-correio-debate-emergencia-climatica-e-transicao-energetica.html>

Após idas e vindas, reforma tributária mantém 'IBS ecológico'

Por Liliana Lavoratti - Para o Valor, de Curitiba

O que aconteceu com o "ICMS ecológico" no âmbito da **reforma tributária** reflete os caminhos percorridos pela pauta ambiental no Congresso. Praticamente eliminado na votação da Câmara, foi restabelecido no Senado e coube à própria Câmara acompanhar essa decisão ao dar a palavra final sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45/2019 e as regras de repartição das receitas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), criado com a junção do estadual Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o municipal Imposto sobre Serviços (ISS). A tramitação foi encerrada dia 15 em dois turnos na Casa e agora o texto será promulgado.

A **reforma tributária** previu o "IPVA ecológico" e o Imposto Seletivo para desestimular o consumo de produtos nocivos à saúde ou ao ambiente, mas por pouco não eliminou um dos instrumentos de política ambiental que deram certo no Brasil: o "ICMS ecológico", que há 30 anos instituiu a preservação ambiental entre os critérios de distribuição da arrecadação do tributo entre os municípios.

Do jeito que saiu da Câmara, no início da tramitação, o texto deixava os Estados sem margem para contemplar prefeituras que adotassem projetos ambientais ao definir que 85% das receitas do IBS pertencentes aos municípios seriam proporcionais à população, 10% iriam para educação e 5% em montantes iguais para as cidades. Já o Senado destinou para o que se chamará "IBS ecológico" 5% de recursos com base em indicadores de preservação ambiental, reduziu para 80% o critério de população e manteve as demais divisões.

Após idas e vindas, o "espírito do ICMS Ecológico" foi mantido no novo IBS pelos deputados federais. "Sem esses recursos, as prefeituras beneficiadas não conseguiriam continuar suas ações ambientais", diz o presidente da comissão de direito ambiental do Instituto de Advogados do Brasil (IAB), Paulo de Bessa Antunes. Criado em 1994 no Paraná, esse mecanismo foi adotado por 18 Estados.

O Rio, por exemplo, já repartiu R\$ 3 bilhões, dos quais R\$ 283 milhões neste ano, contribuindo para a queda do desmatamento na Mata Atlântica, segundo o vice-governador e secretário do Ambiente do Rio de

Janeiro, Thiago Pampolha. "Sem o ICMS Ecológico, teríamos a descontinuidade de uma política pública que tem se mostrado acertada e eficiente para democratizar os recursos destinados aos municípios, que é onde o dia a dia da população acontece e onde os impactos das mudanças climáticas são mais notados", diz Pampolha.

O acordo que permitiu a votação rápida da **reforma tributária** na Câmara facilitou. "O processo teve de ser agilizado e por isso mexeram o mínimo possível no texto que saiu do Senado", acrescenta.

O receio de retrocessos, por parte de ambientalistas e parlamentares ligados à questão, ocorreu à luz de duas propostas aprovadas pelo Congresso recentemente: o marco temporal para demarcação das terras indígenas, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, e a medida provisória com pontos que enfraquecem a proteção da Mata Atlântica, ambos vetados pelo presidente Lula. No dia 14, o Congresso rejeitou os vetos presidenciais sobre o marco temporal, prevalecendo a tese do agronegócio (indígenas têm direito às terras que estavam em sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, ou que estavam em disputa judicial nesta época) e respeitou vetos a trechos da Lei da Mata Atlântica que permitiam desmatamento sem medidas de compensação.

Denilde Holzacker, professora de relações internacionais da ESPM, vê abertura para o governo conseguir apoios, especialmente com a parcela do agronegócio que avalia como importante o respeito ao meio ambiente para manter as suas exportações de alimentos. Mesmo assim, pondera que há dificuldades. "Esse alinhamento é mais difícil porque envolve uma maior proximidade do governo com o agronegócio moderno", diz.

Mariana Lyrio, assessora de relações institucionais do Observatório do Clima, ressalta que novos embates deverão ocorrer em 2024, em torno do projeto que flexibiliza o licenciamento ambiental para atividades agropecuárias de pequeno porte e, de outro, que facilita que terras públicas desmatadas de modo ilegal se tornem propriedades de quem as utiliza.

Para a senadora Tereza Cristina (PP-MS), relatora do licenciamento ambiental na comissão de agricultura do

Senado, "com diálogo e discussão madura, trazendo as pessoas de cada lado das questões, é possível chegar a pautas de interesse do país". Segundo a ex-ministra da Agricultura (2019 a 2022) "há muita ideologia e desinformação" quando o assunto é meio ambiente, demarcação de terras indígenas e pesticidas.

Site:

<https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/cop28/noticia/2023/12/19/apos-idas-e-vindas-reforma-tributaria-mantem-ibs-ecologico.ghtml>

Governo libera R\$ 4 bi extras após Congresso votar MP de benefício fiscal

Natália Portinari Colunista do UOL 19/12/2023 04h00

Para destravar a votação da MP das Subvenções na última sexta-feira (15), o governo federal autorizou o pagamento de R\$ 4 bilhões em verbas extras do Ministério da Saúde para atender municípios indicados por parlamentares até o final do ano.

A medida provisória define regras para as empresas usarem benefícios fiscais já concedidos pelos estados e, na estimativa do Ministério da Fazenda, pode levar à arrecadação de R\$ 35 bilhões em 2024.

Na Câmara dos Deputados, a promessa é de pelo menos R\$ 4 milhões para cada deputado que tenha votado a favor da MP, aprovada nesta sexta-feira (15). Foram 335 votos. Líderes partidários geralmente têm direito a indicações maiores.

O Senado deve apreciar a MP nesta terça-feira (19). Parte da verba da Saúde também será direcionada para atender os senadores.

Ao contrário das emendas parlamentares individuais, em que a distribuição é igual para cada senador ou deputado, as verbas adicionais liberadas para negociação política privilegiam os congressistas da base aliada, excluindo a oposição.

A promessa de verba na saúde ajudou também na aprovação da **reforma tributária** na Câmara dos Deputados na última sexta-feira, segundo deputados ouvidos pelo UOL. Os repasses, porém, devem ser liberados apenas para quem votou a favor da MP no mesmo dia.

Os pagamentos são feitos através do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Nos últimos anos, essas verbas se tornaram o tipo predileto de indicação no Congresso porque são feitas "fundo a fundo", ou seja, vão parar no fundo municipal de saúde de cada prefeitura, de forma praticamente instantânea.

Neste ano, o governo usou várias modalidades de repasses para privilegiar aliados e aprovar pautas prioritárias. Estão previstos quase R\$ 30 bilhões "extras" em restos a pagar de emendas de relator (conhecidas como orçamento secreto), verbas dos ministérios e emendas de comissão (indicadas pelas comissões do Congresso).

Os R\$ 4 bilhões negociados agora na saúde se somam à essa conta. Prefeituras precisam inscrever as propostas para conseguir as liberações, que devem acontecer até o final do ano. A verba serve para o custeio do sistema de saúde local.

No governo Jair Bolsonaro, alguns municípios distorceram dados de produção do SUS para aumentar esses repasses. O Ministério da Saúde identificou, neste ano, 467 municípios com números potencialmente exagerados ou discrepantes. Os casos são investigados pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Procurados sobre a negociação para aprovar a MP das Subvenções, o Ministério da Saúde e a SRI (Secretaria de Relações Institucionais) não responderam até a publicação desta reportagem.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2023/12/19/governo-libera-r-4-bi-extras-apos-congresso-votar-mp-de-beneficio-fiscal.htm>

Produtividade cresce no ano, mas é preciso mais

19/12/2023 05h02 Atualizado há uma hora

A aprovação da **reforma tributária** encheu de otimismo os que contam com a modernização da economia para melhorar a produtividade do país. Historicamente muito baixa, a produtividade mostrou recuperação surpreendente neste ano graças a uma combinação de fatores. Mas precisa muito mais para manter os ganhos em 2024 e avançar.

O Observatório da Produtividade Regis Bonelli, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), calcula que, de 1981 a 2022, o crescimento médio da produtividade por hora trabalhada, uma das métricas mais utilizadas, foi de mero 0,5% ao ano. Segundo o ranking de produtividade da World Population Review de 2022, mencionado em artigo no Valor (30/11), o Brasil estava em 57º lugar entre 62 países, atrás de Argentina, México, Uruguai, Chile, Colômbia, Peru e Equador. Países desenvolvidos exibiam índices muito superiores, como a Noruega (sete vezes maior), os EUA (6,2 vezes) e a Alemanha (5,3 vezes).

Desde a década passada, os índices de produtividade do trabalho oscilam como uma gangorra no Brasil. Houve queda na recessão de 2015 e 2016, uma recuperação tímida em 2017 e 2018, e novamente queda em 2019. Quando sobreveio a pandemia, ela surpreendentemente saltou, em consequência do chamado efeito composição. Em consequência das medidas de restrição à mobilidade, houve a saída do mercado de trabalhadores menos produtivos, como os informais, de atividade em serviços presenciais como alimentação e hospedagem. O mesmo fenômeno aconteceu em outros países.

Nos dois anos seguintes, o processo se inverteu. Os trabalhadores informais voltaram ao mercado e, aos poucos, houve a retomada dos serviços presenciais. Com isso, a produtividade do trabalho retomou a tendência de queda anterior, lembraram os analistas do Observatório Fernando Veloso e Fernando de Holanda Barbosa Filho, no Seminário Produtividade e Mercado de Trabalho, realizado na semana passada pelo FGV Ibre e pelo Valor e transmitido em live.

A novidade mesmo aconteceu neste ano, quando a produtividade por horas efetivamente trabalhadas cresceu em todos os trimestres na comparação com o

mesmo período de 2022. No terceiro trimestre, o crescimento foi de 2,3% em relação ao mesmo período do ano passado. Na mesma base de comparação com iguais períodos de 2022, a produtividade cresceu 1,4% no primeiro trimestre e 2,7% no segundo. Agora, o índice de produtividade está 2,6% acima do nível pré-pandemia, salientou Veloso, coordenador do Observatório. No caso da produtividade total dos fatores (PTF), que leva em conta também o capital, a alta foi de 0,5% na mesma comparação do terceiro trimestre deste ano e o mesmo de 2022.

Um dos motivos da melhora da produtividade, segundo os analistas da FGV, é o aumento do emprego formal neste ano. Mais da metade das pessoas que entraram no mercado de trabalho conseguiu emprego formal. São geralmente profissionais com maior escolaridade e produtividade. Segundo dados da Pnad Contínua, calculada pelo IBGE, o número de empregados com carteira de trabalho no setor privado chegou a 37,6 milhões de trabalhadores, o maior contingente desde junho de 2014. A taxa de desemprego no trimestre móvel terminado em outubro ficou em 7,6%, abaixo dos 8,3% do mesmo período de 2022. Para os especialistas do FGV Ibre, a criação expressiva de empregos formais é sinal do sucesso da reforma trabalhista.

Outro fator que influenciou no aumento da produtividade foi o desempenho do setor agrícola, que também impulsionou o Produto Interno Bruto (**PIB**) neste ano. A produtividade por horas efetivamente trabalhadas na agropecuária saltou 14,6% no terceiro trimestre em relação a igual período de 2022. Enquanto isso, a produtividade do trabalho da indústria aumentou 3,3%, e a dos serviços, 0,8% na mesma base de comparação. Foi o segundo trimestre seguido de expansão da produtividade nos três setores. Em detalhes, a indústria extrativa mineral, a intermediação financeira e os serviços industriais de utilidade pública têm apresentado forte crescimento no valor adicionado e contribuído para a elevação da produtividade.

Mas é o desempenho do agronegócio (incluído insumos, máquinas e indústrias de alimentos) que é surpreendente, como foi em 2017, embora insuficiente para causar impacto significativo dado que representa menos de 25% do **PIB**. Para mostrar alguma diferença o impulso deveria vir dos serviços, que significam

70%, segundo os analistas do FGV Ibre.

Para Veloso, as reformas feitas ao longo dos últimos anos podem igualmente estar favorecendo a produtividade. Entre elas, mencionou a PEC da Transição, as reformas trabalhista e da Previdência, os marcos das garantias e o do saneamento e, agora, a **reforma tributária**. Mas esta entra agora na fase decisiva de regulamentação e definição de produtos e serviços beneficiados por tratamento especial, que vão determinar o resultado final. Como se sabe, o diabo está nos detalhes.

Site:

<https://valor.globo.com/opiniao/noticia/2023/12/19/produtividade-cresce-no-ano-mas-e-preciso-mais.ghtml>

Aumento de emendas é anomalia, diz Wagner

Edla Lula

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), queixouse, ontem, do "parlamentarismo orçamentário" que vem sendo imposto pelo Congresso ao governo na discussão do Orçamento do próximo ano. Em conversa com jornalistas, na qual fez um balanço do primeiro ano de gestão, o parlamentar qualificou o crescimento nas emendas de deputados e senadores como uma "anomalia". Disse que, em algum momento, será necessário acionar o freio de arrumação.

"Não vou chamar ninguém para a briga, mas vai chegar um momento que vai ficar impossível. Vai ter de ter um ponto de arrumação, senão vai ficando impossível governar", desabafou.

Ele admitiu, no entanto, que esse momento não é agora. "Essa é uma anomalia do sistema que se consolidou durante os últimos quatro anos e se manteve este ano. É um problema. Mas, por enquanto, está mantido", reconheceu.

O presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), agendou para o meio-dia de hoje a sessão conjunta da Câmara e do Senado para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cujo relator, deputado Danilo Forte (União-CE), que se apresenta como parlamentarista, criou vários mecanismos para tornar as emendas parlamentares cada vez mais impositivas.

A LDO estava na pauta da semana passada do Congresso. Porém a discussão foi adiada porque, apesar do acordo de líderes em torno do relatório aprovado na Comissão Mista do Orçamento (CMO), em que o relator aceitou retirar alguns pontos a pedido dos governistas, parlamentares da base ainda não estavam satisfeitos com o artigo 83 da proposta, que trata das emendas de comissão.

Segundo Wagner, o texto deve ser mantido como saiu da CMO que, mesmo com as modificações, aumentou o poder dos parlamentares sobre o Orçamento.

"As emendas individuais (impositivas) já montam, por senador, R\$ 60 milhões. O Legislativo está tirando a discricionariedade do governo", frisou.

"Isso é um problema, porque algumas emendas se

encaixam no programa de governo, mas tem um volume grande de emendas que estão dispersas", acrescentou, citando que o total de emendas - individuais, de bancada e de comissão - soma R\$ 54 bilhões.

Segundo o líder do governo, essa formatação é um transtorno porque os parlamentares elevam a previsão de gastos, mas não apontam de onde sairá a receita para cobrir as despesas. "Todo mundo é fiscalista até chegar no próprio quintal.

Aí, pode chover à vontade", afirmou, referindo-se à cobrança que o governo vem sofrendo para reduzir os gastos, ao ponto em que os congressistas aumentam as suas previsões de emendas sem a preocupação fiscal.

Dessa maneira, conforme o senador, "seria melhor propor que se faça um novo plebiscito" para que a população decida se deseja o regime parlamentarista.

Isso porque, no sistema parlamentarista, o Congresso é que responde pelo não cumprimento das metas fiscais. Do jeito que está, o Legislativo subtrai do Executivo a capacidade de administrar e desenvolver as suas políticas públicas, porque o governo terá de trabalhar para encontrar receitas para cobrir os gastos **impostos** no Orçamento, sacrificando seus próprios projetos.

Wagner afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva "entende, mas não gosta" desse método usado por deputados e senadores para forçar a ampliação das emendas parlamentares.

"O Congresso ainda não entendeu que a presidência está sob nova direção.

Totalmente diferente da anterior. O presidente (Lula) é mais da reciprocidade e do acolhimento do que da faca no pescoço", ponderou.

Jaques Wagner ainda se disse tranquilo em relação à votação da Medida Provisória 1.185, que altera as regras para subvenções de ICMS. Brincando com as concessões feitas pelo governo, o líder disse que o titular da Fazenda, Fernando Haddad, é "um ministro generoso", por ter permitido desconto de 80% no estoque das dívidas de empresas que usufruem

desses benefícios e ainda parcelou.

Ministério da Justiça

O parlamentar também informou que Lula decidiu não desmembrar o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sem citar qual seria o substituto de Flávio Dino, que está migrando para o Supremo Tribunal Federal (STF), negou que tenha barrado o nome do ex-ministro do Supremo Ricardo Lewandowski.

"Estou longe de interditar (Lewandowski).

Até porque ele tem respeitabilidade, inclusive do presidente. Depois que Lewandowski saiu (do Supremo), tinha tomado outros caminhos, com consultoria", afirmou. Segundo ele, ao falar que o ex-ministro não iria para a Justiça era porque o próprio Lewandowski não teria interesse, no seu entender.

"O Congresso ainda não entendeu que a presidência está sob nova direção.

Totalmente diferente da anterior. O presidente (Lula) é mais da reciprocidade e do acolhimento do que da faca no pescoço" Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/19/all.pdf>

Refis negocia R\$ 40 milhões a mais do que a meta fixada

A Prefeitura de Campinas excedeu a meta de arrecadação do Programa de Regularização Fiscal (Refis) de 2023. Até a data de ontem, foram negociados R\$ 100,2 milhões, superando em R\$ 40 milhões a expectativa inicial de R\$ 60 milhões. Dessa quantia, R\$ 21 milhões já foram creditados nas contas do governo municipal, resultando em mais de 4,4 mil acordos formalizados.

Prazo para negociar pendências termina na próxima sexta-feira. O programa proporciona descontos de até 70% em juros e multas para contribuintes com débitos tributários, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Taxa de Lixo. Além disso, engloba dívidas não tributárias, como multas do Procon, Vigilância Sanitária e Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit).

Aqueles que ainda necessitam regularizar suas pendências com a Prefeitura devem fazê-lo até esta sexta-feira, dia 22, pois não haverá prorrogação do prazo. Para os devedores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (Sanasa), é imprescindível contatar a empresa até quinta-feira, dia 21. No caso da Sanasa, destaca-se que, pela primeira vez, alguns casos podem usufruir de descontos de até 100%.

O secretário de Finanças, Aurélio Caiado, afirmou que os dados evidenciam a acuidade da decisão da Prefeitura em instituir o Refis este ano. Ele ressaltou que a maioria dos contribuintes que aderiu à negociação de dívidas optou por acordos de parcelamento. Segundo Caiado, trata-se de pessoas que provavelmente enfrentariam dificuldades para quitar seus débitos, tanto devido aos juros e multas quanto ao pagamento integral à vista.

Segundo Caiado, é crucial que o contribuinte esteja atento ao prazo e não deixe passar a oportunidade de regularizar sua situação com a Prefeitura. "Este Refis não poderá ser prorrogado, uma vez que 2024 é um ano eleitoral. Portanto, esta é a oportunidade de quitar ou negociar as dívidas", esclareceu o secretário.

Os dados divulgados em **comunicado** pela assessoria de imprensa da Prefeitura revelam que foram emitidas 17.532 guias, das quais 10.216 foram pagas. Houve 22.083 atendimentos virtuais e um montante de R\$

100.271.513,00 foi negociado em parcelamentos, com R\$ 21.083.149,00 já efetivamente quitados. No que se refere às pessoas físicas, foram realizados 2.866 credenciamentos e registrados 78.015 acessos ao sistema/serviços de adesão ao Refis.

Fabrcio Nunes Melonari, diretor de Cobrança e Controle de Arrecadação da Prefeitura, enfatiza a importância de os contribuintes não deixarem para negociar no último dia. "As pessoas têm a opção de emitir o boleto para pagamento à vista ou a primeira parcela com data futura. Ou seja, é possível realizar a negociação agora e escolher o dia de vencimento de sua preferência, lembrando que o prazo final para pagamento é 26 de dezembro, sendo necessário realizar a adesão até o dia 22 de dezembro", destacou.

"O sistema está funcionando normalmente e está preparado para atender aos contribuintes, mas é melhor não deixar para a última hora, até para não correr o risco de esquecer. Por conta de 2024 ser um ano eleitoral, o Refis não poderá ser prorrogado", completou.

A adesão das pessoas físicas é exclusivamente online, por meio de um hotsite dedicado ao Refis - www.campi-nas.sp.gov.br/refis2023. Quanto às empresas (pessoas jurídicas), devem utilizar o mesmo endereço eletrônico para agendar atendimento presencial em uma unidade do Porta Aberta da Prefeitura. Na página, os contribuintes encontram tutoriais, legislação, formulários, tabelas de desconto, e outras informações úteis.

NEGOCIAÇÕES Como as negociações do Refis estão sendo conduzidas online este ano, é essencial que os contribuintes que ainda não possuem acesso ao Ambiente Exclusivo realizem o credenciamento o mais rápido possível. O acesso à plataforma pode ser feito pelo endereço (<https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/am-biente-exclusivo-financas>). No caso de pagamento à vista do IPTU, é ainda mais prático: basta emitir a guia na página de Finanças, disponível no portal da Prefeitura (<https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/demonstrativo-de-debito-de-imovel-e-guia-de-pagamento-iptu>).

Os parcelamentos podem ser realizados em até 12 vezes sem encargos, ou em até 60 vezes com 6% de

juros compensatórios ao ano. Aqueles com dívidas superiores a R\$ 1 milhão podem optar por parcelamento em até 96 vezes (verifique as tabelas abaixo). Para dívidas não tributárias, estão previstos descontos no valor principal da dívida.

No caso de pagamento à vista por pessoa física, é possível emitir a guia. Já quem optar pelo parcelamento e ainda não tiver acesso ao "Ambiente Exclusivo" da Prefeitura precisa realizar um cadastramento, disponível no endereço portal.campinas.sp.gov.br/servico/ambienteexclusivo-financas.

O prazo final também é para garantir que a receita gerada seja incorporada às contas da administração municipal ainda no corrente ano. Atualmente, a Prefeitura de Campinas registra 170.293 contribuintes com dívidas, tanto tributárias quanto não tributárias, totalizando um montante de R\$ 12,5 bilhões. De acordo com informações da administração, a média das dívidas é aproximadamente R\$ 73,9 mil.

Os contribuintes que apresentam atrasos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por exemplo, correm o risco de perder seus imóveis, mesmo que estes representem a única propriedade da família. Isso ocorre porque, ao deixarem de quitar o tributo, os inadimplentes são inscritos na dívida ativa do município, sendo a cobrança então conduzida judicialmente, por meio de ações na Justiça.

O advogado tributarista Leandro Lucon destacou um aspecto relevante, observando que, embora o direito à impenhorabilidade do chamado "bem de família" seja amplamente divulgado na sociedade atual, muitos negligenciam um detalhe crucial que, se ignorado, pode resultar na perda do imóvel. Ele ressaltou que a lei federal nº 8.009/1990 autoriza a penhora e leilão da residência de seu ou de seus proprietários em determinadas hipóteses específicas, incluindo o atraso no pagamento do IPTU.

"Entre tais exceções, a mais comum refere-se à cobrança de **impostos** decorrentes do próprio imóvel, ou seja, o IPTU. Nessa situação, há um risco iminente de o proprietário inadimplente do imposto perder sua moradia, mesmo que esta seja a única que possua e mesmo que esteja financiada por alguma linha de crédito vinculada ao sistema financeiro", analisou o tributarista.

SANASA Diante do aumento nos índices de inadimplência decorrente da pandemia de coronavírus, a Sanasa lançou seu programa de refinanciamento, o "Em Dia Com a Sanasa". Pela primeira vez em sua história, a empresa de economia

mista proporciona descontos de 100% em multas e juros para dívidas antigas (até 2015) e para débitos não quitados nos anos de 2020 e 2021. Para os compromissos entre 2016 e 2019, aplica-se um desconto de 75%. Manue-lito Magalhães, presidente da empresa, destacou que, embora a Sanasa sempre tenha negociado dívidas, esta é a primeira vez que oferece benefícios como a eliminação de juros e multas.

O presidente explicou que a decisão de implementar o programa de refinanciamento decorre do impacto significativo da pandemia na economia, nos salários e na renda das famílias. O prazo para adesão ao programa foi estendido até a próxima quinta-feira, dia 21. A assessoria de imprensa informou que ao aderir, o consumidor evita a suspensão do fornecimento de água devido à inadimplência. O "Em Dia Com a Sanasa" destina-se a consumidores das categorias residencial e comercial com débitos vencidos até 30 de junho de 2023.

Para regularizar os débitos, o consumidor pode acessar o site da Sanasa (www.sa-nasa.com.br) e escolher entre duas opções: pagamento à vista via internet banking, utilizando o código de barras gerado, ou pagamento por cartão de crédito, podendo ser à vista ou parcelado em até 12 vezes. O acesso para pagamento pelo site está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados).

Aqueles que optarem por parcelar seus débitos por meio de lançamentos nas contas futuras devem procurar uma agência móvel de atendimento, exclusiva para esse fim. As agências móveis de atendimento da Sanasa estão localizadas no Terminal Ouro Verde (Rua Armando Frederico Renganeschi, no Jardim Cristina) e no Terminal Central (Rua Cônego Cipião, no Centro, dentro do Viaduto Miguel Vicente Cury). O atendimento presencial é realizado pelas agências móveis, em horário específico, das 8h às 16h, sem a necessidade de agendamento prévio.

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal2.php?id=2023-12-19>

Brasil deve se tornar 9ª maior economia do mundo

JESSICA BRASIL SKROCH

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta que o Brasil deve se tornar a nona maior economia do mundo neste ano, segundo a publicação Perspectiva Econômica Mundial. O Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro foi estimado em US\$ 2,13 trilhões em 2023. O avanço acontece após o órgão revisar o crescimento do **PIB** do País para este ano de 2,1% para 3,1%.

"A revisão em alta para 2023 desde julho reflete um crescimento mais forte do que o esperado no Brasil", afirma o FMI.

A lista das dez maiores economias é encabeçada pelos EUA (US\$ 26,95 trilhões), seguidos por China (US\$ 17,7 trilhões), Alemanha (US\$ 4,43 trilhões), Japão (US\$ 4,23 trilhões), Índia (US\$ 3,73 trilhões), Reino Unido (US\$ 3,33 trilhões), França (US\$ 3,05 trilhões), Itália (US\$ 2,19 trilhões), Brasil (US\$ 2,13 trilhões) e Canadá (US\$ 2,12 trilhões).

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Crise climática afeta infraestrutura e PIB brasileiros, aponta entidade

Estevão Tair e Guilherme Pimenta

As mudanças climáticas já causam "danos à infraestrutura" do Brasil e, conseqüentemente, vem sendo "prejudiciais ao crescimento" econômico do país. A afirmação foi feita ontem pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no "Economic Survey Brazil 2023", relatório bianual sobre a economia brasileira.

A instituição cita estudo de 2021 do Banco Mundial que afirma que esses eventos diminuem o Produto Interno Bruto (**PIB**) em 1,3% anualmente.

"A infraestrutura pública [do Brasil] é particularmente vulnerável a choques climáticos em meio a uma rápida, não planejada e descontrolada urbanização", diz a OCDE. "Secas frequentes e aumento das temperaturas vão criar desafios para fornecimento de energia, particularmente de fontes hidroelétricas."

A instituição sugere que "planejamento, financiamento e entrega [de obras] de infraestrutura deveriam considerar sistematicamente a resiliência climática, com apoios legislativo e orçamentário".

"Um portfólio otimizado de ativos de infraestrutura levaria conta a análise do custo benefício, com alguns ativos sendo resilientes ao clima, mas não necessariamente todos", diz.

Para combater as mudanças climáticas de maneira mais ampla, mecanismos de precificação de carbono, por exemplo, "serão essenciais para reduzir a emissão", segundo a OCDE.

Em entrevista coletiva para comentar o relatório, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, afirmou ontem que o governo federal acredita que "é possível incluir pelo menos uma parte do setor agrícola" na regulamentação do mercado de carbono.

A OCDE ainda destacou que "um cumprimento mais rigoroso do Código Florestal, somado a recursos mais adequados para agências regulatórias, devem ajudar" na redução do desmatamento.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231218/>

Ibovespa fecha acima de 131 mil pontos

Matheus Prado, Victor Rezende e Gabriel Roca De São Paulo

Os ativos locais voltaram a demonstrar força ontem, aproveitando o bom humor de investidores globais na expectativa de um cenário mais benigno em 2024, para estender a dinâmica de ganhos iniciada ainda em novembro. A sessão teve liquidez reduzida, na medida em que as festas de fim de ano se aproximam e com agentes à espera da ata da última reunião de política monetária do Banco Central, que será divulgada hoje.

Assim, o Ibovespa voltou a fechar no maior patamar nominal da história, aos 131.084 pontos (alta de 0,68%), enquanto o dólar recuou 0,65%, a R\$4,9047. Já a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 oscilou de 10,075% para 10,05%; e a do DI para janeiro de 2027 recuou de 9,765% para 9,74%; Em sessão de liquidez já comprometida, o Ibovespa reforçou a trajetória positiva exibida nos últimos dias e fechou pela primeira vez acima dos 131 mil pontos. O índice local acompanhou o otimismo de pares globais e seguiu precificando um ambiente de juros mais baixos em 2024, mesmo após membros do Federal Reserve (Fed, o BC americano) tentarem frear a empolgação do mercado com essa perspectiva.

Leonardo Morales, sócio da SVN Gestão, diz que a precificação do mercado pode estar exageradamente otimista no momento, abrindo espaço para algum em bolso de lucros. "Sabemos que o mercado sempre dá uma puxada de fim de ano, em linha com o fechamento das cotas dos fundos, mas acho que exagerou um pouco no movimento recente, então estou aproveitando para fazer caixa. Isso porque, apesar de estar todo mundo virando a página em relação às taxas de juros mais altas, acredito que ainda é cedo para dizer que o Fed vai começar a cortar tão rápido, faltam mais dados de inflação positivos", afirma.

O executivo opina ainda que o cenário projetado pelo consenso do mercado para 2024, de inflação mais baixa e espaço para queda de juros nas principais economias globais, mas também com dados de atividade mais fracos, não é necessariamente tão positivo como se tem precificado nas últimas semanas, podendo provocar dinâmica de correção à frente.

Na semana passada, a queda dos rendimentos dos Treasuries também foi parcialmente refletida no câmbio doméstico. "A redução do prêmio de risco na curva de juros dos EUA agora encontrou essa inflexão

do Fed, o que apoiou ainda mais os fortes fundamentos subjacentes das moedas latino-americanas", apontam os estrategistas do J.P. Morgan em nota enviada a clientes. Eles, inclusive, continuam otimistas com o real. "Acreditamos que o real provavelmente continuará sendo negociado com força, resistindo aos cortes nos juros e sendo negociado dentro de uma faixa estreita." Para o J.P., depois de anos complicados, com discussões acaloradas em torno da questão fiscal, eleições e metas de inflação, "os riscos idiossincráticos para o próximo ano parecem in-comumente baixos". Para esta semana, os agentes aguardam a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da própria lei orçamentária. As atenções de curtíssimo prazo, porém, se voltam ao Senado, onde será apreciada a Medida Provisória (MP) das subvenções a investimentos.

9,74% foi a taxa do DI para janeiro de 2027

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187744>

"Foi um ano muito bom para a política monetária"

Jéssica Sant"Ana De Brasília

O diretor de relacionamento, cidadania e supervisão de conduta do Banco Central (BC), Mauricio Moura, afirmou ontem que 2023 foi um ano "muito bom para a política monetária", porque a instituição conseguiu ou está conseguindo fazer o chamado "pouso suave". A declaração foi dada durante a live semanal promovida pela autoridade monetária.

"O que posso dizer sem ferir o silêncio do Copom é que 2023 foi um ano muito bom para a política monetária. A política monetária apresentou ótimos resultados olhando o ano como um todo. Nós conseguimos fazer, ou estamos conseguindo fazer, o que temos chamado de pouso suave, que é quando ocorre um conjunto bem-sucedido de bons resultados combinados", explicou.

"Conseguimos combinar redução da inflação corrente, das expectativas de inflação, da taxa básica de juros com crescimento da atividade econômica e manutenção dos empregos. Isso é uma combinação muito rara, o que fez de 2023 um ótimo ano para a política monetária", complementou o diretor.

Ele aproveitou a transmissão para defender a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que dá autonomia orçamentária e financeira ao BC. O texto foi protocolado pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Vanderlan Cardoso (PSD-GO), e está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob a relatoria de Plínio Valério (PSDB-AM). Até o momento, o BC tem apenas autonomia institucional.

Na avaliação de Moura, essa autonomia institucional está consolidada, por isso é possível ampliá-la. "Após alguns ruídos iniciais no começo do ano, chegamos com total tranquilidade institucional do país quanto à autonomia do BC. O país já consolidou a autonomia e começamos a estabelecer bases para avançar ainda mais nessa autonomia", afirmou.

O diretor elogiou a escolha do senador Plínio Valério para ser o relator da PEC. "Conhece muito de autonomia e vai permitir que a gente avance mais", disse Moura. "2023 termina muito melhor em termos de autonomia [do BC] do que começou o ano, o que é muito bom para o Brasil."

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187744>

Bradesco mostra otimismo com 2024

Álvaro Campos, Talita Moreira e Mônica Scaramuzzo De São Paulo

O presidente do conselho de administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi, afirmou que o Brasil tem condições de ter um 2024 "muito bom", embora alguns prognósticos ainda possam estar "em construção". A gestão do banco mostrou otimismo com o próximo ano ao falar com jornalistas ontem.

Para Trabuco, a aprovação da **reforma tributária** foi um ganho de gestão, que deve ter impactos ao longo dos próximos anos, especialmente na indústria. Quando questionado sobre a possibilidade de uma reforma administrativa, ele disse que a proposta deve estar sempre no gerúndio, ou seja, nunca está terminada. "O Brasil voltou ao grupo das dez maiores economias do mundo e, com pouco esforço, vai para o oitavo lugar", afirmou, acrescentando que o investidor estrangeiro também está com uma visão melhor em relação ao Brasil.

Em sua primeira conversa com jornalistas como CEO, Marcelo Noronha ressaltou que a **inflação** no próximo ano deve estar controlada e que a redução dos juros também ajudará no cenário. O executivo lembrou que as projeções de **PIB** se mostraram equivocadas nos últimos anos, com estimativas inferiores ao que de fato ocorreu, como em 2023.

Depois de um ano difícil para o Bradesco por causa da inadimplência, Noronha disse ver dois fatores positivos daqui para a frente. Um deles é a retomada da capacidade de pagamento da população. O outro é a redução da alavancagem das empresas - segundo ele, a relação dívida/Ebitda das companhias abertas deve recuar de 2,1 vezes neste ano para 1,8 no próximo. A amostra exclui Petrobras, Eletrobras e Vale. "A massa salarial está crescendo, o que beneficia as pessoas físicas, e a alavancagem das empresas também deve diminuir", afirmou.

O executivo destacou que muitas empresas terão capacidade de elevar dividendos, o que gera oportunidades nos mercados de capitais e de crédito. Noronha afirmou que, em 2024, o mercado deve reabrir para ofertas iniciais de ações (IPOs, na sigla em inglês), mas não quis prever quando isso acontecerá. "O primeiro trimestre deve ser o mais fraco do ano, depois a economia deve ir melhorando trimestre a trimestre." Em relação à questão fiscal, o CEO disse que essa é sempre uma questão importante, mas não é variável que hoje esteja

preocupando. Segundo ele, o Brasil tem um bom caminho para ter um "crescimento mais parrudo". Já sobre a relação do governo Lula com o Congresso, Trabuco disse que não vê conflito. "Há grande disposição ao diálogo, uma agenda comum de Brasil vai se impondo." Para Noronha, a discussão de leis complementares da **reforma tributária** deve consumir boa parte da agenda legislativa de 2024. "Não é algo trivial." Por outro lado, disse acreditar que o agronegócio deve continuar crescendo e ganhando participação no **PIB** brasileiro.

Recém-empossado no cargo, em substituição a Octavio de Lazari Jr, Noronha não deu muitas pistas sobre o que pretende fazer à frente do segundo maior banco privado brasileiro. Comentou apenas que algumas mudanças na administração - que o banco já costuma fazer em toda virada de ano - devem ser um pouco mais abrangentes desta vez. Em fevereiro, ele deve anunciar um plano detalhado sobre seus objetivos.

Questionado sobre os motivos que levaram o Bradesco a sofrer mais que os rivais neste ano, ele lembrou que o banco tem uma exposição maior à baixa renda, que sofreu mais com a **inflação**. "Caminho estratégico não é binário, e não tem certo ou errado, mas estamos em todas as regiões do Brasil, trabalhamos com todos os públicos, diferentemente de outras organizações." De qualquer forma, disse que talvez o Bradesco tenha sido um pouco mais otimista em relação ao cenário macroeconômico e aos riscos de crédito do que os rivais.

Cassiano Scarpelli, vice-presidente financeiro, afirmou que, desde a pandemia, houve uma mudança no comportamento dos clientes e o atual ciclo de crédito foi diferente de tudo que já se viu. "Isso nublou o ciclo da inadimplência. Mas fizemos ajustes nas nossas políticas ao longo deste ano, foi importante, e no terceiro trimestre todos os índices de inadimplência já estavam caindo." Trabuco afirmou que o processo de transformação é uma trajetória e que a cultura da empresa não é âncora, e sim raiz. "Temos desafios de reestruturação com relação a aspectos evolutivos que o setor está enfrentando, não só na questão digital", afirmou. Ele reforçou que Noronha tem experiência e uma liderança reconhecida. "Ele será capaz de liderar esse processo de transformação, respeitando aspectos culturais da empresa, como o princípio de colegiado, de administração participativa." O novo presidente sinalizou que não há uma solução alternativa fechada e, assim, na quinta-feira, o

Conselho Monetário Nacional (CMN) deve ratificar a lei que limita os juros do rotativo do cartão de crédito a 100% do valor da dívida, como prevê lei aprovada pelo Congresso, já que o setor não chegou a um consenso. "Não acho que vá haver nenhuma mudança tão radical."

"Questão fiscal não é variável que hoje esteja preocupando" Marcelo Noronha

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187744>

Pesquisa aponta Plano Real como um dos mais importantes da história

Entre os brasileiros que vivem no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Plano Real é considerado o segundo programa ou ação mais importante para a economia brasileira nas últimas décadas, perdendo apenas para o Bolsa Família. É o que aponta a Pesquisa Observatório Febraban. O Plano Real representou um conjunto de reformas econômicas no Brasil, em 1994. Seu objetivo principal era combater a hiperinflação.

No Norte, 15% apontaram o Plano Real como o mais importante, ante 32% do programa Bolsa Família. No Nordeste, esses índices foram de 20% e 32%. No Centro-Oeste, também foi citado como o mais importante por 20% dos entrevistados.

No Sul e no Sudeste, o Plano Real foi considerado a medida econômica mais importante.

A pesquisa foi realizada entre os dias 3 e 9 de dezembro com três mil pessoas nas cinco regiões, para saber a perspectiva dos brasileiros sobre os 30 anos do Plano Real e a **inflação**.

O levantamento inédito procura investigar o que pensam os brasileiros a respeito do Plano e o que a geração que nasceu nos anos seguintes, e não viveu o Brasil da hiperinflação, sabe do Plano Real.

Combate à **inflação** - Segundo a pesquisa, o combate à **inflação** continua sendo uma preocupação. No Norte, 65% dos entrevistados disseram continuar muito preocupados com a **inflação**. No Nordeste, 62% afirmaram o mesmo, enquanto no Centro-Oeste esse índice atingiu 58%.

Em Goiânia, Hercy Brito lembra que "nos idos de 90, percorria as gôndolas dos supermercados com um preço, no retorno era comum haver alterações". Alessandra Carneiro confirma e observa "que o Real mudou a economia para melhor". Marcus Nassif, também desta Capital, lembra que seus pais falam "muito da **inflação** galopante daquela época". O pão, o leite, o combustível, veículos, alugueis, tudo isso alterava de preços.

Incrível.

Nas três regiões a população afirmou que a **inflação** permanece alta ou muito alta. No Norte (51%) e no Centro-Oeste (50%) essa percepção é maior, ficando

em 45% no Nordeste (a média geral do País é de 47%).

Hiperinflação - A memória da hiperinflação, que antecedeu o Plano Real, também, foi medida pela pesquisa. No Norte, 22% dos entrevistados disseram ter ouvido falar em hiperinflação e de seus efeitos.

No Nordeste, esse índice atinge 31%. E no Centro-Oeste, 32% (a média nacional é de 37%).

Validade do Plano Real - De maneira geral, 71% opinam que o Plano Real continua importante, pois lançou as bases para uma economia mais sólida e estável. No Nordeste, esse índice é ligeiramente superior à média nacional (72%), ficando em 71% no Centro-Oeste e em 69% no Norte.

Real hoje - A pesquisa também sondou como anda a confiança do brasileiro no real após 30 anos da moeda. Atualmente, a confiança no real é considerada maior no próprio País do que fora dele, junto a outros países e investidores estrangeiros. O Norte acompanha a média nacional (60%) daqueles que confiam na moeda brasileira. No Nordeste, o índice de confiança é de 61%. E no Centro-Oeste, 55%.

Opinião - "A **inflação** é um imposto perverso, atinge as famílias, dificulta o cálculo empresarial, eleva o risco da economia, tira a previsibilidade do investimento de longo prazo, reduz o consumo de bens e serviços e, particularmente, penaliza as camadas mais baixas da população. A notícia boa desse levantamento é que, felizmente o brasileiro compreendeu a importância de combater a **inflação** e manter os preços estáveis", diz Isaac Sidney, presidente da Febraban, que alerta: "Mas a **inflação** é um gato de sete vidas: ela precisa ser controlada, pois volta quando baixamos a guarda".

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2023-12-19%2007:23:36.pdf>

DADOS DO SETOR NÃO CONDIZEM COM A REALIDADE, DIZ GOVERNO

Em nota, o Ministério de Minas e Energia disse que os dados apresentados pela Eletros não condizem com a realidade.

"A própria associação, em consulta pública realizada para definição desses novos índices, informou que a projeção de aumento dos produtos seria de cerca de 23% o equivalente a uma diferença de aproximadamente R\$350,00 do preço praticado hoje, ou seja, dez vezes menor do que o valor informado por eles na matéria", escreveu a pasta.

Ainda de acordo com o MME, estimativas da análise de impacto regulatório realizadas pela própria pasta também apontaram uma projeção semelhante, já considerando os índices de **inflação** e de juros atuais. A diferença de preço, segundo o ministério, pode ser paga em menos de um ano com a economia gerada na conta de energia elétrica.

QUEDA NO CONSUMO Dados recentes da Eletros apontam que 2023 será o segundo pior ano na última década para o segmento de linha branca cujos carroschefs são a geladeira, o fogão e a máquina de lavar. As vendas não devem ultrapassar os 13 milhões de unidades, de acordo com as expectativas da entidade.

O pior resultado foi registrado no ano passado, quando foram vendidos menos de 12,5 milhões de geladeiras, máquinas de lavar e fogões.

A Eletros atribuiu o cenário a fatores como os impactos econômicos da pandemia, que reduziu o poder de compra dos brasileiros e afetou o consumo, o aumento nos custos dos insumos e da cadeia logística e questões macroeconômicas, como a pressão inflacionária e o juro alto, que desestimula a compra em parcelas.

Em paralelo, Lula já sugeriu neste ano que o governo facilite a compra de eletrodomésticos. "Até falei com [o ministro da Indústria, Geraldo] Alckmin: 'que tal a gente fazer uma aberturazinha para a linha branca outra vez?', disse o presidente em julho, após comemorar o sucesso do programa de barateamento de carros.

Entidades de defesa do consumidor e de pesquisas energéticas, por sua vez, defendem a nova medida do

Ministério de Minas e Energia. "O objetivo é não deixar entrar lixo no país", diz Rodolfo Gomes, coordenador da Rede Kigali (entidade que tem como propósito promover a eficiência energética) e diretor-executivo do IEI (International Energy Initiative do Brasil).

Para Gomes, mesmo com as novas regras, o Brasil ainda terá uma "nota de corte" menos rigorosa do que em outros países em desenvolvimento.

"Não precisa ser um padrão rigoroso como na Europa ou nos Estados Unidos, mas um padrão que seja factível para países como o nosso", afirma.

Priscila Arruda, pesquisadora do programa de energia do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), defende que a eficiência energética de geladeiras mais baratas seja elevada, mas sem aumento no preço. Segundo ela, o custo do produto está mais relacionado à capacidade de armazenamento do eletrodoméstico do que à eficiência.

Segundo a Eletros, o preço cobrado nos refrigeradores estão ligados aos custos de produção e à capacidade de compra do consumidor.

De acordo com o ministério, a nova resolução pode gerar uma economia de energia elétrica de 11,2 terawatt-hora (TWh) até 2030. O valor equivale ao consumo anual de residências na região Norte do país.

Em valores econômicos, a pasta estima benefícios de R\$ 400 milhões até 2030 em energia conservada. O ministério, porém, diz que não é possível calcular quanto será reduzido da conta de luz, porque a redução depende de fatores como tamanho do refrigerador, tarifas locais de eletricidade e hábitos de uso de cada consumidor. PRM

FGTS antecipado pelo WhatsApp

SÃO PAULO

O Itaú Unibanco lançou a antecipação do **saque aniversário FGTS** via WhatsApp.

É possível antecipar, de uma só vez, até sete parcelas do valor anual disponibilizado pelo **FGTS** no mês de aniversário, com taxa de juros mensal a partir de 1,59%.

O produto está disponível tanto para correntistas, que são direcionados para o aplicativo Itaú, quanto para não correntistas. São elegíveis pessoas com idade de 18 a 70 anos, com CPF regular e que tenham conta ativa ou inativa no **FGTS** com saldo superior a R\$ 400.

"Trazer praticidade e segurança em todos os momentos é um dos nossos principais objetivos a fim de auxiliar nossos clientes em suas jornadas", diz Alexandre Borin, diretor do Itaú Unibanco, em nota

SAQUE

Uma das principais bandeiras do Ministério do Trabalho, a mudança no **saque-aniversário** do **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) só deve ser enviada em março ao Congresso, e isso se conseguir vencer as resistências de bancos, da Fazenda e da Casa Civil. Desde que tomou posse, o ministro Luiz Marinho (Trabalho) tenta mudar essa modalidade, que proíbe o trabalhador que aderir de ter acesso a seu saldo no fundo em caso de demissão.

Uma minuta do projeto já está na Casa Civil, mas enfrenta pressão de bancos e do Ministério da Fazenda, que temem que a extinção do **saque-aniversário** possa restringir o acesso a crédito e prejudicar a economia. Sem falar nas dificuldades que a matéria terá no Congresso, que aprovou a criação da modalidade.

O texto que o governo deve enviar ao Congresso prevê que o trabalhador que aderir à modalidade e for demitido sem justa causa terá 30 dias para retomar ao saque-rescisão. Se fizer isso, porém, não poderá optar novamente pelo **saque-aniversário**. A medida vale para quem tiver sido demitido desde abril de 2020.

O **saque-aniversário** foi criado em 2019 no governo Jair Bolsonaro (PL) e efetivado em abril de 2020. A modalidade permite ao trabalhador sacar parte do **FGTS** a cada ano, independentemente de eventos como demissão ou financiamento da casa própria.

Em contrapartida, se ele for demitido, só terá direito de receber a multa de 40% sobre o **FGTS** pago pela empresa, sem acesso ao saldo total do fundo.

WHATSAPP: uso por banco para antecipar valores do Fundo do Garantia